segunda-feira
13
abr/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.681 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Em Manaus, obras do Centro de Atenção Integral Juventude TEA estão 80% concluídas

Com capacidade para atender até 250 adolescentes, o centro contará com ambientes projetados para o desenvolvimento integral dos usuários

Antônio Lima/Secom





o novo espaço foi estruturado para preparar adolescentes para a vida adulta, com foco no ganho de autonomia e na melhoria da interação social

As obras do Centro de Atenção Integral Juventude TEA, em Manaus já ultrapassaram 80% de execução. O novo centro vai ampliar o atendimento da rede estadual para além da infância, sendo dedicada a adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com foco no desenvolvimento da autonomia, funcionalidade e inclusão social. A previsão é que a obra seja entregue ainda em abril.

De acordo com o Governo do Amazonas, é urgente ampliar as políticas públicas destinadas ao autismo e o papel do Estado no atendimento às famílias mais vulneráveis.

O novo espaço foi criado para preparar adolescentes para a vida adulta, com foco no ganho de autonomia e na melhoria da interação social.

A unidade está sendo estruturada como um Centro Terapêutico Especializado, com acompanhamento multiprofissional e atividades terapêuticas baseadas em evidências científicas. A proposta é contribuir diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos adolescentes e de suas famílias, preparando-os para a vida adulta e ampliando sua capacidade de interação social.

Com capacidade para atender até 250 adolescentes, o centro contará com ambientes projetados para o desenvolvimento integral dos usuários. Entre os destaques estão as Salas de Habilidades Sociais, consideradas o coração do projeto, onde serão trabalhadas competências como comunicação, respeito a regras, controle de impulsos e convivência em grupo.

Outro diferencial é a Casa Funcional, um espaço totalmente equipado que simula um ambiente doméstico, permitindo que os adolescentes pratiquem atividades do cotidiano, como organização da casa e preparo de alimentos. Integrada a esse espaço, haverá uma horta terapêutica, incentivando o desenvolvimento de habilidades motoras e autonomia.

A estrutura também contará com sala de tecnologia, equipada com recursos como realidade virtual para simulação de situações do dia a dia, além de ambientes para psicomotricidade, arena esportiva e parque molhado terapêutico, estimulando o desenvolvimento físico e sensorial. Também haverá a Sala de Regulação, preparada para oferecer estímulos sensoriais controlados e favorecer a autorregulação emocional.

Política pública

Segundo a Secretaria de Estado da Saúde (SES), a nova unidade representa um avanço na política pública para o autismo no Amazonas, ampliando o atendimento para além da infância. Já houve avanços com os Caics TEA e agora está sendo criado um espaço voltado especificamente para adolescentes, com foco na sociabilidade e independência.

O centro também foi concebido com uma abordagem inovadora, incluindo espaços para acompanhamento familiar e monitoramento do plano terapêutico individual.

As obras estão na fase final de execução. A parte interna já se encontra praticamente concluída, com ajustes de pintura, correções em pisos e aplicação da comunicação visual. Na área externa, os serviços avançam na cobertura do ginásio, jardinagem, finalização do parque molhado e conclusão da fachada.

Governo do Amazonas entrega títulos definitivos e garante segurança jurídica a famílias de Rio Preto da Eva

Ação de regularização fundiária integra o programa Amazonas Meu Lar e beneficia moradores do Conjunto Manoel José de Souza

Antônio Lima/Secom



O Governo do Amazonas entregou, no dia 31 de março, 117 títulos definitivos a moradores do Conjunto Habitacional Manoel José de Souza, em Rio Preto da Eva. A ação integra a programação de aniversário de 44 anos do município e representa mais um avanço na política de regularização fundiária do Governo do Estado, garantindo segurança jurídica e o direito definitivo à moradia para famílias do interior.

Com a regularização, os moradores passam a ter direito sobre seus imóveis, podendo acessar políticas públicas, crédito e outros benefícios que exigem a titularidade formal da propriedade, fortalecendo a cidadania e promovendo inclusão social.

Com a entrega, os moradores passam a ter direito sobre seus imóveis, podendo acessar políticas públicas, crédito e outros benefícios

Os documentos, já registrados em cartório, foram entregues às famílias residentes do conjunto, assegurando a propriedade legal dos imóveis.

Para quem vive há quase duas décadas no local, o documento definitivo representa a realização de um sonho e o fim de um período de incertezas. A aposentada Luzicley Maquiné, de 57 anos, destacou a importância da conquista após anos de espera.

"Para mim é muito gratificante porque agora vou ter o prazer de ter o título da minha casa. Eu me sinto feliz. Já passei por muitas dificuldades quando morava alugado e essa casa foi uma benção na minha vida, facilitou muito quando eu me mudei para cá. Hoje eu posso dizer que essa é a minha casa. Graças a Deus que eu consegui e estamos aqui", afirmou.



Regularização

O processo de regularização teve início em agosto de 2025, com a atualização cadastral das famílias realizada pela Superintendência Estadual de Habitação (Suhab). A medida permitiu avançar nas etapas técnicas e jurídicas necessárias para a emissão dos títulos definitivos.

Ainda em 2025, foi assinada a Certidão de Regularização Fundiária (CRF) do conjunto, consolidando oficialmente o processo e possibilitando a emissão da documentação individual dos moradores.

Amazonas Meu Lar

A entrega dos títulos faz parte do programa Amazonas Meu Lar, que tem como objetivo ampliar o acesso à moradia digna e avançar na regularização fundiária em todo o estado, especialmente no interior.

Implantado em 2007, o Conjunto Habitacional Manoel José de Souza conta com 117 unidades habitacionais, construídas em uma área de mais de 32 mil metros quadrados. As residências possuem estrutura de tijolo-solo e cimento, com sala, quarto, cozinha e banheiro, além de infraestrutura básica de água, energia elétrica e drenagem.

Paula Pessoa/UGPE e Caio de Biasi



O espaço, que tem aproximadamente 1,8 mil metros quadrados, conta com investimentos de cerca de R$ 1,7 milhão

Obra de revitalização do Centro Social Chapéu de Zinco do bairro Betânia está na fase final

O novo espaço foi modernizado para receber ações sociais e esportivas para os moradores da área



O Governo do Amazonas está finalizando a obra de revitalização do Centro Social Chapéu de Zinco do bairro Betânia, na zona sul da capital. A obra está na fase final de acabamento e será entregue em breve aos moradores da região.

A nova estrutura construída pelo Governo do Estado fica no Complexo Esportivo do bairro Betânia e está totalmente modernizada para receber ações sociais e esportivas.

De acordo com o Governo, o novo equipamento será amplamente utilizado pelos moradores, promovendo saúde, prática esportiva e convivência social, além de ser um espaço de lazer importante para as crianças e os jovens da região.

O líder comunitário Antônio Sena, de 52 anos, destacou o impacto da revitalização do Centro Social Chapéu de Zinco para a retomada das atividades na comunidade, após anos sem o funcionamento do espaço.

"Estávamos há mais de quatro anos sem esse local para desenvolver ações sociais. Agora, com tudo reformado, poderemos retomar iniciativas importantes, especialmente voltadas ao esporte, como jiu-jitsu e futebol. Para nós, é uma grande satisfação ver esse espaço de volta à realidade da comunidade", afirmou.

Moradora do bairro há mais de 60 anos, a aposentada Darcy Nunes, de 84 anos, se emocionou ao ver sua imagem grafitada nas paredes do Chapéu de Zinco, em uma homenagem à sua trajetória na comunidade.

"Foi uma coisa boa que fizeram para nós. Vai servir muito para nós aqui, está muito bonito. No tempo que eu era nova, jogava bola aí. Meu sentimento agora é de muita alegria", disse.

Serviços realizados

O espaço, que tem aproximadamente 1,8 mil metros quadrados, conta com investimentos de cerca de R$ 1,7 milhão. Dentre os serviços realizados estão a reconstrução da cobertura em estrutura metálica; construção da quadra esportiva; um salão principal; sala de administração, além de depósitos e banheiros masculino e feminino adaptados para Pessoas com Deficiência (PDC).

O local conta ainda com duas salas de treinamento, cozinha e estacionamento, que deverá estar pronto para receber a Carreta da Saúde, quando houver programação no local. Atualmente, os serviços estão em fase de execução da identidade visual.

No mesmo bairro, e próximo ao Centro Social Chapéu de Zinco, o Governo do Estado entregou, em 2024, a Arena Betanhão e o Campo Noroeste revitalizados. Os espaços passaram a integrar o Programa de Esporte e Lazer na Capital e Interior (Pelci), da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer (Sedel). O complexo esportivo, que inclui também a Arena Multiuso Betânia (entregue em 2022), recebeu cerca de R$ 2,1 milhões em investimentos.

Moda com insumos da floresta se torna estratégia de geração de renda no Amazonas

Parceria entre a Secretaria de Cultura e o CBA fortalece a economia criativa ao abrir espaço que integra tecnologia e saberes tradicionais na Amazônia

Gabi Vitim / Secretaria de Cultura e Economia Criativa





O Hub funciona como uma incubadora de projetos e deve atrair novos empreendedores e investidores, segundo a Secretaria de Cultura

A união entre a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Amazonas e o Centro de Bionegócios da Amazônia (CBA) marca um novo momento para a economia criativa no estado. Com a inauguração do Hub Amazon Poranga Fashion, instalado na sede do CBA, a proposta é conectar moda, inovação e bioeconomia, ampliando oportunidades para artistas, estilistas, artesãos e empreendedores da região.

A iniciativa surge como um espaço de desenvolvimento, pesquisa e incubação de projetos que utilizam insumos amazônicos, como fibras naturais, sementes e materiais sustentáveis, fortalecendo uma cadeia produtiva que vai muito além da criação artística.

Segundo o gestor cultural Turenko Beça, a parceria nasceu a partir de uma estratégia da Secretaria para ampliar o alcance da economia criativa no estado. "A economia criativa é um dos setores da Secretaria, e a gente vai mapeando oportunidades e fazendo prospecção em diversas áreas. Conseguimos instaurar aqui o hub, que é o primeiro passo dessa relação com o centro de bionegócios", explica.

O Hub funciona como uma incubadora de projetos e deve atrair novos empreendedores e investidores. A proposta é ampliar o alcance das iniciativas e fomentar negócios em escala maior, conectando criatividade e mercado.

"Esse espaço vai receber empresas e aproximar investidores dos empreendedores, tanto pela Secretaria quanto pelo CBA. A ideia é que esses projetos cresçam e ganhem escala produtiva", destaca Turenko.

Avanço na economia criativa

Para a diretora cultural do Amazon Poranga Fashion, Jessilda Furtado, a parceria representa um avanço importante para o reconhecimento da moda como um segmento estratégico da economia criativa. "A gente percebeu a importância de valorizar a moda, porque temos estilistas incríveis, mas muitas vezes invisibilizados. O Amazon Poranga surgiu justamente para dar visibilidade a esses criativos e fortalecer esse mercado", afirma.

Ela relembra que o projeto cresceu ao longo dos anos, passando por diferentes espaços culturais de Manaus até chegar ao CBA, consolidando-se como uma plataforma de inovação.

Com mais de um milhão de visualizações nas edições anteriores, o projeto demonstra o potencial econômico e cultural do setor. "A moda impacta diretamente na vida de muitas pessoas, do artesão ao estilista. É um segmento que coloca comida na mesa e valoriza o que é nosso", reforça Jessilda.

A ampliação desse olhar também é destacada por Fabiana Rocha, gestora do espaço CBA de inovação, que aponta uma mudança na forma como a bioeconomia é pensada.

"O CBA está vivendo um novo momento, saindo da pesquisa apenas de laboratório para transformar ideias em negócios reais. A economia criativa entra como um elemento fundamental, porque ela amplia esse conceito e mostra que a Amazônia também é arte, cultura e inovação", ressalta.

Inovação

Para os estilistas, o impacto da parceria já é concreto. A diretora criativa Thaís Arévola ressalta que o acesso à estrutura do CBA fortalece o desenvolvimento de produtos sustentáveis. "A gente trabalha com tecidos de fibras amazônicas, como o curauá e até fibra de abacaxi. O CBA auxiliava nesse processo, e agora, com o hub, isso se amplia para outros criativos também", destaca.

Com a parceria, a expectativa é que a economia criativa no Amazonas avance ainda mais, integrando conhecimento científico, inovação e saberes tradicionais. A iniciativa reforça o potencial da região como referência em bioeconomia aplicada à moda e à cultura, abrindo caminhos para novos negócios e consolidando a Amazônia como um polo criativo e sustentável.

segunda-feira
13
abr/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.681 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
DANIELLA FALABELO JAIME (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
ADILCE LANE EDWARDS DE ARAUJO (Respondendo)

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS (Respondendo)

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
EDGAR DUARTE NOGUEIRA (Respondendo)

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
BRUNO GOMES PIRES (Respondendo)

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
VIVIANE ALVES DA SILVA DUTRA (Respondendo)

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA (Respondendo)

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
THANNY MONIK DE GUSMÃO SILVA (Respondendo)

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
FRANK MARQUES DANTAS (Respondendo)

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais 6

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil 1
Procuradoria-Geral do Estado - PGE 1
Controladoria-Geral do Estado - CGE 10
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 10
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 13
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 14
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 19
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 19
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 20
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 20
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 20
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 21
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 22
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 25
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 26
Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Estado do Amazonas - UGPADEAM 26
Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA 27
Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET 27
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA 27
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM 27
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 28
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 28
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM 29
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 29
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON 30
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 30
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 31
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 33
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 33
Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI 36
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 36
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 37
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA 37

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Apuí 1
Itacoatiara 2
Maués 3

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Policlínica Codajás 1
Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 70 PÁGINAS

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO Nº 53.930, DE 13 DE ABRIL DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0507415-49.2024.8.04.0001, que conheceu de ambos os recursos para no mérito, dar parcial provimento ao recurso de **CLAUDIONOR SILVA DE SOUZA**, reformando a sentença, a fim de determinar o reenquadramento na Classe B, Referência 4, com o consequente pagamento das diferenças remuneratórias da progressão;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 00822/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 1299/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.011890/2024-81,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **CLAUDIONOR SILVA DE SOUZA**, Matrícula n.º 173.929-8B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Copeiro	A	2	Copeiro	A	3	23/12/2009
		3			4	23/12/2011
		4		B	1	23/12/2013
	B	1			2	23/12/2015
		2			3	23/12/2017
		3			4	23/12/2019

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 267745

DECRETO Nº 53.931, DE 13 DE ABRIL DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0166755-62.2025.8.04.1000, que julgou procedente o pedido, a fim de determinar o reenquadramento de **PATRICIA DA SILVA RODRIGUES**, para a Classe "A", Referência "4" do cargo de Técnico em Patologia Clínica/SES;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 01775/2026/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.008404/2026-00,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **PATRICIA DA SILVA RODRIGUES**, Matrícula n.º 241.688-3A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Patologia Clínica	A	1	Técnico de Patologia Clínica	A	2	1.º/06/2020
		2			3	1.º/06/2022
		3			4	1.º/06/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 267747

DECRETO Nº 53.932, DE 13 DE ABRIL DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0114867-54.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pleito, para determinar a progressão funcional de **JAIR PIRES MACIEL**, para a Classe B, Referência 2, referente à matrícula n.º 180.230-5B, e para a Classe A, Referência 3, quanto à matrícula n.º 180.230-5C, bem como ao pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes das progressões;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 00718/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 1063/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.002760/2026-10;

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **JAIR PIRES MACIEL**, Matrículas n.ºs 180.230-5 B/C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL							
MATRÍCULA	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
	CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
180.230-5B	Técnico de Hemoterapia	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2	Julho/2016
			2			3	Julho/2018
			3			4	Julho/2020
			4		B	1	Julho/2022
		B	1			2	Julho/2024

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL							
MATRÍCULA	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.		
180.230-5C	Técnico de Patologia Clínica	A	1	Técnico de Patologia Clínica	A	2	Julho/2021
			2			3	Julho/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 267748

DECRETO Nº 53.933, DE 13 DE ABRIL DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 059336-80.2025.8.04.1000, que conheceu e deu parcial provimento ao recurso, reformando parcialmente a sentença para determinar o enquadramento de **JOÃO SOUZA DOS SANTOS**, na letra "D" da carreira, bem como o pagamento das diferenças salariais decorrentes da progressão conforme requerido na inicial, com a inclusão de eventuais letras/classes anteriores, com efeitos financeiros retroativos à data em que preenchidos os requisitos legais, respeitada a prescrição quinquenal;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01255/2026/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão de Enquadramento de fls. 34, encaminhada por meio do Ofício n.º 1797/2026-GS/SEDUC, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.006987/2025-53,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido, o docente **JOÃO SOUZA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 235.137-4A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

	ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL							
	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE	MUNICÍPIO
	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.		
B	3.ª	PROFESSOR/ PF20.ESP-III	A	3.ª	PROFESSOR/ PF20.ESP-III	B	1.º/03/2019	MANICORÉ
			C				1.º/03/2022	
C			D				1.º/03/2025	

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 267756

DECRETO Nº 53.934, DE 13 DE ABRIL DE 2026

ENQUADRA por Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0540272-51.2024.8.04.0001, que julgou procedente o pedido deduzido na inicial, para determinar a progressão funcional vertical de **DANIEL BARBOSA SALES**, à Classe 3, a contar de 30/05/2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00297/2026/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento - CENQ/SEDUC de fl. 12, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 567/2026-GS/SEDUC, da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.001503/2026-60,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido, a contar de 30 de maio de 2023, o docente **DANIEL BARBOSA SALES**, Matrícula n.º 227.559-7A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria Estadual de Educação e Desporto Escolar, a título de promoção vertical nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	
4.ª	PROFESSOR/ PF40.LPL-IV	A	3.ª	PROFESSOR/ PF40.ESP-III	A	MANAUS

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 267766

DECRETO Nº 53.935, DE 13 DE ABRIL DE 2026

DECLARA de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis, acessões e benfeitorias, localizadas na área especificada, destinadas à implementação de Rotatória de Interseção das Rodovias Estaduais AM-070 e AM-352, para complemento das obras de Recuperação da Rodovia AM-352, no Estado do Amazonas, e de outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 5.º, alínea *i*, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, consideram-se casos de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética e a construção ou ampliação de distritos industriais;

CONSIDERANDO que após estudos realizados pelos setores técnicos da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, constatou-se necessidade premente da construção de rotatória de Interseção das Rodovias Manoel Urbano - AM-070 com a Rodovia AM-352 (Estrada de Novo Airão), no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de prover condições de acesso e mobilidade mais adequada ao escoamento de produtos agrícolas, turismo, cultura, aumentar a segurança na estrada e serviços de uma maneira geral, que contribuam para o desenvolvimento e valorização das propriedades situadas ao longo da via;

CONSIDERANDO ser papel do poder público oferecer melhorias à população, proporcionando condições para que as famílias possam ter qualidade de vida e que garantam um ir e vir com dignidade, por meio das obras de infraestrutura;

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos subscrita pelo Secretário de Estado de Infraestrutura;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Procuradoria-Geral do Estado, contida no Parecer n.º 00098/2025-PPIF/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.025101.002244/2025-39,

D E C R E T A :

Art. 1.º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do art. 5.º, alínea "i", do Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941, de uma área de 345.800,19 m², com as acessões, edificações e benfeitorias, além de eventuais terras de propriedade privada, localizados às margens de 98,6 km de extensão total da Rodovia AM-352 (Estrada de Novo Airão), conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2.º Fica a Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGE, em conjunto com a Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB, autorizadas a promover as desapropriações e a realizar todas as ações atinentes à retirada dos imóveis de que trata este Decreto.

Parágrafo único. Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, fica o poder público autorizado a invocar urgência no processo, para fins de imissão na posse das acessões, das benfeitorias e das eventuais terras de propriedade privada, inseridas nas áreas descritas no anexo deste Decreto.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações consignadas no orçamento do Poder Executivo para a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, no Programa de Trabalho 3300 - MAIS INFRA, Ação 1280 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

Município: Manacapuru/AM

Área: 345.800,19 m²

Perímetro: 6.001,52 m

Localização: Rodovia AM-352 (Estrada de Novo Airão).

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **D-01**, de coordenadas **N 9.640.855,29** m e **E 761.063,59** m, situado no limite com, deste, segue com azimute de 126°56'40" e distância de 120,00 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-02**, de coordenadas **N 9.640.783,17** m e **E 761.159,50** m; deste, segue com azimute de 212°45'45" e distância de 273,91 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-03**, de coordenadas **N 9.640.552,83** m e **E 761.011,27** m; deste, segue com azimute de 209°35'15" e distância de 295,10 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-04**, de coordenadas **N 9.640.296,21** m e **E 760.865,56** m; deste, segue com azimute de 199°03'00" e distância de 100,49 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-05**, de coordenadas **N 9.640.201,22** m e **E 760.832,76** m; deste, segue com azimute de 190°50'21" e distância de 226,84 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-06**, de coordenadas **N 9.639.978,43** m e **E 760.790,10** m; deste, segue com azimute de 190°51'46" e distância de 46,84 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-07**, de coordenadas **N 9.639.932,43** m e **E 760.781,28** m; deste, segue com azimute de 188°29'37" e distância de 92,23 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-08**, de coordenadas **N 9.639.841,22** m e **E 760.767,65** m; deste, segue com azimute de 197°56'52" e distância de 145,67 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-09**, de coordenadas **N 9.639.702,64** m e **E 760.722,77** m; deste, segue com azimute de 204°57'04" e distância de 82,74 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-10**, de coordenadas **N 9.639.627,62** m e **E 760.687,86** m; deste, segue com azimute de 196°36'42" e distância de 124,45 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-11**, de coordenadas **N 9.639.508,37** m e **E 760.652,29** m; deste, segue com azimute de 175°13'04" e distância de 119,67 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-12**, de coordenadas **N 9.639.389,11** m e **E 760.662,26** m; deste, segue com azimute de 163°03'14" e distância de 29,77 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-13**, de coordenadas **N 9.639.360,63** m e **E 760.670,94** m; deste, segue com azimute de 151°59'38" e distância de 61,48 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-14**, de coordenadas **N 9.639.306,35** m e **E 760.699,81** m; deste, segue com azimute de 141°17'20" e distância de 135,50 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-15**, de coordenadas **N 9.639.200,61** m e **E 760.784,55** m; deste, segue com azimute de 127°00'51" e distância de 112,94 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-16**, de coordenadas **N 9.639.132,62** m e **E 760.874,74** m; deste, segue com azimute de 112°38'17" e distância de 167,26 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-17**, de coordenadas **N 9.639.068,24** m e **E 761.029,11** m; deste, segue com azimute de 107°38'24" e distância de 101,94 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-18**, de coordenadas **N 9.639.037,35** m e **E 761.126,27** m; deste, segue com azimute de 102°42'15" e distância de 29,68 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-19**, de coordenadas **N 9.639.030,82** m e **E 761.155,22** m; deste, segue com azimute de 105°11'20" e distância de 1,30 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-20**, de coordenadas **N 9.639.030,48** m e **E 761.156,47** m; deste, segue com azimute de 55°34'28" e distância de 94,28 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-21**, de coordenadas **N 9.639.083,78** m e **E 761.234,24** m; deste, segue com azimute de 69°52'38" e distância de 253,26 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-22**, de coordenadas **N 9.639.170,91** m e **E 761.472,03** m; deste, segue com azimute de 159°52'38" e distância de 119,99 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-23**, de coordenadas **N 9.639.058,24** m e **E 761.513,31** m; deste, segue com azimute de 249°52'38" e distância de 251,84 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-24**, de coordenadas **N 9.638.971,60** m e **E 761.276,85** m; deste, segue com azimute de 235°34'28" e distância de 70,63 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-25**, de coordenadas **N 9.638.931,67** m e **E 761.218,59** m; deste, segue com azimute de 216°38'19" e distância de 15,30 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-26**, de coordenadas **N 9.638.919,39** m e **E 761.209,46** m; deste, segue com azimute de 211°19'46" e distância de 32,37 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-27**, de coordenadas **N 9.638.891,74** m e **E 761.192,63** m; deste, segue com azimute de 210°16'32" e distância de 233,46 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-28**, de coordenadas **N 9.638.690,13** m e **E 761.074,93** m; deste, segue com azimute de 300°03'39" e distância de 59,99 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-29**, de coordenadas **N 9.638.720,18** m e **E 761.023,01** m; deste, segue com azimute de 261°55'15" e distância de 72,34 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-30**, de coordenadas **N 9.638.710,01** m e **E 760.951,39** m; deste, segue com

azimute de 29°37'40" e distância de 194,11 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-31**, de coordenadas **N 9.638.878,74** m e **E 761.047,35** m; deste, segue com azimute de 341°20'25" e distância de 31,00 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-32**, de coordenadas **N 9.638.908,11** m e **E 761.037,43** m; deste, segue com azimute de 318°27'18" e distância de 51,22 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-33**, de coordenadas **N 9.638.946,44** m e **E 761.003,46** m; deste, segue com azimute de 299°34'26" e distância de 18,95 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-34**, de coordenadas **N 9.638.955,80** m e **E 760.986,97** m; deste, segue com azimute de 292°38'17" e distância de 170,56 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-35**, de coordenadas **N 9.639.021,45** m e **E 760.829,55** m; deste, segue com azimute de 307°00'14" e distância de 174,52 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-36**, de coordenadas **N 9.639.126,49** m e **E 760.690,18** m; deste, segue com azimute de 321°17'20" e distância de 135,05 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-37**, de coordenadas **N 9.639.231,86** m **e E 760.605,72** m; deste, segue com azimute de 332°02'03" e distância de 105,06 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-38**, de coordenadas **N 9.639.324,65** m e **E 760.556,46** m; deste, segue com azimute de 343°03'14" e distância de 34,71 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-39**, de coordenadas **N 9.639.357,86** m e **E 760.546,34** m; deste, segue com azimute de 356°25'22" e distância de 160,62 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-40**, de coordenadas **N 9.639.518,16** m e **E 760.536,32** m; deste, segue com azimute de 14°57'55" e distância de 165,93 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-41**, de coordenadas **N 9.639.678,46** m e **E 760.579,17** m; deste, segue com azimute de 24°57'04" e distância de 83,00 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-42**, de coordenadas **N 9.639.753,72** m e **E 760.614,18** m; deste, segue com azimute de 18°06'16" e distância de 113,00 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-43**, de coordenadas **N 9.639.861,13** m e **E 760.649,30** m; deste, segue com azimute de 8°29'37" e distância de 92,11 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-44**, de coordenadas **N 9.639.952,22** m e **E 760.662,90** m; deste, segue com azimute de 10°50'38" e distância de 50,06 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-45**, de coordenadas **N 9.640.001,39** m e **E 760.672,32** m; deste, segue com azimute de 10°50'21" e distância de 222,82 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-46**, de coordenadas **N 9.640.220,24** m e **E 760.714,22** m; deste, segue com azimute de 19°15'47" e distância de 144,55 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-47**, de coordenadas **N 9.640.356,70** m e **E 760.761,91** m; deste, segue com azimute de 29°35'15" e distância de 292,68 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-48**, de coordenadas **N 9.640.611,21** m e **E 760.906,42** m; deste, segue com azimute de 32°46'42" e distância de 290,31 m, confrontando neste trecho com - até o vértice **D-01**, de coordenadas **N 9.640.855,29** m e **E 761.063,59 m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 63ºWGr/EGr**, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Protocolo 267761

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que somente por ato do Chefe do Executivo deixarão de funcionar as repartições estaduais ou será suspenso o expediente nos dias úteis (Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, artigo 206);

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril, terça-feira, é declarado feriado nacional, em homenagem a Tiradentes, nos termos do artigo 1.º da Lei Federal n.º 10.607, de 19 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa nos dias que intercalam fins-de-semana e feriado, resolve

I - **DECLARAR** ponto facultativo nas repartições públicas, autarquias e fundações do Estado, no dia 20 de abril de 2026, segunda-feira, ressalvados todos os procedimentos já agendados pelo Sistema Estadual de Saúde;

II - **DETERMINAR** à:

a) Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que promova a compensação das horas normais de ensino, conforme estabelece o disposto no artigo 3.º da Lei Federal n.º 662, de 06 de abril de 1949, se houver necessidade;

b) Secretaria de Estado de Administração e Gestão a organização de banco de horas relativo ao ponto facultativo, com vistas a possíveis compensações pelos servidores do Poder Executivo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 267743

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 500/2026/GP/CSC, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013102.001272/2026-20, resolve

I - **CONCEDER** ao Senhor **WALTER SIQUEIRA BRITO**, Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, 10 (dez) dias de férias, no período de 22 de abril a 1.º de maio de 2026, referentes aos exercícios de 2022/2023 (05 dias) e de 2023/2024 (05 dias);

II - **DESIGNAR** a Senhora **ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS**, Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Presidente do referido Órgão, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 267765

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0161/2026 - GDP/FUHAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017303.000615/2026-60, resolve

I - **AUTORIZAR** a viagem do Doutor **CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES**, Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA", com destino à cidade de Goiânia/GO, no período de 29 de abril a 03 de maio de 2026, a fim de participar, na qualidade de palestrante, do 36º Congresso Brasileiro de Cirurgia Dermatológica;

II - **DESIGNAR** a servidora **MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA**, Diretora Administrativo-Financeira da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA", para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Diretor-Presidente da referida Fundação, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - **DETERMINAR** que a viagem autorizada, no item I deste Decreto, ocorra sem ônus para o erário, no que se refere as diárias e passagens.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 267770

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 636/2026-GSE/SSP-AM, do Secretário de Segurança Pública, referente ao chamamento de candidatos do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital n.º 01/2021, de 03 de dezembro de 2021, e retificações posteriores, para provimento dos cargos de Técnico de Nível Superior e de Assistente Operacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar sem efeito o Decreto de 06 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte em que promoveu as nomeações dos candidatos que não tomaram posse no prazo legal;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo candidato **VITOR MOLDES CRAMER** (190º), solicitando reposicionamento para o final da fila da lista de aprovados do cargo de Assistente Operacional;

CONSIDERANDO a declaração de desistência definitiva prévia à nomeação, formulada pela candidata **ERICA TAVARES DA CRUZ** (230.º), para o cargo de Assistente Operacional;

CONSIDERANDO a declaração de desistência definitiva prévia à nomeação, formulada pelo candidato **JOSÉ JÚLIO GOMES DE OLIVEIRA NETO** (232.º), para o cargo de Assistente Operacional;

CONSIDERANDO as declarações de desistências definitivas às nomeações ocorridas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2026 dos candidatos **EMILLY VASCONCELOS ALBUQUERQUE** (177.º), **ANDRÉ MATHEUS XAVIER DOS SANTOS** (185.º), **JORGE ARTUR LEITE DA SILVA JÚNIOR** (186.º), **CARLA ARYANE BRUCE DA COSTA LUCENA** (193º), **MATHEUS OLIVEIRA MARINHO** (194.º), **THIAGO GOMES FERNANDES** (201º), **RAFAEL DA SILVA COELHO** (204.º), **LUCAS SOUZA DO NASCIMENTO** (208º), para o cargo de Assistente Operacional;

CONSIDERANDO, a ausência de posse, no prazo legal, dos candidatos **WALDEANDRO SANTOS DE SOUZA** (181.º), **KATHLEEN ESKARLETH BRANCO MARTINS** (184.º), **NATÁLIA LIMA PALHETA** (188.º), **LYNIK SOARES PORTO** (191.º), **ANA CLAUDIA LOPES MARTINS** (192.º), **IZABELA BRUNO SARDINHA** (195.º), **SÉRGIO BARBOSA ALVES** (203.º), **CAIO SANTOS OLIVEIRA** (205.º), para o cargo de Assistente Operacional;

CONSIDERANDO a atualização da ordem de classificação, em virtude do trânsito em julgado de decisão judicial e da inclusão de candidatos que se encontram *sub judice*, conforme classificação final retificada em 21 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a listagem apresentada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, com os candidatos a serem nomeados, e as suas respectivas classificações;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas, por intermédio do Parecer n.º 237/2026 - ASJUR/SSP- AM;

CONSIDERANDO que a medida não ocasionará aumento de despesa com pessoal por se tratar de substituição;

CONSIDERANDO que o §2.º do artigo 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, determina o desfazimento do ato de nomeação quando o candidato não tomar posse no prazo fixado no *caput* do mencionado artigo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.007030/2026-41, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 06 de fevereiro de 2026 publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte em que promoveu as nomeações dos candidatos, abaixo especificados, para o Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas:

CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL		
N.º DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	EMILLY VASCONCELOS ALBUQUERQUE	177.º
02	WALDEANDRO SANTOS DE SOUZA	181.º
03	KATHLEEN ESKARLETH BRANCO MARTINS	184.º
04	ANDRÉ MATHEUS XAVIER DOS SANTOS	185.º
05	JORGE ARTUR LEITE DA SILVA JÚNIOR	186.º
06	NATÁLIA LIMA PALHETA	188.º
07	VITOR MOLDES CRAMER	190.º
08	LYNIK SOARES PORTO	191.º
09	ANA CLAUDIA LOPES MARTINS	192.º
10	CARLA ARYANE BRUCE DA COSTA LUCENA	193.º
11	MATHEUS OLIVEIRA MARINHO	194.º
12	IZABELA BRUNO SARDINHA	195.º
13	THIAGO GOMES FERNANDES	201.º
14	SÉRGIO BARBOSA ALVES	203.º
15	RAFAEL DA SILVA COELHO	204.º
16	CAIO SANTOS OLIVEIRA	205.º
17	LUCAS SOUZA DO NASCIMENTO	208.º

II - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, inciso I, e 8.º, da Lei no 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargos de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas, os candidatos abaixo especificados:

CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL		
N.º DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	CHRISTIANE RODRIGUES RIBEIRO	215.º
02	ANNE KARINA WANDERLEY DA SILVA	216.º
03	KESIA MARIA WESEN PINTO	217.º
04	MARCOS PAULO MOREIRA AGUIAR	218.º
05	ANNE BÁRBARA BARBOSA DA SILVA	219.º
06	MATEUS PEREIRA DE SÁ BARBOSA	220.º
07	BRUNA SANTOS VERAS DE SOUZA	221.º
08	KARLA SOARES DA SILVA	222.º
09	HAMILTON LUCAS DE LIMA UCHOA	223.º
10	YURI DOUGLAS PEIXOTO	224.º
11	LETÍCIA VICTÓRIA NOGUEIRA OLIVEIRA	225.º
12	RITA DE CÁSSIA LIMA DO NASCIMENTO	226.º
13	VALDERI DA SILVA RODRIGUES	227.º
14	LUCAS LIMA DE CARVALHO	228.º
15	KLISMAN JOSÉ SILVA DA COSTA	229.º
16	JOSÉ MATHEUS ROCHA DA SILVA	231.º
17	MARCUS ANTÔNIO NASCIMENTO BARBOSA	233.º

III - DETERMINAR à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 267777

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 129/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CIONE PEREIRA SICSU**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ISAQUE DE AZEVEDO BRAZ**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 267780

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 128/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELINE DE CASTRO SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, constante do Anexo Único, Parte 29, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 267781

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 109/2026-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o Decreto de 25 de fevereiro de 2026, na parte relativa ao cargo a ser exercido pelo servidor GEORGE GOMES DE OLIVEIRA, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011681/2025-39, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 25 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 141, §3.º da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011681/2025-39, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a contar de 1.º de novembro de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, para exercício do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Comissionado, APC, com ônus para o órgão de origem, o servidor **GEORGE GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Matrícula n.º 171.390-6A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 267784

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 161/2026-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 e seu Primeiro Termo Aditivo, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, §1.º, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei n.º 4.866, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004142/2026-24, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a contar de 1.º de abril de 2026, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Comissionado, APC, com ônus para o órgão de origem, a servidora **JULIANA SOARES VIGA FALABELLA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Matrícula n.º 211.491-7A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 267785

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 127/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELINE DE CASTRO SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 267786

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, contida no Ofício n.º 495-SECEX;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 152/2026-ASJUR/HEMOAM, da Assessoria Jurídica da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar

n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001934/2026-47, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a partir de 12 de maio de 2026, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício do cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Núcleo de Conciliação das Varas de Família, PJ-DAS III, sem ônus para o órgão de origem, da servidora **FERNANDA LIANE NASCIMENTO SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula n.º 249.142-7A, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 267788

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0009056-27.2026.8.04.9001, que deferiu a tutela antecipada, para determinar a promoção do impetrante **LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, ao posto de Major BM, com efeitos a partir da data prevista para a promoção;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.000865/2026-40, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a partir de 21 de abril de 2026, nos termos dos artigos 10, alínea *b*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Capitão BM **LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE (0363)**, Matrícula n.º 148.775-2 B, ao posto de Major BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 267791

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a requisição formulada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 128/2026-REQ/GABPRES/TRE-AM;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer Referencial n.º 036/2025-PGE/AM, da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003382/2026-01, resolve

AUTORIZAR O AFASTAMENTO, nos termos do artigo 30, XIII, da Lei n.o 4.737, de 15 de julho 1965, combinado com os artigos 2.º e 9.º da Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1982, e com os artigos 1.º, 5.º e 6.º da Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, da servidora **LANARA MARTINS FERNANDES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 244.148-9A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para prestar serviços no Cartório da 58.ª Zona Eleitoral-Manaus/AM, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 267793

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **JOSUÉ ALBUQUERQUE RODRIGUES**, nos autos da Reclamação Pré-processual n.º 0035455-40.2026.8.04.1000;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida na mencionada reclamação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00382/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado ao posto de Tenente-Coronel PM, conforme proposta de promoção constante no Boletim Reservado n.º 048/2025, com efeitos funcionais a contar de 25/08/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005077/2026-34, resolve

I - PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 25 de agosto de 2024, nos termos do artigo 10, alínea *b*, da Lei n.º 1.116 de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso III, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Major PM **JOSUÉ ALBUQUERQUE RODRIGUES (22842)**, Matrícula n.º 211.073-3 B, ao posto de Tenente-Coronel PM (Médico) do Quadro de Oficiais de Saúde (QOSPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de março de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 267797

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **RAIMUNDO MELO DOS SANTOS**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0003465-84.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00825/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado ao posto de 1.º Tenente PM, conforme proposta de promoção constante do Boletim Geral n.º 048/2025, com efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da intimação da decisão homologatória e demais efeitos a contar de 25/08/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001834/2026-10, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2025, nos termos dos artigos 10, alínea ***a***, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 2.º Tenente PM **RAIMUNDO MELO DOS SANTOS (11186)**, Matrícula 128.213-1 D, ao posto de 1.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de abril de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 267799

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4012293-09.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada para determinar a promoção de **DAMASO ALVES FERREIRA**, à graduação de Subtenente PM, a contar de 25/08/2023;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01881/2026-SAJ/PPM - Procuradoria do Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011936/2024-82, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2023, pelo Quadro Especial de Acesso, nos termos do artigo 7.º § 3.º, inciso V, da Lei 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **DAMASO ALVES FERREIRA (14967)**, Matrícula n.º 155.820-0 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 267816

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **JOSÉ RONALDO LIMA DOS SANTOS**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002575-48.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00631/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001510/2026-82, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **JOSÉ RONALDO LIMA DOS SANTOS (1201)**, Matrícula n.º 227.285-7 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 267817

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ALEXANDRE VIANA JARDIM**, nos autos da Reclamação Pré-processual n.º 0053893-17.2026.8.04.1000;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida na mencionada reclamação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do art. 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00697/2025 CPRAC/PGE - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, pelo Quadro Normal de Acesso, conforme proposta de promoção constante do Boletim Geral n.º 229/2025, com efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês seguinte ao da intimação da homologação judicial do acordo e demais efeitos a contar de 31/12/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007577/2026-00, resolve

I - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **ALEXANDRE VIANA JARDIM (1020)**, Matrícula n.º 206.014-0 C, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - **DETERMINAR**, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes das promoções constantes do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de abril de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 267819

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ALEXANDRE ROCHA FELIPE**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0000954-16.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00944/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002607/2026-02, resolve

I - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **ALEXANDRE DA ROCHA FELIPE (1140)**, Matrícula n.º 174.432-1 C, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - **DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 267820

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 0004167-64.2025.8.04.9001, que concedeu a segurança vindicada para garantir ao Impetrante **JOSUÉ MENESES BRANDÃO**, o direito líquido e certo à promoção ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 1.º/01/2023, com efeitos financeiros a contar da data impetração de impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01729/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.008340/2026-47, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de janeiro de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a* e *c*, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea *a*, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **JOSUÉ MENESES BRANDÃO (13489)**, Matrícula n.º 148.895-3 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 267821

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **RAIMUNDA SERRÃO NUNES**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0003227-65.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00628/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover a interessada à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001879/2026-95, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 3.º Sargento BM **RAIMUNDA SERRÃO NUNES (1220)**, Matrícula n.º 226.835-3 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 267823

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **JUNIO MOURA DOS SANTOS**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002600-61.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00609/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, pelo Quadro Normal de Acesso, com efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês seguinte ao da recepção da intimação da decisão homologatória e demais efeitos a contar de 31/12/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001799/2026-30, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado **JUNIO MOURA DOS SANTOS (25002)**, Matrícula n.º 257.775-5 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constantes do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de abril de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 267825

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **PAULO ROBSON PINHO DE ARAÚJO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002861-26.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00782/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001528/2026-84, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **PAULO ROBSON PINHO DE ARAÚJO (25052)**, Matrícula n.º 257.568-0 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 267827

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **EBER SERRÃO DA SILVA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002971-25.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00525/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001430/2026-27, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **EBER SERRÃO DA SILVA (24898)**, Matrícula n.º 257.699-6 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 267828

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **DAYVID JONNES MARQUES SAMPAIO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002795-46.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00702/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007613/2026-36, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **DAYVID JONNES MARQUES SAMPAIO (24892)**, Matrícula 257.429-2 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 267829

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **CARLOS HENRIQUE FONSECA DE ALMEIDA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002759-04.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00754/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002241/2026-71, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado **CARLOS HENRIQUE FONSECA DE ALMEIDA (24877)**, Matrícula n.º 257.733-0 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 267830

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0006048-42.2026.8.04.9001, que deferiu a liminar pleiteada, para determinar a promoção de **ELISSON PICANÇO FEITOSA**, à graduação de Cabo PM, com efeitos retroativos a 31/12/2025;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01769/2026-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007750/2026-70, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **ELISSON PICANÇO FEITOSA (24915)**, Matrícula n.º 257.569-8 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 267833

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **EVANIO GALDINO DA SILVA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0005132-08.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00893/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002398/2026-05, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **EVANIO GALDINO DA SILVA (25197)**, Matrícula 257.508-6 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 267834

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **JORGE FERNANDO BARBOSA RODRIGUES**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0003320-28.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00778/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa e Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001544/2026-77, resolve

I - PROMOVER, *por Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **JORGE FERNANDO BARBOSA RODRIGUES (24985)**, Matrícula n.º 257.717-8 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 267838

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **DOMINGOS BARRETO DOS SANTOS**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002797-16.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00674/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001806/2026-01, resolve

I - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **DOMINGOS BARRETO DOS SANTOS (24896)**, Matrícula n.º 257.681-3 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - **DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 267839

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **FELLIPE ANDERSON MOREIRA TORRES**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0004120-56.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00683/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001871/2026-29, resolve

I - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **FELLIPE ANDERSON MOREIRA TORRES (24936)**, Matrícula n.º 257.791-7 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - **DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 267840

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0006743-93.2026.8.04.9001, que deferiu a liminar pleiteada, para determinar a promoção de **WILSON BORGES DE SOUSA**, à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01755/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002994/2026-87, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **WILSON BORGES DE SOUSA (25099)**, Matrícula n.º 257.754-2 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 267841

DECRETODE 13 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **CRISTINA BOTINELLY CUSTÓDIO FERNANDES**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0623470-15.2025.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01286/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover a interessada à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 21/04/2025, Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013548/2025-17, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Cabo BM **CRISTINA BOTINELLY CUSTÓDIO FERNANDES (1796)**, Matrícula n.º 255.103-9 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 267842

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **EDNEY MOREIRA DA SILVA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0003473-61.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00771/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001731/2026-50, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **EDNEY MOREIRA DA SILVA (24903)**, Matrícula n.º 257.430-6 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 267844

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **MESSIAS DA SILVA RIBEIRO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0003431-12.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 932, inciso I, c/c artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00758/2026 CPRAC/PGE - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001837/2026-54, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **MESSIAS DA SILVA RIBEIRO (25036)**, Matrícula n.º 257.777-1 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 267845

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **JESUALDO CAITANO DE LIMA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002857-86.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 932, inciso I, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00752/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001757/2026-07 resolve

I - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **JESUALDO CAITANO DE LIMA (24972)**, Matrícula n.º 257.485-3 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - **DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 267846

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **CRISTIANE DE ASSIS FURTUOZO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0003001-60.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00755/2026 CPRAC/PGE - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover a interessada à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002244/2026-05, resolve

I - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Soldado PM **CRISTIANE DE ASSIS FURTUOZO (25157)**, Matrícula n.º 257.801-8 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - **DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 267847

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 11 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição da mesma data, que promoveu **WESLEY DA SILVA COIMBRA**, à graduação de 3.º Sargento BM, em decorrência de decisão prolatada nos autos do Mandado de Segurança n.º 4000902-57.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido no Embargos de Declaração n.º 0013203-33.2025.8.04.9001, opostos no mencionado *mandamus*, que deu provimento ao recurso, sem efeitos infringentes, a fim de sanar o erro material no dispositivo do acórdão (mov. 53 dos autos principais), para confirmar a liminar antes deferida e conceder a segurança vindicada, determinando a promoção do embargado à graduação de 3.° Sargento BM, a contar de 31/12/2023, com efeitos financeiros a contar da data da impetração do *writ*;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 00344/2026, no sentido de cumprir a obrigação de fazer constante do aresto, convertendo-se em definitiva a promoção anteriormente deferida em caráter precário;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.004889/2026-62, resolve

I - **TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 11 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição da mesma data, que promoveu o Cabo BM **WESLEY DA SILVA COIMBRA (1141)**, Matrícula n.º 214.357-7 C, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso

II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **WESLEY DA SILVA COIMBRA (1141)**, Matrícula n.º 214.357-7 C, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 267848

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0463330-75.2024.8.04.0001, que deu parcial provimento ao recurso, reformando a sentença a fim de determinar a promoção de **JACOB DOS SANTOS MORAES**, para a 2.ª Classe, da carreira de Investigador de Polícia, bem como a pagar as diferenças salariais retroativas, a contar do ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01261/2026/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Progressão Funcional - CPPF de fls. encaminhada por meio, do Ofício n.º 1184/2026-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor foi promovido à 2.ª Classe do cargo de Investigador de Polícia, por intermédio do Decreto de 15 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade de adimplir a determinação judicial, bem como regularizar a situação funcional do servidor;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.004633/2024-93, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 15 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o servidor **JACOB DOS SANTOS MORAES**, Matrícula n.º 188.920-6B, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe, do cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, a contar de 17 de março de 2024, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **JACOB DOS SANTOS MORAES**, Matrícula n.º 188.920-6B, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe, do cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 267849

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **MANOEL JOAQUIM DE SOUZA CASTRO** nos autos da Ação Ordinária n.º 0081345-36.2025.8.04.1000;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida na mencionada ação, que homologou o acordo firmado entre as partes;

CONSIDERANDO que o policial militar foi transferido para a reserva remunerada por intermédio do Decreto de 24 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02152/2025-CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de implementar a Gratificação de Curso nos proventos do interessado, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), encaminhada por intermédio do Ofício n.º 615/2026-AMAZONPREV/GEJUR, do Gerente Jurídico da Fundação AMAZONPREV;

CONSIDERANDO, ainda, que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.023316/2025-57 (2025.O.10959EXE-AMAZONPREV), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 24 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **1.º TENENTE QOAPM MANOEL JOAQUIM DE SOUZA CASTRO**, Matrícula n.º 142.945-0 A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 1.º Tenente PM, no valor de R$8.139,78 (oito mil, cento e trinta e nove reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R$58,65 (cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$7.869,63 (sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R$4.002,35 (quatro mil, dois reais e trinta e cinco centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021, totalizando seus proventos em R$20.070,41 (vinte mil, setenta reais e quarenta e um centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 267850

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

1.Nome e cargo: EDUARDO COSTA TAVEIRA, Secretário de Estado do Meio Ambiente.
Órgão de origem: Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA.
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Apuí-AM/Manaus-AM - 16 e 17 de abril de 2026. Acompanhar a comitiva do Banco KFW durante a visita técnica no município de Apuí-AM, para a missão de supervisão do Programa Florestal em Pé, firmado com o referido Banco Alemão. Ressaltamos que o referido Programa apoia financeiramente a operação Tamoiotatá no Sul do Estado do Amazonas.
Referência Processo n.º 01.01.030101.002060/2026-90-SIGED.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, considerou autorizado o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

2.Nome e cargo: GUSTAVO PICANÇO FEITOZA, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM.
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF//Manaus-AM - 13 e 14 de abril de 2026. Participar da reunião técnica no Supremo Tribunal Federal, a qual tem como finalidade dar continuidade ao acompanhamento da execução das medidas estruturais de proteção ambiental e de consolidação do Cadastro Ambiental Rural (CAR).
Referência Processo n.º 01.01.030201.007392/2026-32-SIGED.
3.Nome e cargo: GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ, Procurador Geral do Estado.
Órgão de origem: Procurador Geral do Estado do Amazonas-PGEAM.
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF//Manaus-AM - 09 de abril de 2026. Participar de Reunião na Procuradoria do Estado no Distrito Federal -PEDF/PGE/AM.
Referência Processo n.º 01.01.011103.009038/2026-06-SIGED.
4.Nome e cargo: PAULO CESAR DE OLIVEIRA GOMES JÚNIOR, Secretário de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária -SEAP.
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Rio de Janeiro-RJ//Manaus-AM - 07 a 10 de abril de 2026. Participar do Lançamento Nacional da Estratégia Pena Justa - "Horizonte Culturais" no Rio de Janeiro-RJ (sem ônus).
Referência Processo n.º 01.01.041101.002898/2026-08-SIGED.
5.Nome e cargo: PAULO CESAR DE OLIVEIRA GOMES JÚNIOR, Secretário de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP.
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Salvador/BA//Manaus-AM - 18 a 26 de abril de 2026. Convocação para 18º Reunião Ordinária do Conselho dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadnia, Direitos Humanos e Adinistração Penitenciária (CONSEJ), em Salvador/BA.
Referência Processo n.º 01.01.041101.002899/2026-44-SIGED.
6.Nome e cargo: JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB.
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF//Manaus-AM - 14 de abril de 2026. Reunião com o Secretário Nacional de Habitação, o Sr. Augusto Rabelo, referente ao Programa Minha Casa, Minha Vida.
Referência Processo n.º 01.003.043201.002485/2026-93-SIGED.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou a retificação do seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta. Publicado no Diário Oficial do Estado do dia 27/03/2026 - Poder Executivo - Seção I.

7.Nome e cargo: GUSTAVO PICANÇO FEITOZA, Direto-Presidente.
Órgão de origem: Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM.
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/São Paulo-SP/Manaus-AM - 30 de março a 05 de abril de 2026. Participar da Cerimonia de Apresentação dos Resultados do Programa União com Municípios e Participar da Solenidade de transmissão do cargo de Ministro de Estado.
Referência Processo n.º 01.01.30201.006363/2026-53-SIGED

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou a retificação do seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta. Publicado no Diário Oficial do Estado do dia 06/04/2026 - Poder Executivo - Seção I.

8.Nome e cargo: MARCEL ALEXANDRE DA SILVA, Presidente.
Órgão de origem: Empresa Estadual de Turismo do Amazonas- AMAZONASTUR.
Destino, Período e objetivo:Brasília-DF/Manuas-AM/Brasilia-AM - 27 a 30 de março de 2026. Em virtude de agenda institucional na sede do Governo no dia 28/03/2026, conforme documento anexo, faz-se necessária a aquisição de passagem aérea em caráter emergencial para o servidor, a fim de possibilitar sua participação em reunião junto ao Governador do Estado. Considerando ainda que o "Visit Brasil Summit 2026" é um evento de grande visibilidade, torna-se imprescindível o retorno do referido servidor no dia 30/03/2026 para Brasília/DF, com o objetivo de dar continuidade à programação destinada a Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo. Na ocasião, o servidor cumprirá agenda institucional junto ao Ministério do Turismo, bem como participará de reuniões com companhias aéreas, visando tratar de temas estratégicos e de interesse da Amazonastur, com foco no fortalecimento do turismo no Estado do Amazonas.
Referência Processo n.º 01.04.016508.000667/2026-48-SIGED.

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 14 de abril de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 267851



Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas
Desde 1892
133
ANOS

Diário Oficial
132
ANOS



REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

segunda-feira
13
abr/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.681 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II,"a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizado o seguinte deslocamento de servidor público:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ERICKSON DA SILVA COSTA, Assessor I - (Manaus-AM/Rio Preto da Eva-AM/Manaus-AM - 30 de março de 2026) - Transporte da equipe de jornalismo para cobertura da agenda do Governador do Estado, Wilson Miranda Lima, no município de Rio Preto da Eva/AM, com ações de entrega de novos cartões do Auxílio Estadual, benefícios para os setores social e primário, inauguração da obra de contenção de erosão e visita às obras do Hospital Thomé de Medeiros.

Referência Processo nº 01.01.011101.003917/2026-44-SIGED

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 09 de abril de 2026.

THAYLA GALATE GOMES
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 267490

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pela presente, ficam intimados os devedores da tabela abaixo relacionados, na qualidade de contribuinte, devedor ou responsável tributário a quitar por meio eletrônico, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito principal, representado pela Certidão de Divida ativa (CDA) abaixo identificada, acrescido dos respectivos encargos legais. O atendimento para ICMS, outros tributos e dívidas não-tributárias podem ser feito de forma on-line por meio do telefone (092) 99403-4980 (WhatsApp) e e-mail parcelamento@pge.am.gov.br. Contribuinte residente na capital com divida relativas à IPVA deverão agendar atendimento presencial através do site do DETRAN-AM, pelo link: https://digital.detran.am.gov.br/public/agendamento. Os contribuintes residentes no interior do Estado do Amazonas ou demais Estados com dívidas de IPVA serão atendidos por meio on-line, por meio do WhatsApp (92) 99403-4980. Caso queira questionar o débito, o contribuinte poderá formalizar requerimento por meio do link https://protocolovirtual.amazonas.am.gov.br/ . O não atendimento da presente intimação implicará na propositura de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº 6.830/1980. A presente intimação não se renovará na esfera administrativa e serve como única convocação.

PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA EXTRAJUDICIAL - PRODACE/PGE, em Manaus/AM, 26 de março de 2026.

PATRÍCIA PETRUCCELLI MARINHO
Procuradora - Chefe da PRODACE

DEVEDOR	CNPJ/ CPF	CDA	PRINCIPAL	PROC
MANOEL PINTO DE FARIA	016.832 .992-13	059543/26	56.140,13	030201.006 724/2022-38
A J DE SOUZA ALMADA LTDA	18.173.13 5/0001-14	059540/26	3.480,73	011103.012 831/2025-01
IVON RATES DA SILVA	321.920 .102-49	059537/26	21.547,72	011103.010 115/2025-90
FERNANDES DA SILVA MOTA	035.403 .672-68	059536/26	51.550,80	011103.017 969/2025-05
SALVARE SERVICOS MEDICOS LTDA	11.268.56 5/0001-70	059541/26	55.833,75	011103.0173 81/2025-43
EMERSON CARVALHO DE FRANCA	346.504 .742-72	059531/26	6.861,41	011103.001 689/2026-58
RENE COIMBRA	241.134 .842-87	059535/26	18.931,83	011103.0013 99/2026-04
NILZA RODRIGUES	828.577 .092-34	059529/26	614.673,35	030201.013 502/2022-71
ROMUALDO VICENTE ALVES FILHO	704.548 .332-53	059532/26	5.624,97	011103.002 983/2026-87
MIGUEL ARANTES	682.562 .212-91	059533/26	9.829,29	011103.017 962/2025-85
IVANILDO BELAVITA DE SANTANA	006.746 .672-98	059417/26	176.577,10	030201.014 423/2022-88
MIXCON INCORPORADORA LTDA.	15.116.81 3/0001-19	059423/26	62.610,00	030201.003 352/2023-79
ALAN SALGADO FERREIRA	693.245 .572-20	059409/26	10.909,00	030201.000 726/2022-13
DORVALINO SCAPIN	045.721 .142-34	059402/26	552.971,08	030201.005 715/2022-20
DORVALINO SCAPIN	045.721 .142-34	059391/26	2.336.856, 16	030201.004 095/2022-01
DORVALINO SCAPIN	045.721 .142-34	059393/26	137.420,39	030201.005 723/2022-76
VALTUIR JESUS DE ALCANTARA	321.138 .202-00	059351/26	46.847,82	030201.000 459/2021-01
R N DE BRITO SALES	05.562.51 3/0001-00	059456/26	618,80	030201.002 934/2021-76
IVOMAR RODRIGUES KUHN	833.845 .102-91	059418/26	126.020,00	030201.001 620/2022-37

JEQUITIBA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	08.273.616/0001-48	059421/26	1.103,60	030201.002327/2022-97
ADINERIO RIBEIRO DA SILVA	351.043.842-68	059407/26	160.050,00	030201.000110/2022-42
LUCIANA DE SOUZA TAVARES	925.858.252-72	059422/26	885.760,94	030201.004380/2022-22
FRANCISCO LOPES SANTIAGO NETO	627.988.982-34	059415/26	60.842,54	030201.009210/2022-34
ELSON SILVA COIMBRA	611.327.642-20	059413/26	209.322,25	030201.001616/2022-79
ALBINA CONCARI	567.281.312-72	059410/26	208.758,14	030201.017579/2022-10
HECTOR KELVIN ALMEIDA DO NASCIMENTO	707.621.292-71	059416/26	157.498,46	030201.006067/2022-29
MIZAEL ESTINGELIN OLIVEIRA	001.31.312-03	059259/26	962.402,39	030201.014418/2022-75
JAIR BARBOSA DA SILVA	638.837.162-00	059419/26	156.797,75	030201.006065/2022-30
TOTAL SAUDE SER. MED. LTDA	09.060.349/0001-93	059218/26	56.293,25	011103.017283/2025-06
SIMEA SOC INTEGRADA MEDICA DO AMAZONAS LTDA	11.041.243/0001-94	059354/26	471.194,10	011103.014921/2025-37
LEANDRO CURTI	943.404.392-15	059266/26	643.426,61	030201.024441/2023-59
Daniele Rodrigues da Silva	953.957.092-15	059276/26	25.393,15	011103.015833/2024-71
SONIA SENA ALFAIA	068.572.132-91	059277/26	5.270,78	011103.001339/2026-91
GENILDO PAULO DOS SANTOS	005.423.242-29	059265/26	1.103,60	030201.000349/2022-12
RENATA CARLOT	776.627.091-91	059233/26	4.107.906,13	030201.005792/2022-80
IDERLAN PRAIA TOGA	920.713.092-00	059236/26	12.181,90	030201.005228/2022-67
JOSE CASSIANO DE SOUZA	318.905.556-49	059235/26	229.611,53	030201.005721/2022-87
CREUSA MARIA DO NASCIMENTO	897.880.442-04	059227/26	96.308,19	030201.004281/2022-40
CENTRO DE DIAG E TRAT DA CACHOEIRINHA LTDA – EPP	02.137.089/0001-68	059240/26	182.171,25	011103.017256/2025-33
RCA CONSTRUCOES, CONSERVACAO E SERVICOS DE LIMPEZAS LTDA	11.546.821/0001-44	059241/26	93.172,84	011103.013362/2025-48
TOTAL SAUDE SERVICOS MEDICOS E ENFERMAGEM LTDA	09.060.349/0001-93	059239/26	48.275,61	011103.017237/2025-07
ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR	242.532.002-49	059530/26	28.620,42	011103.002998/2026-45
OZAIAS SEVERO CAVALCANTE JUNIOR	020.040.342-70	059350/26	1.054.300,00	030201.013500/2022-82
CONDOMINIO EDIF SAINT PATRICK	01.360.945/0001-87	059365/26	22.072,00	030201.004186/2022-47
NURSES – SERVICOS DE SAUDE DA AMAZONIA LTDA	11.374.000/0001-78	059453/26	123.356,33	011103.006785/2025-01
ELSON SILVA COIMBRA	611.327.642-20	059366/26	557.300,00	030201.001623/2022-70
JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	204.230.982-68	059367/26	444.845,21	030201.014063/2022-14
JOAO DE ANDRADE	614.967.742-72	059369/26	132.025,91	030201.006057/2022-93
VAGNO NUNES DE SOUZA	001.304.612-88	059352/26	17.271,03	030201.013481/2022-94
SARA SOUZA SANTOS	042.342.392-40	059355/26	617.521,30	030201.013507/2022-02

DIVINO GENTIL FERNANDES	202.039 .001-97	059411/26	177.799,25	030201.002 130/2023-39
RAIMUNDO ROBSON DE AS	064.954 .352-15	059457/26	6.840,79	011103.000 916/2025-47
SIMAO PEIXOTO LIMA	891.415 .122-00	059414/26	19.144,06	011103.024 303/2025-03
MANOEL LUIZ DOS SANTOS GUEDES	782.680 .872-34	059284/26	1.136,60	030201.007 061/2025-11
ISRAEL DA SILVA SOUZA	055.418 .252-10	059279/26	1.170,33	030201.003 158/2022-02
MAURICIO BARBOSA DE FARIAS	456.830 .692-20	059280/26	59.509,57	030201.009 206/2022-76
IVANILDO BELAVITA DE SANTANA	006.746 .672-98	059344/26	671.847,22	030201.000 335/2022-07
VALTUIR JESUS DE ALCANTARA	321.138 .202-00	059347/26	111.859,08	030201.000 456/2021-60
PAULO ROBERTO DA SILVA ESTEVES	992.676 .912-87	059455/26	816.008,84	030201.006 637/2023-61
LAUDELINO RODRIGUES DE SOUZA	164.574 .712-34	059370/26	407.422,83	030201.015 494/2022-06
ELSON SILVA COIMBRA	611.327 .642-20	059368/26	2.830.978, 81	030201.001 628/2022-01
DORVALINO SCAPIN	045.721 .142-34	059400/26	1.279.284, 79	030201.004 304/2022-17
DORVALINO SCAPIN	045.721 .142-34	059405/26	82.522,22	030201.001 716/2023-86
DORVALINO SCAPIN	045.721 .142-34	059392/26	6.033.111, 94	030201.015 836/2022-80
T L PINTO ME	14.735.13 1/0001-21	059353/26	76.665,00	030201.020 383/2025-56
DORVALINO SCAPIN	045.721 .142-34	059403/26	501.558,87	030201.004 114/2022-08
ELIMAR NASCIMENTO DE SOUZA	816.526 .822-87	059412/26	7.360,20	030201.001 230/2022-67
S M COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	07.725.91 5/0001-03	059358/26	11.703,30	030201.007 755/2022-06
NURSES - SERVICOS DE SAUDE DA AMAZONIA LTDA	11.374.00 0/0001-78	059245/26	51.282,02	011103.017 291/2025-52
EDIO MARCOS DA SILVA	326.907 .738-64	059288/26	42.035,02	030201.003 188/2022-19
MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	008.970 .082-19	059346/26	227.710,98	030201.000 434/2022-80
MARCOS AURELIO COSTA DA SILVA	618.884 .602-10	059160/26	20.564,81	011103.001 703/2025-32
Glaucemir Farias de Souza	590.876 .762-04	059665/26	55.615,23	011103.002 537/2025-91
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR	651.763 .322-72	059162/26	39.386,20	011103.001 071/2025-07
LEOMAR DE SOUZA PEDROZA	010.657 .902-95	059669/26	2.011.132, 36	030201.010 817/2022-67
GEDEAO TIMOTEO AMORIM	011.968 .202-87	059161/26	18.012,31	011103.000 828/2025-45
EDILSON DA FONSECA BATISTA	336.688 .682-04	059666/26	12.576,11	011103.016 798/2025-99
NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE	137.921 .482-34	059250/26	23.596,15	011103.017 955/2025-83
HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA	146.439.792-91	059249/26	9.129,27	011103.020 540/2025-97
C C BATISTA	18.368.80 7/0001-47	059251/26	50.770,76	011103.011 922/2025-20
WALDIVIA FERREIRA ALENCAR	202.023 .772-53	059420/26	43.302,63	011103.022 787/2025-48
RCA CONSTRUCOES, CONSERVACAO E SERVICOS DE LIMPEZAS LTDA	11.546.82 1/0001-44	059242/26	22.253,56	011103.017 258/2025-22

CENTRO DE DIAG E TRAT DA CACHOEIRINHA LTDA – EPP	02.137.089/0001-68	059246/26	129.580,53	011103.017 252/2025-55
J M SERV. ROF. CONST. ONST. E COMERCIO LTDA	03.160.075/0001-28	059243/26	51.918,00	011103.017 277/2025-59
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	63.554.067/0001-98	059591/26	2.548.182,58	021202.000 124/2023-17
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	90.400.888/0001-42	059594/26	52.190,00	021202.003 769/2025-73
BANCO PANAMERICANO AS	59.285.411/0001-13	059590/26	6.325,92	021202.005 403/2024-58
ANTONIO JOSE BELARMINO DA CRUZ	512.108.782-91	059599/26	503.954,77	030201.003 501/2022-19
RAILANDO LEME DOS SANTOS	555.843.572-00	059596/26	25.396,49	030201.015 945/2022-05
RAIMUNDO FERREIRA BATISTA	666.804.922-20	059598/26	570.826,22	030201.014 065/2022-03
TOTAL SAUDE SERVICOS MEDICOS E ENFERMAGEM LTDA	09.060.349/0001-93	059238/26	127.979,69	011103.017 265/2025-24
NURSES – SERVICOS DE SAUDE DA AMAZONIA LTDA	11.374.000/0001-78	059244/26	56.616,45	011103.017 363/2025-61
RIO NEGRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	30.531.218/0001-33	059527/26	36.856,28	011103.008 967/2025-17
PRISSYLA DE SOUZA KLIPPEL	011.494.612-41	059668/26	23.038,62	016301.003 247/2024-05
SOUZA SERVICOS DE SAUDE LTDA	13.696.457/0001-24	059253/26	42.615,35	011103.003 987/2025-00
ANTONIO JOSE] DA SILVA	106.520.192-34	059269/26	168.176,02	030201.007 087/2022-17
TOTAL SAUDE SERVICOS MEDICOS E ENFERMAGEM LTDA	09.060.349/0001-93	059254/26	84.151,37	011103.011 599/2025-94
SOUZA SERVICOS DE SAUDE LTDA	13.696.457/0001-24	059252/26	37.385,53	011103.011 904/2025-48
DIONE ALVES PEREIRA	028.464.362-90	059255/26	171.485,41	030201.005 985/2022-30
PRH-TRANSPORTES EXPRESS, SERVICOS GERAIS LTDA	08.351.548/0001-98	059656/26	10.658,69	011103.013 274/2025-46
RENATO NUNES RODRIGUES	650.369.212-91	059219/26	1.252,69	016301.005 148/2023-79
DAVID VALENTE REIS	509.879.092-15	059163/26	18.494,97	011103.019 261/2025-80
DORVALINO SCAPIN	045.721.142-34	059248/26	1.572.390,53	030201.004 245/2022-87
GRACINEIDE LOPES DE SOUZA	384.261.102-15	059165/26	8.733,70	011103.017 965/2025-19
VANCOUVER OLIVEIRA JEZINI	111.999.112-91	059164/26	108.405,02	011103.018 132/2025-75
OZIEL RAMOS DE LIMA JUNIOR	027.384.382-61	059334/26	29.131,20	016301.004 010/2024-33
TRICIANE RODRIGUES DOS SANTOS	041.401.602-50	059247/26	710,04	016301.001 127/2024-65
NURSES – SERVICOS DE SAUDE DA AMAZONIA LTDA	11.374.000/0001-78	059657/26	177.725,20	011103.013 212/2025-34
JOAO PEREIRA VASCONCELOS	677.525.512-87	059534/26	11.700,19	011103.017 377/2025-85
CREUSA MARIA DO NASCIMENTO	897.880.442-04	059808/26	26.768,53	030201.004 279/2022-71
SERGIO ROCHA MUNIZ	786.807.604-63	059809/26	19.683,40	011103.017 866/2025-37
EVALDO PEREIRA DA SILVA	527.592.532-87	059807/26	35.315,20	030201.016 140/2022-70
WALQUELINA FERREIRA OZORIO	99.031.476/9990-90	059805/26	25.743,84	014101.052 835/1962-04
MARIA DE LOURDES CUNHA CAJUHY	99.116.554/9990-59	059806/26	18.078,45	014101.052 888/1962-17
ERIKA MODELLI	99.077.333/9990-19	059774/26	3.422,70	014101.052 866/1962-57

Protocolo 267216

INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pela presente, ficam intimados os devedores da tabela abaixo relacionados, na qualidade de contribuinte, devedor ou responsável tributário a quitar por meio eletrônico, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito principal, representado pela Certidão de Divida ativa (CDA) abaixo identificada, acrescido dos respectivos encargos legais. O atendimento para ICMS, outros tributos e dívidas não-tributárias podem ser feito de forma on-line por meio do telefone (092) 99403-4980 (WhatsApp) e e-mail parcelamento@pge.am.gov.br. Contribuinte residente na capital com divida relativas à IPVA deverão agendar atendimento presencial através do site do DETRAN-AM, pelo link: https://digital.detran.am.gov.br/public/agendamento. Os contribuintes residentes no interior do Estado do Amazonas ou demais Estados com dívidas de IPVA serão atendidos por meio on-line, por meio do WhatsApp (92) 99403-4980. Caso queira questionar o débito, o contribuinte poderá formalizar requerimento por meio do link https://protocolovirtual.amazonas.am.gov.br/ . O não atendimento da presente intimação implicará na propositura de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº 6.830/1980. A presente intimação não se renovará na esfera administrativa e serve como única convocação.

PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA EXTRAJUDICIAL - PRODACE/PGE, em Manaus/AM, 16 de marco de 2026.

PATRÍCIA PETRUCCELLI MARINHO
Procuradora - Chefe da PRODACE

DEVEDOR	CNPJ/ CPF	CDA	PRINCIPAL	PROC
SINGER DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	61.432.506 /0001-64	058349/26	R$175,61	014101.450 976/2025-15
JULIO CESAR SOARES DA SILVA	160.307 .612-34	058603/26	R$19.798,60	011103.016 785/2025-10
HAMILTON ALVES VILLAR	314.849 .722-87	058602/26	R$25.417,37	011103.016 796/2025-08
ALEX AGUIAR PADILHA JUNIOR	034.564 .732-73	058692/26	R$14.440,86	016301.004 704/2024-70
JANDERSON MOTA DA SILVA	067.375 .712-98	058689/26	R$1.787,13	018202.008 105/2023-53
LAURIMAR VINHOTE DE SOUZA	04.017.52 4/0001-46	058592/26	R$172.581,43	011103.0136 63/2025-71
LAURIMAR VINHOTE DE SOUZA	04.017.52 4/0001-46	058601/26	R$69.449,98	011103.0133 69/2025-60
LAURIMAR VINHOTE DE SOUZA	04.017.52 4/0001-46	058591/26	R$179.930,14	011103.0123 96/2025-15
FRANCISCO DE JESUS PEREIRA DA SILVA	008.525 .372-39	058690/26	R$7.977,20	018202.002 032/2021-24
LAURIMAR VINHOTE DE SOUZA	04.017.52 4/0001-46	058600/26	R$139.505,99	011103.012 400/2025-45
LAURIMAR VINHOTE DE SOUZA	04.017.52 4/0001-46	058599/26	R$163.739,27	011103.0123 93/2025-81
LAURIMAR VINHOTE DE SOUZA	04.017.52 4/0001-46	058588/26	R$165.181,75	011103.0122 99/2025-22
LAURIMAR VINHOTE DE SOUZA	04.017.52 4/0001-46	058586/26	R$64.377,68	011103.012 412/2025-70
LAURIMAR VINHOTE DE SOUZA	04.017.52 4/0001-46	058589/26	R$160.055,41	011103.012 379/2025-88
LAURIMAR VINHOTE DE SOUZA	04.017.52 4/0001-46	058587/26	R$148.598,91	011103.012 486/2025-06
LAURIMAR VINHOTE DE SOUZA	04.017.52 4/0001-46	058582/26	R$137.554,85	011103.012 376/2025-44
LAURIMAR VINHOTE DE SOUZA	04.017.52 4/0001-46	058584/26	R$162.340,98	011103.012 384/2025-90
LAURIMAR VINHOTE DE SOUZA	04.017.52 4/0001-46	058585/26	R$161.548,71	011103.012 371/2025-11
SOUZA SERVICOS DE SAUDE LTDA	13.696.45 7/0001-24	058464/26	R$19.298,33	011103.013 382/2025-19
SALVARE SERVICOS MEDICOS LTDA	11.268.56 5/0001-70	058462/26	R$42.445,65	011103.013 192/2025-00
TOTAL SAUDE SERVICOS MEDICOS E ENFERMAGEM LTDA	09.060.34 9/0001-93	058572/26	R$78.114,43	011103.014 886/2025-56
SALVARE SERVICOS MEDICOS LTDA	11.268.56 5/0001-70	058454/26	R$51.040,80	011103.013 337/2025-64
RCA CONSTRUCOES, CONSERVACAO E SERVICOS DE LIMPEZAS LTDA	11.546.82 1/0001-44	058461/26	R$44.359,90	011103.013 532/2025-94
UNIGEL UNIDOS SERV. GERAIS LTDA	05.456.92 6/0001-00	058459/26	R$242.870,87	011103.013 086/2025-18
TOTAL SAUDE SERVICOS MEDICOS E ENFERMAGEM LTDA	09.060.34 9/0001-93	058458/26	R$1.603.464, 59	011103.013 118/2025-85
J M SERV. PROF. CONST. CONST. E COMERCIO LTDA	03.160.07 5/0001-28	058449/26	R$69.187,00	011103.013 096/2025-53
SALVARE SERVICOS MEDICOS LTDA	11.268.56 5/0001-70	058450/26	R$53.769,12	011103.013 080/2025-40
SALVARE SERVICOS MEDICOS LTDA	11.268.56 5/0001-70	058574/26	R$52.016,91	011103.007 790/2025-31
F L S POMPEU	07.516.15 1/0001-46	058448/26	R$93.138,73	011103.013 283/2025-37
ADAO FURTUNATO	698.219 .337-34	058604/26	R$301.791,24	030201.003 587/2022-80
GLORIA MAKI ITO	435.800 .502-06	058797/26	R$2.451,01	018202.003 763/2022-78
LAURIMAR VINHOTE DE SOUZA	04.017.52 4/0001-46	058597/26	R$139.505,99	011103.012 398/2025-04
LAURIMAR VINHOTE DE SOUZA	04.017.52 4/0001-46	058596/26	R$177.343,23	011103.013 656/2025-70

LAURIMAR VINHOTE DE SOUZA	04.017.524/0001-46	058598/26	R$56.353,48	011103.013604/2025-01
CONDOMINIO EDIFICIO VALDERES SIMOES	63.692.370/0001-57	058605/26	R$33.138,00	030201.001897/2021-89
LAURIMAR VINHOTE DE SOUZA	04.017.524/0001-46	058594/26	R$47.236,63	011103.013386/2025-05
LAURIMAR VINHOTE DE SOUZA	04.017.524/0001-46	058595/26	R$112.914,81	011103.013587/2025-02
LAURIMAR VINHOTE DE SOUZA	04.017.524/0001-46	058593/26	R$175.143,39	011103.013652/2025-91
EMILTON LIMA DE CARVALHO	005.675.912-63	058930/26	R$33.957,50	017101.011038/2021-68
LAUSCHNER ALIMENTOS LTDA – ME	06.288./0001-61	058796/26	R$2.978,55	018202.000305/2021-04
LAURIMAR VINHOTE DE SOUZA	04.017.524/0001-46	058590/26	R$167.280,70	011103.012366/2025-09
L L TEIXEIRA FILHO – EPP	22.299.241/0001-16	058691/26	R$12.111,93	018202.002360/2021-20
MARIA GRACINEIDE DA SILVA ALENCAR	318.100.713-72	058795/26	R$1.236,18	018202.001851/2022-35
IVANILDO BELAVITA DE SANTANA	006.746.672-98	059040/26	R$423.018,56	030201.006249/2022-08
BOSQUE CLUB	04.222.741/0001-78	059038/26	R$105.728,00	030201.015560/2025-82
ORLANDO ALVES DA SILVA	615.928.542-49	059041/26	R$1.186.768,78	030201.007167/2023-53
EDIGAR DA SILVA NOVAIS	012.405.682-23	059035/26	R$663.873,36	030201.006912/2023-47
GENECI PONCIANO	020.823.001-70	059031/26	R$768.850,80	030201.000340/2022-01
FRANCISCO CANDIDO DE OLIVEIRA	741.091.036-49	059036/26	R$12.870,42	030201.024439/2023-80
EDIGAR DA SILVA NOVAIS	012.405.682-23	058994/26	R$189.030,00	030201.006915/2023-80
PABLO RAMALHO BENTES	521.484.592-87	059039/26	R$87.654,00	030201.000612/2024-35
MARCO ANTONIO BIELA	092.027.838-88	059037/26	R$755.336,00	030201.014158/2022-38
DIEGO SOUKEF CAMPOS	702.630.351-15	059034/26	R$30.052,80	030201.014149/2023-28

RCA CONSTRUCOES CONSERVACAO. E SERV. DE LIMPEZAS LTDA	11.546.821/0001-44	058456/26	R$35.028,32	011103.013356/2025-90
LAURIMAR VINHOTE DE SOUZA	04.017.524/0001-46	058583/26	R$166.733,40	011103.012343/2025-02
SALVARE SERVICOS MEDICOS LTDA	11.268.565/0001-70	058460/26	R$31.014,36	011103.013375/2025-17
TOTAL SAUDE SERVICOS MEDICOS E ENFERMAGEM LTDA	09.060.349/0001-93	058453/26	R$52.052,47	011103.013183/2025-00
B R S PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	10.981.206/0001-01	058452/26	R$43.208,61	011103.013341/2025-22
TOTAL SAUDE SERVICOS MEDICOS E ENFERMAGEM LTDA	09.060.349/0001-93	058463/26	R$107.336,58	011103.013414/2025-86
TOTAL SAUDE SERVICOS MEDICOS E NFERMAGEM LTDA	09.060.349/0001-93	058451/26	R$46.778,62	011103.013545/2025-63
TOTAL SAUDE SERVICOS MEDICOS E ENFERMAGEM LTDA	09.060.349/0001-93	058455/26	R$56.658,43	011103.013537/2025-17
NURSES - SERVICOS DE SAUDE DA AMAZONIA LTDA	11.374.000/0001-78	058457/26	R$48.594,86	011103.013126/2025-21
LEONICIO ALVES CARVALHO	519.966.852-87	059042/26	R$545.450,00	030201.010798/2022-79
ROMULO DE SOUZA MOTA	029.516.952-41	059030/26	R$1.886,79	018202.008093/2023-67
CELSO DEOLA	524.701.649-15	059043/26	R$106.411,32	030201.000201/2024-40
MAXJAN CORREIA DA SILVA	561.227.992-20	059032/26	R$24.930,04	030201.005163/2023-30
GIRON INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	15.138.466/0001-25	058992/26	R$6.076,64	030201.000864/2023-83
FLORIANO VIEIRA RAMOS	000.673.182-15	058993/26	R$35.532,46	030201.007081/2023-20
MARIA ROGELIA CORREA FRANCO	814.774.492-72	059044/26	R$12.350,00	030201.001235/2022-90
RENAN CASTRO MAIA	963.999.102-34	059033/26	R$17.467,42	011103.017221/2025-02

VANDERLEI BELINI	819.662 .299-68	059045/26	R$102.035,87	030201.012 192/2023-59
LAURIMAR VINHOTE DE SOUZA	04.017.52 4/0001-46	058573/26	R$129.796,10	011103.012 288/2025-42
AILTON SANTOS ANDRADE	334.599 .402-04	059046/26	R$22.888,30	011103.017 860/2025-60
ELSON SILVA COIMBRA	611.327.642-20	059048/26	R$630.100,00	030201.001 619/2022-02
EDILENE RODRIGUES SANTOS	002.887 .162-64	059049/26	R$550.107,89	030201.013 479/2022-15
RONILDO DA COSTA PEREIRA	291.369 .892-15	059047/26	R$18.813,76	011103.004 086/2025-27
MIGUEL ARANTES	682.562 .212-91	059083/26	R$5.061,61	011103.017 220/2025-50
MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES	609.418 .982-53	059081/26	R$17.467,42	011103.016 996/2025-52
MIGUEL ARANTES	682.562 .212-91	059080/26	R$4.439,05	011103.016 985/2025-72
MIGUEL ARANTES	682.562 .212-91	059082/26	R$4.439,05	011103.016 987/2025-61
IVON RATES DA SILVA	321.920 .102-49	059077/26	R$28.201,47	011103.016 993/2025-19
ARTUR MONTEIRO BARROSO	797.057 .662-15	059078/26	R$35.934,30	011103.017 215/2025-47
DIONE ALVES PEREIRA	028.464 .362-90	059070/26	R$1.199.045, 51	030201.009 055/2022-56
SEBASTIAO NUNES DA COSTA	336.126 .092-20	059075/26	R$6.112,14	011103.016 793/2025-66
JOSE LUIZ DA COSTA VIRGOLINO	186.098 .132-15	059076/26	R$18.562,12	011103.016 994/2025-63
RENAN CASTRO MAIA	963.999 .102-34	059073/26	R$33.031,87	011103.01700 1/2025-70
MARIA DO CARMO SOARES BRAGA	076.082 .252-20	059074/26	R$10.875,49	011103.016 795/2025-55
MIGUEL ARANTES	682.562 .212-91	059079/26	R$4.439,05	011103.016 984/2025-28
NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR	474.287 .162-68	059072/26	R$94.191,62	011103.016 999/2025-96
FRANCISCO ADONIRAN M DA COSTA	445.186 .252-34	059071/26	R$4.709,57	011103.016 990/2025-85
THAYANA OLIVEIRA MIRANDA	007.738 .412-10	059093/26	R$18.762,20	011103.020 195/2025-91
DANIEL LIMA LEANDRO	733.246 .632-53	059092/26	R$39.786,81	011103.017 171/2024-74
MECIAS PEREIRA BATISTA	239.734 .552-87	059094/26	R$67.219,34	011103.016 823/2024-53
NELSON JOSE BATISTA LACERDA	320.814 .212-91	059086/26	R$34.264,61	011103.001 951/2025-83
EULER CARLOS DE SOUZA CORDEIRO	275.829 .652-72	059087/26	R$12.197,47	011103.010 373/2025-76
GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO	622.628 .582-68	059088/26	R$29.473,52	011103.019 409/2025-87
CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA	407.326 .492-34	059090/26	R$53.718,33	011103.016 194/2024-61
ROSIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	579.230 .002-04	059091/26	R$85.629,58	011103.016 752/2024-99
SANTINHO BARBOSA	475.094 .572-20	059089/26	R$34.816,48	011103.016 272/2024-28

Protocolo 267214

INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pela presente, ficam intimados os devedores da tabela abaixo relacionados, na qualidade de contribuinte, devedor ou responsável tributário a quitar por meio eletrônico, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito principal, representado pela Certidão de Divida ativa (CDA) abaixo identificada, acrescido dos respectivos encargos legais. O atendimento para ICMS, outros tributos e dívidas não-tributárias podem ser feito de forma on-line por meio do telefone (092) 99403-4980 (WhatsApp) e e-mail parcelamento@pge.am.gov.br. Contribuinte residente na capital com divida relativas à IPVA deverão agendar atendimento presencial através do site do DETRAN-AM, pelo link: https://digital.detran.am.gov.br/public/agendamento. Os contribuintes residentes no interior do Estado do Amazonas ou demais Estados com dívidas de IPVA serão atendidos por meio on-line, por meio do WhatsApp (92) 99403-4980. Caso queira questionar o débito, o contribuinte poderá formalizar requerimento por meio do link https://protocolovirtual.amazonas.am.gov.br/ . O não atendimento da presente intimação implicará na propositura de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº 6.830/1980. A presente intimação não se renovará na esfera administrativa e serve como única convocação.

PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA EXTRAJUDICIAL - PRODACE/PGE, em Manaus/AM, 09 de abril de 2026.

PATRÍCIA PETRUCCELLI MARINHO
Procuradora - Chefe da PRODACE

DEVEDOR	CNPJ/ CPF	CDA	PRINCIPAL	PROC
DAVID CRUZ CHA	99.040.11 9/9990-98	059939/26	R$26.348,58	014101.052 842/1962-06
SANDRO H Z VIEIRA	99.106.97 2/9990-65	059938/26	R$85.433,39	014101.052 885/1962-83
VIVALDO MICHILES NETO	99.125.48 3/9990-50	059926/26	R$7.581,17	014101.046 013/1960-14
JEFFERSON OLIVEIRA LIMA	99.091.59 6/9990-82	059937/26	R$15.093,89	014101.052 874/1962-01
TAPAJOS SERVICOS HOSPITALARES LTDA	04.605.59 5/0001-60	059896/26	R$39.497,04	011103.004 005/2025-99

OSVALDO FLORINDO DA COSTA	698.827 .382-49	060135/26	R$2.063.326, 57	030201.013 582/2022-65
TOTAL SAUDE MEDICOS E ENFERMAGEM LTDA	09.060.34 9/0001-93	059897/26	R$121.286,76	011103.006 793/2025-58
ARLINDO SOARES FILHO	435.710 .342-87	059811/26	R$3.113,13	011103.002 643/2025-75
CARLOS ANTONIO COCATI	671.649 .432-49	060136/26	R$6.005,50	011103.003 595/2025-32
SISMED SERVICOS MEDICOS LTDA – ME	10.757.76 7/0001-13	059899/26	R$35.200,75	011103.004 089/2025-60
CLODOALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	077.609 .902-78	059898/26	R$2.894,20	030201.007 115/2022-04
LAURIMAR VINHOTE DE SOUZA	04.017.52 4/0001-46	059810/26	R$131.055,89	011103.012 387/2025-24
Eliane Freitas Valentim	418.083 .042-68	059895/26	R$47.255,10	016301.004 452/2022-18
JULIO CESAR SOARES DA SILVA	160.307 .612-34	060139/26	R$47.444,51	011103.012 794/2025-31
SOUZA SERVICOS DE SAUDE LTDA	13.696.4 7/0001-24	059900/26	R$53.661,53	011103.007 784/2025-84
VITA BE COSMETICOS LTDA	14.144.59 7/0003-14	059942/26	R$18.321,60	014101.450 964/2025-90
DELTA 3 III ENERGIA S.A.	23.598.84 7/0002-04	059946/26	R$30.851,09	014101.429 960/2025-43
BF SHOES COMERCIO DE CALCADOS LTDA	35.469.64 1/0002-55	059944/26	R$139,68	014101.116 807/2026-30
BF SHOES COMERCIO DE CALCADOS LTDA	35.469.64 1/0003-36	059945/26	R$47,63	014101.116 845/2026-92
WALDIVIA FERREIRA ALENCAR	202.023 .772-53	060140/26	R$24.674,16	011103.017 629/2025-76
OLSEMIR JOSE TESSER	595.590 .202-34	060137/26	R$27.921,26	030201.007 150/2023-04
TAPAJOS SERVICOS HOSPITALARES LTDA	04.605.59 5/0001-60	060138/26	R$58.339,48	011103.020 442/2025-50
VITA BE COSMETICOS LTDA	14.144.59 7/0003-14	059941/26	R$16.780,82	014101.429 933/2025-70
VETOR IMPORTADOR E DISTRIBUIDOR EIRELI	30.119.26 2/0001-30	059940/26	R$19,27	014101.429 832/2025-08

RAIMUNDO ADEMAR DE SOUZA DOS SANTOS	406.079 332-91	060203/26	R$18.297,35	011103.002 934/2026-44
OSWALDO SAID JUNIOR	140.405 492-87	060202/26	R$90.635,59	011103.002 926/2026-06
MIGUEL ARANTES	682.562 212-91	060199/26	R$93.413,02	011103.019 263/2025-70
DENISE DE FARIAS LIMA	615.789 .672-87	060200/26	R$90.322,85	011103.019 271/2025-16
ANTONIO MAIA DA SILVA	345.979 .992-72	060198/26	R$18.136,81	011103.019 274/2025-50
FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA	574.322 102-25	060204/26	R$21.610,66	011103.022 618/2025-08
ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO	416.254. 202-34	060208/26	R$8.386,90	011103.019 273/2025-05
PATRICIA LOPES MIRANDA	007.900 373-78	060212/26	R$19.494,97	011103.024 294/2025-42
ERNANI JOSE DE NAZARE FERREIRA	055.198 962-91	060201/26	R$13.049,87	011103.003 401/2026-80
ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR	242.532 002-49	060207/26	R$27.288,75	011103.024 298/2025-20
JANDERLAN BRITO BARBOSA	436.524 172-91	060147/26	R$5.540,25	011103.001 796/2026-86
CELSO OLIVEIRA COUTINHO	008.062 377-83	060144/26	R$457.053,99	030201.000 428/2022-23
A L DE ROSS LTDA	24.435.36 2/0001-73	060145/26	R$9.712,80	030201.002 936/2021-65
JOSUE GAMA DA SILVA	011.250 932-00	060151/26	37.130,80	030201.000 938/2023-81
RICARDO BATISTA	308.180 521-04	060154/26	R$126.617,21	030201.002 876/2021-80
ADRIELE ANTUNES MELO	700.923 071-40	060153/26	R$109.783,39	030201.005 713/2022-30
vagner de moura costa	639.056 202-00	060148/26	R$5.380,31	011103.001 804/2026-94
NEUMIC E REGES PINTO	064.953 382-87	060142/26	R$17.689,34	011103.020 574/2025-81
EDIGAR VENTURA DOS SANTOS	669.649 622-04	060141/26	R$22.244,85	011103.020 570/2025-01
FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA NETO	473.515 782-49	060184/26	R$31.065,93	011103.010 981/2025-80

MARIA OLIVIA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	321.316 582-49	060157/26	R$52.543,39	011103.017 959/2025-61
ZANELE ROCHA TEIXEIRA	074.958 542-00	060196/26	R$7.845,58	011103.022 938/2025-68
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR	444.736 562-68	060197/26	R$19.166,41	011103.001 351/2026-04
HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA	146.439 792-91	060195/26	R$21.189,50	011103.020 320/2025-63
SANDRA CARDOSO E SILVA FURTADO	240.519 002-82	060105/26	R$10.748,59	014101.278 582/2025-23
ANTONIO JOSE SOUSA DA SILVA	816.132 372-00	060032/26	R$1.422,84	014101.276 033/2025-14
LUIZ EUCLIDES VIANEZ COSTA	735.702 302-87	060031/26	R$36.863,64	014101.329 260/2025-50
LEMANTI SISTEMAS DE SEGURANCA E AUTOMACAO LTDA	05.937.88 1/0001-95	059775/26	R$78,30	014101.429 923/2025-35
GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	71.957.31 0/0005-70	059781/26	R$16.940,83	014101.429 937/2025-59
LEMANTI SISTEMAS DE SEGURANCA E AUTOMACAO LTDA	05.937.88 1/0001-95	059780/26	R$176,87	014101.450 953/2025-00
WALDIVIA FERREIRA ALENCAR	202.023 772-53	060286/26	R$89.496,89	011103.017 865/2025-92
vagner de moura costa	639.056 202-00	060210/26	R$21.088,17	011103.023 822/2025-46
LAZARO DE SOUZA MARTINS	214.657 892-00	060209/26	R$13.804,52	011103.021 862/2025-53
ANTONIO TEIXEIRA DE QUEIROZ	812.456 372-15	060206/26	R$4.104,74	011103.019 269/2025-47
MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA	276.769 272-34	060211/26	R$10.940,00	011103.002 994/2026-67
DROGARIA SAO PAULO S.A	61.412.11 0/1005-32	059987/26	R$110,53	014101.116 743/2026-77
FUED CAVALCANTE SEMEN NETO	015.810 782-93	060029/26	R$5.459,80	014101.303 530/2025-00
LEONARDO S DA LTDA	41.159.13 5/0001-81	060183/26	R$6.413,04	011103.007 842/2025-70
CEDRO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	22.799.71 3/0001-08	060149/26	R$6.618,00	030201.015 349/2024-89

ANTONIO DA SILVA	669.573 892-00	060146/26	R$20.098,04	011103.001 813/2026-85
MARIANA GONCALVES DA MATA	024.143 321-58	060185/26	R$58.214,77	030201.000 430/2022-00
JOSE VILSON GRANDO	308.512 380-68	060150/26	R$5.417,35	030201.000 437/2022-14
ADRIANO RODRIGUES DE SOUZA	031.732 942-11	060192/26	R$9.514,40	011103.019 277/2025-93
ANDERSON JOSE DE SOUSA	161.737 082-72	060152/26	R$18.812,86	011103.020 197/2025-80
FRANCISCO JORGE GOUVEA SORIANO	346.072 002-63	060155/26	R$5.444.420, 01	030201.010 811/2022-90
EDVILSON LOPES DE SOUZA	335.198 622-04	060143/26	R$157.599,43	011103.020 629/2024-72
OTACILIO FELIPE DA SILVA	966.146 412-04	060187/26	R$1.103,00	030201.012 00/2022-44
PAULO ROBERTO RIBEIRO DE LIMA	836.996 272-68	060156/26	R$89.683,90	030201.007 519/2022-90
ISAIAS PINHEIRO DE SOUZA	385.079 002-91	060186/26	R$1.427,16	030201.007 34/2022-02
JOSE EDMEE BRASIL	202.674 012-72	060191/26	R$55.790,00	030201.003 54/2022-87
RUSSEL JONES SENA DA COSTA	682.636 432-87	060098/26	R$1.163,16	014101.27 42/2025-20
NUBIA DA PENHA ALBUQUERQUE DA SILVA	112.201 552-68	060093/26	R$14.495,58	014101.32 15/2024-62
ANTONIO VINICIUS PEREIRA VIEIRA	032.801 182-71	060307/26	R$3.872,64	014101.304 86/2025-48
LEMANTI SISTEMAS DE SEGURANCA E AUTOMACAO LTDA	05.937.88 1/0001-95	059767/26	R$1.868,07	014101.11 87/2026-52
GEAN CAMPOS DE BARROS	599.682 572-49	060367/26	R$5.455,46	011103.028 82/2025-24
FRANCISCO DE OLIVEIRA PINHEIRO	898.843 452-87	060287/26	R$102,54	011103.01 29/2025-25
JOSE MARIA SILVA DA CRUZ	693.495 842-04	060366/26	R$4.773,73	011103.012 58/2025- 67
LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA	61.777.00 9/0067-24	059783/26	R$802,62	014101.116 726/2026-30

Protocolo 267219

Controladoria-Geral do Estado - CGE

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 002/2026-CGE/LEC LTDA. **PARTES: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE**, representada pelo Controlador-Geral do Estado, Dr. **JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO** e do outro lado a **LEC EDUCAÇÃO E PESQUISA LTDA**, CNPJ: 16.457.791/0001-13, representada pela Sra. **DANIELA PROVAZI SIBILLE**. **OBJETO**: Prestação de serviços educacionais para ministrar curso de MBA em compliance. **VALOR TOTAL:** R$ 11.890,00 (onze mil e oitocentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses, a contar de 18/03/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 011109; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 339035; Fonte de Recurso: 1.704.1450, conforme Nota de Empenho 2026NE0000077, emitida em 16/03/2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual n.º 47.133/2023. **REFERÊNCIA:** Processo nº 01.01.011109.000134/2026-39-CGE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. **GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 10 de abril de 2026.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 267423

PORTARIA Nº 037/2026-GCG/CGE

ALTERA a Portaria nº 123/2025-GCG/CGE, alterada pela Portaria nº 007/2026-GCG/CGE, que instituiu a Comissão Especial de Concurso Público no âmbito da Controladoria-Geral do Estado do Amazonas.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como da competência conferida pelo Decreto nº 40.824, de 17 de junho de 2019; **CONSIDERANDO** a necessidade administrativa de ajuste na composição da Comissão Especial de Concurso Público instituída pela Portaria nº 123/2025-GCG/CGE; **CONSIDERANDO** a autorização governamental de 25 de novembro de 2025 para prosseguimento da realização do concurso público da Controladoria-Geral do Estado do Amazonas, conforme consta nos autos do Processo nº 01.01.011109.000101/2022-65; **CONSIDERANDO** o interesse público na manutenção da regularidade, continuidade e segurança jurídica dos atos relativos à organização do Concurso Público da Controladoria-Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 123/2025-GCG/CGE, alterada pela Portaria nº 007/2026-GCG/CGE, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial do Concurso Público da CGE/AM:

I - LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES, Subcontroladora-Geral de Controle Interno, Matrícula nº 249.117-6A - Presidente;

II - KLYSSIA ALVES DA SILVA MOURA, Assessor I, Matrícula nº 254.771-6C - Membro;

III - CAROL DE PINHO ASSI ALENCAR, Chefe de Gabinete, Matrícula nº 187.778-0E - Membro."

Art. 2º Ficam preservados e convalidados todos os atos praticados pela Comissão Especial de Concurso Público até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 13 de abril de 2026.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 267415

PORTARIA Nº 036/2026-GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da lei n° 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Controladoria Geral do Estado - CGE.

RESOLVE:

I- DESIGNAR os servidores relacionados na planilha abaixo, para que procedam a **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** dos ajustes atinentes, a partir da data de assinatura do Termo de Contrato e durante toda a vigência, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor;

II-DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, **em Manaus, 10 de abril de 2026.**

Gestor/fiscal	Servidor	Nº Contrato	Objeto
Gestor	Elionilde Araújo da Silva - Mat. 198310-5H	TC Nº 002/2026 - LEC LTDA	Prestação de serviços educacionais.
Fiscal (titular)	Cassia de Oliveira Duarte Girão Silva- Mat. 198.305-9D		
Fiscal (substituto)	Marcela Melo Pereira - Mat. 244025-3A		

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 267421

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO - ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃODE SERVIÇOS N° 031/2026; **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa CARDIOGIN CLINICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026-SES-AM; **OBJETO:** Contratação por meio de credenciamento de pessoa jurídica especializada médicos especializados de alta complexidade em Cardiologia Intervencionista, com a execução de procedimentos diagnósticos e terapêuticos de cateterismo cardíaco e angioplastia coronariana, destinados ao atendimento de pacientes regulados, no âmbito da rede pública estadual de saúde do Estado do Amazonas; **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da Assinatura do Contrato; **VALOR TOTAL: R$ 5.559.340,80** (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Elemento de Despesa: 33903401; Fonte: 1.500.1210; N.E nº 1318, de 31/03/2026, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n° **01.01.017101.012251/2026-00**. Manaus, 09 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 267335

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2026; **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa SANTOS E POSSIMOSER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, LTDA; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEX Nº 005/26 - SES-AM; **OBJETO:** Contratação por meio de credenciamento de pessoa jurídica especializada para realização de forma direta os procedimentos cirúrgicos na especialidade de Cirurgia oftalmológica FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE OCULAR DOBRÁVEL, que inclui a avaliação do paciente, risco cirúrgico, procedimento cirúrgico e exames oftalmológicos necessários, por tempo determinado, para atender o Programa Estadual de Redução de Filas de cirurgias eletivas, ofertando qualidade de vida aos usuários do SUS; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, contados a partir de sua assinatura do Termo de Contrato; **VALOR TOTAL: R$ 1.543.200,00** (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil e duzentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **17701** - FES; Unidade Gestora: **17101** - SES-AM; Programa de Trabalho: **10.302.3305.2250.0011**; Elemento de Despesa: **33903950**; Fonte: **1.600.2310**; N.E nº **1249** de **25/03/2026**, no valor de **R$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n° 01.01.017101.009604/2026-86**.

Manaus, 09 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 267351

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 017/2026; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa CLÍNICA DE ULTRA-SOM DE OLHOS LTDA; **MODALIDADE**: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEX Nº 014/26 - SES-AM; **OBJETO:** contratação por meio de credenciamento de pessoa jurídica especializada para realização de forma direta os procedimentos cirúrgicos na especialidade de Cirurgia oftalmológica FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE OCULAR DOBRÁVEL, que inclui a avaliação do paciente, risco cirúrgico, procedimento cirúrgico e exames oftalmológicos necessários, por tempo determinado, para atender o Programa Estadual de Redução de Filas de cirurgias eletivas, ofertando qualidade de vida aos usuários do SUS, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 002/2024; **VIGÊNCIA**: 10 (dez) meses, contados a partir de sua assinatura do Termo de Contrato,; **VALOR TOTAL: R$ 1.543.200,00** (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil e duzentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **017701 - FES**; Unidade Gestora: **017101 - SES-AM**; Programa de Trabalho: **10.302.3305.2250.0011**; Natureza da Despesa: **33903950**; Fonte: **1.600.2310**; N.E nº. **1245** de **25/03/2026**, no valor de **R$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.009582/2026-54.

Manaus, 31 de março de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 267353

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 018/2026; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa OFTALCENTER CENTRO OFTALMOLOGICO LTDA; **MODALIDADE**: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEX Nº 013/26 - SES-AM; **OBJETO:** Contratação por meio de credenciamento de pessoa jurídica especializada para realização de forma direta os procedimentos cirúrgicos na especialidade de Cirurgia oftalmológica FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE OCULAR DOBRÁVEL, que inclui a avaliação do paciente, risco cirúrgico, procedimento cirúrgico e exames oftalmológicos necessários, por tempo determinado, para atender o Programa Estadual de Redução de Filas de cirurgias eletivas, ofertando qualidade de vida aos usuários do SUS, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 002/2024; **VIGÊNCIA**: 10 (dez) meses, contados a partir de sua assinatura do Termo de Contrato,; **VALOR TOTAL: R$ 1.543.200,00** (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil e duzentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **017701 - FES**; Unidade Gestora: **017101 - SES-AM**; Programa de Trabalho: **10.302.3305.2250.0011**; Natureza da Despesa: **33903950**; Fonte: **1.600.2310**; N.E nº. **1244** de **25/03/2026**, no valor de **R$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.010151/2026-30.

Manaus, 09 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 267354

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2026; **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa N C S SERVICOS MEDICOS LTDA; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEX Nº 004/26 - SES-AM; **OBJETO:** Contratação por meio de credenciamento de pessoa jurídica especializada para realização de forma direta os procedimentos cirúrgicos na especialidade de Cirurgia oftalmológica FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE OCULAR DOBRÁVEL, que inclui a avaliação do paciente, risco cirúrgico, procedimento cirúrgico e exames oftalmológicos necessários, por tempo determinado, para atender o Programa Estadual de Redução de Filas de cirurgias eletivas, ofertando qualidade de vida aos usuários do SUS; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, contados a partir de sua assinatura do Termo de Contrato; **VALOR TOTAL: R$ 1.543.200,00** (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil e duzentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **17701** - FES; Unidade Gestora: **17101** - SES-AM; Programa de Trabalho: **10.302.3305.2250.0011**; Elemento de Despesa: **33903950**; Fonte: **1.600.2310**; N.E nº **1276** de 26/03/2026, no valor de **R$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n° 01.01.017101.006963/2026-81**.

Manaus, 31 de março de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 267357

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 027/2026; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa AMS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; **MODALIDADE**: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0058/2026-1 - e-Compras - AM; **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada, compreendendo o preparo, acondicionamento e distribuição de refeições, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM, referente ao Lote 05; **VIGÊNCIA**: A contar de **01/04/2026** a **01/04/2027**; **VALOR TOTAL: R$ 25.251.172,80** (vinte e cinco milhões, duzentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **017701 - FES**; Unidade Gestora: **017101 - SES-AM**; Programa de Trabalho: **10.122.0001.2001.0001**; Natureza da Despesa: **33903941**; Fonte: **1.500.1000**; N.E nº. **1286** de **27/03/2026**, no valor de **R$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.007208/2026-14**.

Manaus, 09 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 267361

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2026 - SES/AM; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a CENTRO DE DIAGNÓSTICO OFTALMOLÓGICO DA AMAZÔNIA LTDA; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEX N° 010/2026 - SES-AM; **OBJETO:** Contratação por meio de credenciamento de pessoa jurídica especializada para realização de forma direta os procedimentos cirúrgicos na especialidade de Cirurgia oftalmológica FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE OCULAR DOBRÁVEL, que inclui a avaliação do paciente, risco cirúrgico, procedimento cirúrgico e exames oftalmológicos necessários, por tempo determinado, para atender o Programa Estadual de Redução de Filas de cirurgias eletivas, ofertando qualidade de vida aos usuários do SUS, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 002/2024; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, contados a partir de sua assinatura do Termo de Contrato; **VALOR TOTAL: R$ 1.543.200,00** (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil e duzentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **17701** - FES; Unidade Gestora: **17101** - SES/AM; Programa de Trabalho: **10.302.3305.2250.0011**; Elemento de Despesa: **33903950**; Fonte: **1.600.2310**; N.E nº **1247** de **25/03/2026**, no valor de **R$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº. **01.01.017101.007808/2026-82**.

Manaus, 09 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 267366

PORTARIA Nº 271/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 01.01.017104.000102/2026-60**; **01.01.017101.010052/2026-59**;**01.01.017101.039861/2025-61**; **01.01.017101.003691/2026-68**;**01.01.017104.000037/2026-72**; **01.01.017115.000063/2026-71**;**01.01.017101.008918/2026-61**; **01.01.017101.007346/2026-01**;**01.01.017101.005362/2026-51**; **01.01.017103.000157/2026-80/SES-AM**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- AIDELENY MARIA FREITAS DOS SANTOS**, Enfermeiro, 115.943-7 C, 2018 a 2023, 01/06/2026 a 29/08/2026, Policlínica Codajás; **02- AURORA GAMA DE OLIVEIRA**, Auxiliar Operacional de Saúde, 231.273-5 A, 2019 a 2024, 15/12/2026 a 14/03/2027, Unidade Mista de São Gabriel da Cachoeira; **03- FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA CALDAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, 188.965-6 A, 2015 a 2020, 03/08/2026 a 31/10/2026, Caic Doutora Maria Helena Freitas de Goes; **04- JULIANE MOREIRA QUERINO**, Técnico de Enfermagem, 240.657-8 B, 2018 a 2023, 01/08/2026 a 29/10/2026, Unidade Mista de Japurá; **05- LORENA MANUELA GOMES DE ABREU**, Agente Administrativo, 189.085-9 A, 2020 a 2025, 01/06/2026 a 29/08/2026, Policlínica Codajás; **06- LUCEMBERG SOUSA DE OLIVEIRA**, Técnico de Enfermagem, 198.483-7 A, 2013 a 2018,

01/05/2026 a 29/07/2026, Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Oeste; **07- RODRIGO FRONER DE ARAUJO**, Auxiliar de Serviços Gerais, 193.865-7 A, 2016 a 2021, 06/04/2026 a 04/07/2026, Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde; **08- SEBASTIAO DANTAS DA COSTA**, Artífice, 225.315-1 A, 2018 a 2023, 01/05/2026 a 29/07/2026, Unidade Mista de Coari; **09- TEOTONIO RODRIGUES DA SILVA**, Agente Administrativo, 005.777-0 A, 2016 a 2021, 01/04/2026 a 29/06/2026, Unidade Mista de Boca do Acre; **10- VANESSA BATISTA RIBEIRO RAMALHO**, Fonoaudiólogo, 179.034-0 C, 2019 a 2024, 04/05/2026 a 01/08/2026, Policlínica Governador Gilberto Mestrinho. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 10 de Abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 267345

PORTARIA Nº 189/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. n.º 65, V, c/c Art. n.º 75 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR** nos **Processos nº 017101.008447/2026-91**; **017101.048641/2025-29**; **017124.000427/2025-23**;**017120.000365/2025-90**;**017101.000180/2026-94/SES-AM.**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Matrícula, Cargo, Lotação e Período: 01- BEATRIZ DOS REIS NASCIMENTO**, 241.810-0 A, Agente Administrativo, Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, **24/02/2026 a 24/02/2028**; **02- LIDIA DE ARAUJO SILVA**, 239.344-1 A, Agente Administrativo, Unidade Misto de Coari, **01/01/2026 a 31/12/2027**; **03- PATRICIA MIRANDA SOARES**, 241.107-5 A, Técnico de Enfermagem, SPA e Policlínica Doutor José Lins Albuquerque, **02/02/2026 a 02/02/2028**; **04- RITA CASSIA PINHEIRO SOARES**, 141.263-9 C, Técnico de Enfermagem, Maternidade Nazira Daou, **01/12/2025 a 01/12/2027**; **05- RUTH ROSA OLIVEIRA ALVES**, 189.017-4 A, Técnico de Enfermagem, CAIC Alberto Carreira, **06/02/2026 a 06/02/2028. CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 10 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 267348

PORTARIA Nº 261/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 01.01.017101.002576/2026-76**; **01.01.017101.039668/2025-20**;**01.01.017101.009753/2026-45**; **01.01.017101.009807/2026-72**;**01.01.017101.009721/2026-40**; **01.01.017101.006020/2026-59**;**01.01.017119.000013/2026-54**; **01.01.017101.005983/2026-35**;**01.01.017101.007692/2026-81**; **01.01.017101.008506/2026-21/SES-AM**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ADRIANA PEREIRA MENDES**, Auxiliar de Serviços Gerais, 240.246-7 A, 2017 a 2022, 01/07/2026 a 28/09/2026, Caic Ana Maria dos Santos Braga; **02- ALDEMIR LEAL DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, 174.663-4 B, 2020 a 2025, 04/05/2026 a 01/08/2026, Caic Maria Helena Freitas de Goes; **03- CYNARA RODRIGUES DE AVILA**, Enfermeiro, 155.969-9 C, 2011 a 2016, 04/05/2026 a 01/08/2026, Unidade Mista de Careiro da Várzea; **04- FRANCISCO JOSE ALVES NOGUEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 231.184-4 A, 2014 a 2019, 01/04/2026 a 29/06/2026, Unidade Mista de Anamã; **05- KATIA NADINE PEREIRA EGINO**, Auxiliar de Serviços Gerais, 238.280-6 A, 2016 a 2021, 01/07/2026 a 28/09/2026, Unidade Mista de Alvarães; **06- KATIANA DE OLIVEIRA SANTANA**, Técnico de Enfermagem, 190.809-0 A, 2016 a 2021, 08/06/2026 a 05/09/2026, Policlínica Cardoso Fontes; **07- MONICA DE SA PINHEIRO**, Médico Graduado, 228.115-5 B, 2019 a 2024, 20/12/2026 a 19/03/2027, Policlínica João dos Santos Braga; **08- ROGERIO DOS SANTOS E PAULA**, Farmacêutico Bioquímico, 172.173-9 B, 2020 a 2025, 01/07/2026 a 28/09/2026, Unidade Mista de Humaitá; **09- RUBILENE DOS SANTOS DE SOUZA**, Auxiliar Operacional de Saúde, 226.127-8 A, 2013 a 2018, 01/10/2026 a 29/12/2026, Unidade Mista de Fonte Boa; **10- QUEILA ARRUDA ZOZIMO**, Técnico de Enfermagem, 176.646-5 B, 2014 a 2024, 01/07/2026 a 27/12/2026, Unidade Sanitária do Rio Preto. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 10 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 267352

PORTARIA Nº 201/2026 - DGTES/SES -AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso III do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta no **Processo SIGED n.º 01.01.017101.012997/2026-05/SES AM.**

R E S O L V E: DISPENSAR POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, a contar de **01/03/2026** os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo e Matrícula: 1- DRIELLY MALVEIRA PESSOA**, Enfermeiro Emergencista, 267.211-1 A; **2- FLAVIA IARA RAMOS VIANA**, Enfermeiro Emergencista, 267.221-9 A; **3- JEFERSON ALLAN COSTA**, Enfermeiro Emergencista, 263.654-9 B; **4- JUCARA COSTA ARAUJO SANTOS**, Enfermeiro Generalista, 162.585-3 D; **5- KAREN INGRID SOUZA DA SILVA**, Enfermeiro Generalista, 267.693-1 A; **6- MANOEL SOUSA**, Enfermeiro Intensivista, 267.283-9 A; **7- MIRLEUDA FELIX NEVES**, Enfermeiro Intensivista, 261.413-8 B; **8- SELLY MORIZ DA FROTA**, Enfermeiro Generalista, 267.111-5 A; **CIENTIFIQUE -SE**, **CUMPRA -SE**, **REGISTRE -SE E PUBLIQUE -SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 10 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 267358

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 016/2026 - SEAGA/SES-AM

O **ORDENADOR DE DESPESAS**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 47.133/2023 e; **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no **Processo nº 01.01.017101.034014/2025-00**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 837/2025-CSC**, que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante na **Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 837/2025-CSC**. **II - ADJUDICAR** a empresa, **A R RODRIGUEZ** & **CIA LTDA**, CNPJ Nº 04.562.591/0001-41, arrematante do Lote Único cujo valor importou em **R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)**, referente a aquisição pelo menor preço por global, de equipamento e material permanente - monitor de pressão intracraniana, para atenção especializada em saúde, para atender as necessidades da unidade hospitalar de Tabatinga/AM - Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS**.

Manaus/AM, 08 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

Protocolo 267360

EXTRATO-ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2025**; **PARTES**: **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS** e o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**; **OBJETO**: conjugação de esforços para utilização do recurso oriundo da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, conforme previsto na Cláusula Quinta- Parágrafo Décimo Sétimo do Contrato de Gestão nº 001/2025, para a implantação e gerenciamento da unidade JUVENTUDE TEA no município de Manaus/AM, destinada ao atendimento de adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar o presente instrumento. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo vigorará a partir de sua assinatura; **FUNDAMENTO DO ATO**: **Processo Administrativo nº 01.01.017101.006580/2026-03-SES-AM**.

Manaus, 10 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 267373

APOSTILA

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 015/2025 - SES-AM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e o **INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS ISADORA TUPINAMBÁ - IAPIN**, para prorrogação de prazo, conforme Parágrafo Único do art. 55 da Lei nº 13.019/2014: "O presente APOSTILAMENTO tem por objeto prorrogar a vigência do TERMO DE FOMENTO por mais **43** (quarenta e três) **dias**, a contar de **21/04/2026** a **02/06/2026**, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor". **Fundamento do Ato:** Processos Administrativos n° **01.01.017101.029873/2025-88 - SES-AM e 01.01.017101.028575/2025-70.**

Manaus, 08 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 267399

ERRATA

ERRATA que se faz ao **EXTRATO** da **APOSTILA AO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2025-SES-AM** celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SAMAUMA - ASSIS**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.674, Ano CXXXIII, de 31/03/2026 - Seção II - Pág. 4 - Poder Executivo. **Onde se lê**: APOSTILA que se faz ao Termo de Fomento nº 021/2025 - SES-AM, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ADEFA**; **Leia-se**: APOSTILA que se faz ao Termo de Fomento nº 021/2025 - SES-AM, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SAMAUMA - ASSIS**.

Manaus, 09 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 267400

EXTRATO-ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2025; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 26/03/2026 a 26/03/2027; **VALOR TOTAL: R$ 347.601,90** (trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e um reais e noventa centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **17701 - FES**; Unidade Gestora: **17101 - SES-AM**; Programa de Trabalho: **10.302.3305.2240.0011**; Elemento de Despesa: **33903036**; Fonte: **1.500.1210**; N.E nº **1283**, no valor de **R$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.001548/2026- 31.

Manaus, 07 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 267356

EXTRATO - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 029/2025; **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa ENB GESTÃO TÉCNICA HOSPITALAR; **OBJETO**: Sub-Rogação da Unidade Gestora 043102 (UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS) para a Unidade Gestora 017101 (Secretaria de Estado de Saúde), a contar de 16/03/2026; **VALOR TOTAL: R$ 192.869.585,85** (cento e noventa e dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES/AM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903916; Fonte: 1500.1210; Nota de Empenho nº 1095, de 16/03/2026, no valor de R$ 349.310,97 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e dez reais e noventa e sete centavos); Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903916; Fonte: 1500.1210; Nota de Empenho nº 1093, de 16/03/2026, no valor de R$ 349.310,97 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e dez reais e noventa e sete centavos); Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903916; Fonte: 1500.1210; Nota de Empenho nº 1094, de 16/03/2026, no valor de R$ 77.624,66 (setenta e sete mil, seiscentos e vinte quatro reais e sessenta e seis centavos); ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO**: Processos Administrativos **n° 01.01.017101.001835/2026-41** e **nº 01.01.043102.000138/2026-73.**

Manaus, 08 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 267447

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 025/2026; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa PAJURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; **MODALIDADE**: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0059/2026-1 - e Compras. AM, oriundas do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 642/25-CSC; **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada, compreendendo o preparo, acondicionamento e distribuição de refeições, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM, referente ao Lote 06; **VIGÊNCIA**: 01 (um) ano, a contar de **01/04/2026** a **01/04/2027**; **VALOR TOTAL: R$ 6.037.920,00** (seis milhões, trinta e sete mil e novecentos e vinte reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **017701 - FES**; Unidade Gestora: **017101 - SES-AM**; Programa de Trabalho: **10.302.3305.2240.0011**; Natureza da Despesa: **33903941**; Fonte: **1.500.1000**; N.E nº. **1291** de **27/03/2026**, no valor de **R$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101. 007239/2026-75.

Manaus, 09 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 267489

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO TERMO DE CESSÃO DE USO BENS IMÓVEIS
Nº 001/2026-SEAD

PROCESSO Nº 01.01.013101.000655/2026-91-SIGED. ESPÉCIE: RESCISÃO BILATERAL DO USO BEM IMÓVEL. **ASSINATURA**: 17/03/2026. **PARTES**: Comunidade Católica Despertai - CCD e a Secretaria de Estado de Administração e Gestão-SEAD. **OBJETO**: Rescisão Bilateral do Bem imóvel, localizado na Rua Major Gabriel, s/nº, Centro, neste Município de Manaus, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - AJURI, sob o número **880000053**, à Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 18 de março de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 267401

PORTARIA Nº. 0043/2026 - GS/SEAD

Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Estadual de Arquivos (CEARQ/AM), etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Arquivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Estadual, e em conformidade com as orientações da Comissão Organizadora Nacional 2ª Conferência Nacional de Arquivos (2ª CNArq),

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DESIGNADA** a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Estadual de Arquivos (CEARQ/AM), a ser realizada no dia 10 de abril de 2026, com a finalidade de coordenar, planejar, organizar e executar as atividades da referida etapa preparatória.

Art. 2º A Conferência terá como tema central: "Arquivos: agentes da cidadania e da democracia".

Art. 3º A Comissão será composta de forma paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil, observando-se a representatividade de grupos étnico-raciais, movimentos rurais e urbanos, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência, multiplicidade geracional e grupos historicamente

vulnerabilizados, promovendo diversidade e inclusão em todas as instâncias de participação.

Membros(as) Designados(as):

I - **Marcelo Araújo Silva**: Representante do Arquivo Público do Estado do Amazonas (Presidente);

II - **Leandro Coelho de Aguiar**: Representante da Sociedade Civil (Vice-Presidente);

III - **Raquel Diniz Bandeira**: Coordenadora Geral;

IV - **Rodolfo Almeida de Azevedo**: Coordenador Adjunto;

V - **Eliane Silveira Gonçalves**: Representante do Conselho Estadual/ Distrital de Arquivos;

VI - **Bianca da Silva Guedes**: Representante do Conselho Estadual/ Distrital de Arquivos.

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora:

I - Elaborar e aprovar o Regimento Interno e a metodologia da etapa estadual;

II - Mobilizar organizações, movimentos sociais e o setor público para garantir ampla participação;

III - Coordenar a sistematização de até 12 propostas (02 por eixo temático) a serem enviadas à etapa nacional;

IV - Organizar o processo de eleição das pessoas delegadas, respeitando sempre que possível a **paridade de gênero** e a participação entre os segmentos do poder público e da sociedade civil, garantido o mínimo de 50% (cinquenta por cento) para a sociedade civil, observando os critérios de proporcionalidade definidos para a conferência.

V - Elaborar e enviar o Relatório Final à Comissão Organizadora Nacional em até 05 (cinco) dias úteis após o evento.

Art. 5.º - Estabelecer que o trabalho realizado pelos membros da Comissão não ensejará contraprestação pecuniária;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO/SEAD, em Manaus, 09 de abril de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 267404

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GSEAI Nº 020, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.013148/2026-95/ SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 177/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário(a) Escolar da **Escola Estadual Angelina Palheta Mendes** (Tipo II, FGS-6), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Barcelos, o(a) servidor (a) **SUZIANNE SANTOS DE SOUZA**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II, matrícula 223538-2A, a contar de 20/04/2026.

II. DESIGNAR o(a) servidor (a) **AIRAILCE BAHIA CORDEIRO**, AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I, matrícula 184686-8A, para exercer a referida função, a contar de 20/04/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de abril de 2026.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 267336

PORTARIA GS Nº 273, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.014386/2026-18/ SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 183/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

PRORROGAR a **DESIGNAÇÃO** do(a) servidor(a) **MARIA MARCIA SOBRINHO BANDEIRA**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 217545-2A, para exercer a função de Diretor Escolar da **Escola Estadual Senador Jefferson Carpinteiro Peres** (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, no período de 30/03/2026 a 27/06/2026, em substituição ao(a) servidor(a) **MARIA SOCORRO E SILVA SIQUEIRA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 133738-6B, que se encontra de licença especial.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 267337

PORTARIA GSE Nº 340, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.000942/2026-79 - SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

AFASTAR o servidor **MARCELO NUNES DE SOUZA**, Professor PF20. LPL-IV, matrícula nº 233600-6A, no período de **02/01/2026** a **31/12/2026**, para exercer mandato classista no Sindicato dos Professores e Pedagogos do Ensino Público da Educação do Município de Manaus-ASPROM.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 267338

PORTARIA GSE Nº 333, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 117º da Lei nº 14.133/2021, 01/04/2021, e no Decreto Estadual nº 47.133, de 10/03/2023, referente ao acompanhamento e fiscalização por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 014/2026-GAADE/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I.DESIGNAR, como **GESTORA DE CONTRATO**, a servidora **ALESSANDRA ELLEN DA SILVA MEDEIROS**, matrícula nº 219.977-7A, CPF n° 641.892.442-87, como **FISCAL**, a servidora **JOSIANE SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 217451-0-A, CPF n° 521.915.082-00, e como **SUPLENTE**, a servidora **FERNANDA ARAÚJO SOARES**, matrícula nº 217.274-7-A, CPF n° 882.057.202-82, para fiscalizar e acompanhar o **TERMO DE CONTRATO N° 30/2026**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR** e o **CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO-CETREDE**, referente à prestação de serviços de Avaliação Educacional em Larga Escala relativos ao Sistema de Avaliação do Desempenho Educacional do Amazonas-SADEAM/Edição 2026, para 183.490 estudantes do 2º, 5º e 8º anos do Ensino Fundamental da rede estadual e redes municipais de ensino do Estado do Amazonas, conforme Termo de Referência, Parecer n° 548/2026-ASSJUR/SEDUC e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste, **a contar de 19/03/2026**, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outros servidores;

II. DETERMINAR que os servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei 14.133/2021, Decreto Estadual nº 47.133, de 10/03/2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 267339

PORTARIA GSE Nº 341, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.007171/2026-40/SEDUC/SIGED
SERGIO FARIAS GASPAR, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 004.868-2A, referente aos seguintes períodos: 01/12/1997 a 31/12/1998, 01/03/1999 a 31/12/1999 e de 01/03/2000 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 267340

PORTARIA GSE Nº 352, DE 08 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.045424/2025-01/SEDUC/SIGED
MANUEL LEAL DA SILVA, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 001.096-0A, referente aos seguintes períodos de 12/03/1997 a 31/01/1999, 12/02/1999 a 31/12/1999 e de 16/03/2000 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 267341

PORTARIA GS Nº 282, DE 10 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.015448/2026-09/SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 186/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIA CLEIDE ALVES DA SILVA**, PEDAGOGO PD40.ESP-III, matrícula nº 226176-6B, para exercer a função de Diretor Escolar da **Escola Estadual Ayrton Senna** (Tipo II, Simbologia FGD-2), no período de 05/04/2026 a 03/07/2026, em **substituição** ao(a) servidor(a) **JEANE SUELEN DE ABREU DANTAS DE OLIVEIRA**, PROFESSOR PF20. ESP-III, matrícula 143624-4A, que se encontra de Licença Especial.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 267342

PORTARIA GS Nº 280, DE 10 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.012784/2026-08/SEDUC/SIGED** e do **MEMO. Nº 184/2026/DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Professor Chagas Mattos** (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Envira, o(a) servidor(a) **OCICLEY FERNANDES DE LIMA**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 230017-6C, a contar de 17/04/2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 267343

PORTARIA GS Nº 281, DE 09 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Lei nº 13.415, de 16/02/2017, que institui a Política de Fomento à Implementação Fomento de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral;
CONSIDERANDO a Portaria nº 2.116, publicada no Diário Oficial da União, de 06/12/2019, que estabelece novas diretrizes, novos parâmetros e critérios para o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral-EMTI, em conformidade com a Lei nº 13.415, de 16/02/2017;
CONSIDERANDO a Lei nº 7.275, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26/12/2024, altera, na forma que especifica, a Lei n.º 4.448, de 28/03/2017, que dispõe sobre a implementação do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, no âmbito da rede estadual de ensino;
CONSIDERANDO a Portaria GS nº 087, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30/01/2025, que instituiu a Equipe de Implantação e Acompanhamento do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 001/2026-PROETI/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
SUBSTITUIR na **Portaria GS nº 087**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30/01/2025, que instituiu a Equipe de Implantação e Acompanhamento do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, **a contar de 01/04/2026**, conforme abaixo:
. Membro - Rafael Reis Gomes da Silva, setor Assessoria Jurídica, por **Bruno dos Santos Moura**, setor Assessoria Jurídica,
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 267344

PORTARIA GSE Nº 356, DE 09 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos da Portaria GSE nº 1118/2025 - SEDUC, publicada no DOE em 29 de dezembro de 2025, com fito de apurar a responsabilidade de quem deu causa ao fornecimento do serviço de abastecimento de água, prestados durante o período de abril e outubro de 2022, sob responsabilidade desta secretaria, sem o devido procedimento, tendo como interessada **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS/AM, CNPJ n° 04.587.036/0001-74**, conforme informações contidas nos autos do **Processo n° 01.01.028101.052490/2025-20-SEDUC/SIGED**;
CONSIDERANDO o entendimento exposto no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais - CAIC, concluindo que houve a efetiva prestação do serviço de abastecimento de água.
RESOLVE:
I. NÃO APLICAR PENALIDADE ao responsável pelo atesto, **Sr. Raimundo Nascimento da Silva**, tendo em vista que agiu no cumprimento do dever legal, revestido pelas obrigações atribuídas pelo cargo que ocupava;
II. RECONHECER a dívida no **valor R$ 32.938,77 (Trinta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos)**, em favor da empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS/AM, CNPJ n° 04.587.036/0001-74**, com fulcro nos artigos nº 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023 e em razão de ter atendido os requisitos exigidos nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º, da IN nº 02/2024 - CGE/AM, conforme exposto no Relatório Final;
III. CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 166 da Lei nº 14.133/2021;
IV. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 267346

PORTARIA GSE Nº 357, DE 09 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.049733/2025-42/SEDUC/SIGED
NERICY SOUZA OBANDO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 134.324-6A, Tabatinga/AM, referente ao período de: 01/02/1996 a 31/12/1996, e de 01/01/1997 a 10/11/1997.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 267347

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 922/2026-GPREV/SEDUC/SIGED.
TAYLOR MORES FRAGOSO - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 225.825-0A, a contar: 01/04/2026.
POLIANA VEIGA SOUZA - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 258968-0A, a contar: 09/04/2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 267355

PORTARIA GSE Nº 343, DE 08 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 023/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
ATRIBUIR Gratificação para Assessor de Gestão Educacional aos servidores abaixo para atuarem nas Escolas Estaduais.
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 02
GISELE FERREIRA GUIMARAES, PROFESSOR PF40.MSC-II, matrícula nº 222.552-2A, lotada na EE OLGA FALCONE, a contar de **08/04/2026**.
INTERIOR
PARINTINS
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SILVA, PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula nº 150.332-4D, lotada na EE SUZANA JESUS AZEDO, a contar de **01/04/2026**.
URUCARA
RONNY ALEX LIBORIO DOS SANTOS, PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula nº 160.711-1A, lotado na EE BALBINA MESTRINHO, a contar de **09/03/2026**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 267362

PORTARIA GSE Nº 344, DE 08 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 023/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
AUTORIZAR o **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionados que atuam como Assessor(a) de Gestão Educacional nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 05
HERES WANDAME ALBUQUERQUE DOS SANTOS, matrícula nº 253.103-8A, lotado na EE ANTONIO JIMENEZ, no turno vespertino, para atuar em 20h, a contar de **13/03/2026**.
COORD. DISTRITAL 06
DANIEL MANOEL ARRAIS, matrícula nº 252.904-1A, lotado na EETI JOAO DOS S. BRAGA, no turno vespertino, para atuar em 20h, a contar de **13/03/2026**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 267365

PORTARIA GSE Nº 345, DE 08 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 023/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar às servidoras abaixo, para atuarem como Pedagoga no Centro de Mídias de Educação do Amazonas-CEMEAM:
CEMEAM
MARIA GLAUCIMEIRE SILVA GRACA, matrícula nº 221.311-7A, para atuar em 20h, no turno noturno, de **01/03/2026** a **31/12/2026**.
REGINA MARIETA TEIXEIRA CHAGAS, matrícula nº 122.557-0H, para atuar em 20h, no turno matutino, de **01/03/2026** a **31/12/2026**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 267369

PORTARIA GSE Nº 346, DE 08 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 023/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
AUTORIZAR o **Regime Complementar** aos servidores abaixo, que atuam como Diretor(a) nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 05
MARIA GRINAURA MEDEIROS COSTA, matrícula nº 182765-0A, lotada na EE MARIA ARMINDA, para atuar em 10h, no turno noturno, a contar de **10/03/2026.**
INTERIOR
CARAUARI
CHARLES MACIEL LOPES, matrícula nº 239562-2A, lotado na EE SAO JOSE, para atuar em 20h, no turno vespertino, a contar de **10/03/2026**.
CAREIRO
ROSANGELA DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 145697-0A, lotada na EE THOME SANTIAGO, para atuar em 20h, no turno noturno, a contar de **09/03/2026**.
HUMAITA
LUCIANA OLIVEIRA DOS PRAZERES, matrícula nº 241132-6A, lotada na EEI TUPAJAKUI, para atuar em 20h, no turno matutino, a contar de **02/01/2026**.
SANTO ANTONIO DO ICA
SANDERLY DACIO NUNES, matrícula nº 149244-6B, lotada na EE EDUARDO RIBEIRO, para atuar em 20h, no turno noturno, a contar de **16/03/2026**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 267372

PORTARIA GSE Nº 347, DE 08 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 023/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar aos servidores abaixo, para atuarem como Pedagogo(a) nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 01
OSVALDETH MARQUES GOMES, matrícula nº 180850-8A, lotado (a) na EE RUY ARAUJO, para atuar em 20h, no turno matutino, de **26/03/2026** a **31/12/2026**.

COORD. DISTRITAL 02
FRANCINALVA SANTOS ALVES, matrícula nº 252578-0A, lotado (a) na EE JOSE CARLOS (GM-3), para atuar em 20h, no turno vespertino, de **16/03/2026** a **31/12/2026**.
JOELMA DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 239151-1A, lotado (a) na EE NATHALIA UCHOA, para atuar em 20h, no turno vespertino, de **17/03/2026** a **31/12/2026**.
SIMONE CORUGEIRA, matrícula nº 195495-4E, lotado (a) na EE NELSON FERREIRA, para atuar em 20h, no turno noturno, de **09/03/2026** a **07/04/2026**.
COORD. DISTRITAL 03
FRANCISCA EMANUELA ROCHA DA COSTA, matrícula nº 253702-8A, lotado (a) na EE FRANCISCA BOTINELLY, para atuar em 20h, no turno matutino, de **06/02/2026** a **22/07/2026**.
COORD. DISTRITAL 04
ADRIANA DO NASCIMENTO BENTES, matrícula nº 166380-1B, lotado (a) na EE AGNELLO BITTENCOURT, para atuar em 20h, no turno matutino, de **16/03/2026** a **31/12/2026**.
CELINA DUTRA DA SILVA, matrícula nº 253506-8A, lotado (a) na EE SANTO ANTONIO, para atuar em 20h, no turno vespertino, de **17/03/2026** a **31/12/2026**.
COORD. DISTRITAL 06
MARIA JULIA DA SILVA RAMOS, matrícula nº 150801-6C, lotado (a) na EE JOAO BOSCO RAMOS, para atuar em 20h, no turno vespertino, de **20/03/2026** a **15/09/2026**.
COORD. DISTRITAL 07
LAIO LOPES, matrícula nº 254032-0A, lotado (a) na EE PROFA KARLA PATRICIA, para atuar em 20h, no turno noturno, de **30/03/2026** a **31/12/2026**.
LEANDRO MORAES DUARTE, matrícula nº 254394-0A, lotado (a) na EE ANA LUCIA DE MORAES, para atuar em 20h, no turno vespertino, de **20/03/2026** a **31/12/2026**.
INTERIOR
ALVARAES
FABRIELE CARVALHO PINHEIRO, matrícula nº 252972-6A, lotado (a) na EE JOHANNES PETRUS, para atuar em 20h, no turno matutino, de **16/03/2026** a **09/05/2026**.
FABRIELE CARVALHO PINHEIRO, matrícula nº 252972-6A, lotado (a) na EE JOHANNES PETRUS, para atuar em 20h, no turno vespertino, de **16/03/2026** a **31/12/2026**.
ATALAIA DO NORTE
MARI ONEIDE DE OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula nº 195852-6E, lotado (a) na EE TEREZA LEMOS, para atuar em 20h, no turno noturno, de **01/03/2026** a **31/12/2026**.
CAAPIRANGA
DIEGO DE SOUZA ATHAIDE, matrícula nº 184308-7B, lotado (a) na EE CARMINA DE CASTRO, para atuar em 20h, no turno matutino, de **02/03/2026** a **31/12/2026**.
COARI
WELLINGTON ALVES PARENTE, matrícula nº 195877-1D, lotado (a) na EE MARIA ALMEIDA, para atuar em 20h, no turno noturno, de **02/03/2026** a **31/12/2026**.
IRANDUBA
EDSON NICACIO SERRAO, matrícula nº 240504-0A, lotado (a) na EE THOMAS EUGENE, para atuar em 20h, no turno vespertino, de **17/03/2026** a **13/12/2026**.
MARILEIDE DA SILVA LEAO, matrícula nº 194385-5F, lotado (a) na EE ELIAS NOVOA ALVAREZ, para atuar em 20h, no turno vespertino, de **09/03/2026** a **31/12/2026**.
ITACOATIARA
DELCILANE REIS DE SOUZA, matrícula nº 145351-3D, lotado (a) na EE BEREZITH NASCIMENTO, para atuar em 20h, no turno noturno, de **23/03/2026** a **31/12/2026**.
PARINTINS
RONARA VIANA CORDOVIL, matrícula nº 252992-0A, lotado (a) no COL BATISTA DE PARINTINS, para atuar em 20h, no turno vespertino, de **12/03/2026** a **07/09/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 267375

PORTARIA GSE Nº 348, **DE 08 DE ABRIL DE 2026**.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 023/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
AUTORIZAR o **Regime Complementar** de **10 horas** aos servidores abaixo, que atuam como Secretário(a) nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 02
CRISTIANNY MOTA DA COSTA, matrícula nº 259386-6A, lotada na EE LUIS DE CAMOES, no turno vespertino, a contar de **30/10/2025.**
INTERIOR
BORBA
WELLINA CASTRO PALHETA, matrícula nº 239001-9A, lotada na EETI JOSE HOLANDA CAVALCANTE, no turno vespertino, a contar de **24/03/2026.**
SAO SEBASTIAO DO UATUMA
BRENA MONTEIRO PAES AMARAL, matrícula nº259075-1A, lotada na EE DA FLORESTA, no turno noturno, a contar de **02/01/2026.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 267376

PORTARIA GSE Nº 349, **DE 08 DE ABRIL DE 2026**.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 023/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar de **10 horas** aos servidores abaixo, para atuarem como **Auxiliar de Serviços Gerais** nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 02
VALDINETE FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 184618-3A, lotado(a) na EE MAJOR SILVA COUTINHO, no turno matutino, de **19/03/2026** a **02/04/2026**.
COORD. DISTRITAL 03
ARTUR JOSE LIMA DA SILVA, matrícula nº 181428-1A, lotado(a) na EE THOME DE MEDEIROS, no turno matutino, de **28/03/2026** a **03/05/2026**.
HARISON BARROS DA COSTA, matrícula nº 162769-4A, lotado(a) na EE HUMBERTO DE CAMPOS, no turno matutino, de **23/03/2026** a **31/12/2026**.
COORD. DISTRITAL 05
MARIA ANGELICA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 163514-0A, lotado(a) na EE JORGE KARAM NETO, no turno matutino, de **25/02/2026** a **31/12/2026**.
INTERIOR
EIRUNEPE
MARIA JOSE ONIAS FEITOSA, matrícula nº 185589-1A, lotado(a) na EE N S DAS DORES, no turno vespertino, de **19/02/2026** a **31/12/2026**.
IPIXUNA
MARIA DO SOCORRO LOPES COELHO, matrícula nº 183854-7A, lotado(a) na EE PRES CASTELO BRANCO, no turno noturno, de **19/03/2026** a **31/12/2026**.
ITAMARATI
RAIMUNDA LIBANIO CAVALCANTE, matrícula nº 150630-7B, lotado(a) na EE FRANCIDENE SOARES, no turno noturno, de **25/03/2026** a **31/12/2026**.
NOVA OLINDA DO NORTE
ANA MARIA SILVA E SILVA, matrícula nº 165907-3A, lotado(a) na EE MARIA ARAUJO SALES, no turno vespertino, de **18/03/2026** a **31/12/2026**.
PARINTINS
ELIETE TAVARES DA COSTA, matrícula nº 164136-0A, lotado(a) na EE IRMA SA, no turno noturno, de **23/02/2026** a **31/12/2026**.
MARIA LEONILDES DA SILVA SANTOS, matrícula nº 164198-0A, lotado(a) na EE RYOTA OYAMA, no turno matutino, de **20/03/2026** a **31/12/2026**.
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
ROSINETE CAROLINA DA SILVA BRITO, matrícula nº 197584-6A, lotado(a) na EE PADRE SCHANAIDER, no turno noturno, de **16/03/2026** a **31/12/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 267377

PORTARIA GSE Nº 350, **DE 08 DE ABRIL DE 2026**.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 023/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar de **10 horas** aos servidores abaixo, para atuarem como **Merendeiro (a)** nas Escolas Estaduais:

CAPITAL
COORD. DISTRITAL 02
MIRIAN CASTRO DA SILVA, matrícula nº 186962-0A, lotado(a) na EE PAULA FRASSINETTI, no turno matutino, de **31/03/2026** a **06/05/2026**.
COORD. DISTRITAL 03
SILIONEIDE CARDOSO DE QUEIROZ, matrícula nº 215000-0C, lotado(a) na EE SIMON BOLIVAR, no turno vespertino, de **26/02/2026** a **19/03/2026**.
COORD. DISTRITAL 05
ANETE RIBEIRO MARINHO, matrícula nº 212867-5B, lotado(a) na EE RODERICK CASTELO, no turno noturno, de **23/03/2026** a **31/12/2026**.
JOSEANE AMORIM BRITO, matrícula nº 232116-5A, lotado(a) na EE ERNESTO PENAFORT, no turno matutino, de **17/03/2026** a **31/12/2026**.
NAILA MORAES DA SILVA, matrícula nº 227820-0A, lotado(a) na EE JOSUE CLAUDIO, no turno vespertino, de **11/03/2026** a **31/12/2026**.
RUVERLAN LEAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 220198-4A, lotado(a) na EE MANUEL RODRIGUES, no turno vespertino, de **23/03/2026** a **30/03/2026**.
COORD. DISTRITAL 07
MICHELE SILVA LIMA, matrícula nº 239330-1A, lotado(a) na EE SEBASTIAO AUGUSTO, no turno matutino, de **19/02/2026** a **27/03/2026**.
INTERIOR
BENJAMIN CONSTANT
JHONATAN DA SILVA BICHARA, matrícula nº 221316-8A, lotado(a) na EE ROSA CRUZ, no turno noturno, de **23/03/2026** a **31/12/2026**.
CARAUARI
JOSUE BENEVIDES DA SILVA, matrícula nº 259490-0A, lotado(a) na EE BELARMINO ALBUQUERQUE, no turno vespertino, de **23/03/2026** a **30/12/2026**.
WARLLA SUZENNE DO CARMO CELESTINO, matrícula nº 258837-4A, lotado(a) na EE CARAUARI, no turno vespertino, de **23/03/2026** a **30/07/2026**.
COARI
LENILZA MOREIRA DE BRITO, matrícula nº 185375-9A, lotado(a) na EE N. S. PERPETUO SOCORRO, no turno noturno, de **12/03/2026** a **12/05/2026**.
LUCIENE SILVA DE SOUZA, matrícula nº 258831-5A, lotado(a) na EE ALEXANDRE MONTORIL, no turno vespertino, de **27/03/2026** a **31/12/2026**.
EIRUNEPE
MARDILA DOS SANTOS DE SALES, matrícula nº 258729-7A, lotado(a) na EE N S DAS DORES, no turno vespertino, de **19/02/2026** a **31/12/2026**.
PAULA BRAZ DOS SANTOS, matrícula nº 258707-6A, lotado(a) na EE N S DAS DORES, no turno vespertino, de **19/02/2026** a **31/12/2026**.
IRANDUBA
ALIDA DA SILVA BENFICA, matrícula nº 213134-0B, lotado(a) no ANEXO-EE ELIAS NOVOA, no turno noturno, de **23/02/2026** a **31/12/2026**.
JOSE MARIA NEGREIROS, matrícula nº 259103-0A, lotado(a) no ANEXO-EE ELIAS NOVOA, no turno matutino, de **30/03/2026** a **31/12/2026**.
LUZIELE AMORIM DO NASCIMENTO, matrícula nº 240642-0A, lotado(a) na EE SEN JOAO BOSCO, no turno vespertino, de **22/01/2026** a **20/02/2026**.
REGIANE MONTENEGRO VIEIRA, matrícula nº 265984-0A, lotado(a) no ANEXO-EE ELIAS NOVOA, no turno matutino, de **09/03/2026** a **06/06/2026**.
ITACOATIARA
NEGILCE CORREA NOGUEIRA, matrícula nº 232315-0A, lotado(a) na EE PROF RONALDO MARQUES, no turno noturno, de **17/03/2026** a **31/12/2026**.
PATRICIA DOS SANTOS BELEM, matrícula nº 266023-7A, lotado(a) na EE MARIA IVONE, no turno noturno, de **09/03/2026** a **31/12/2026**.
RENILDES BRAGA AMBROSIO, matrícula nº 258497-2A, lotado(a) na EE MARIA IVONE, no turno noturno, de **09/03/2026** a **31/12/2026**.
MANACAPURU
LIDIA MORAES DE AQUINO, matrícula nº 191037-0A, lotado(a) na EETI WASHINGTON REGIS, no turno vespertino, de **27/03/2026** a **21/08/2026**.
MAUES
MIDORY BATANY DOS SANTOS, matrícula nº 210596-9B, lotado(a) na EE MIRIAM SAKIYAMA, no turno matutino, de **09/02/2026** a **26/07/2026**.
KARLA ANDREICE BARAUNA MEDEIROS, matrícula nº 258230-9A, lotado(a) na EE MIRIAM SAKIYAMA, no turno noturno, de **09/02/2026** a **26/07/2026**.
NOVO ARIPUANA
CLAUDIA REGINA PINTO COUTINHO, matrícula nº 185138-1A, lotado(a) na EE JOAQUIM CANAMARY, no turno noturno, de **27/03/2026** a **31/12/2026**.
PARINTINS
ANGELICA ARAGAO COELHO, matrícula nº 258698-3A, lotado(a) na EE IRMA SA, no turno noturno, de **12/03/2026** a **26/03/2026**.
DORANILDO COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 184834-8B, lotado(a) na EE IRMA SA, no turno noturno, de **16/03/2026** a **31/12/2026**.
SINGICLEIA CARDOSO LOPES, matrícula nº 209891-1B, lotado(a) na EE SAO JOSE OPERARIO, no turno matutino, de **30/03/2026** a **27/06/2026**.
TEFE
BENILDA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 184534-9A, lotado(a) na EE SAO JOSE, no turno vespertino, de **13/03/2026** a **31/12/2026**.
ONEIDE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 258783-1A, lotado(a) na EE FREI ANDRE DA COSTA, no turno matutino, de **13/03/2026** a **31/12/2026**.
UARINI
ALCILEIDE MARQUES DUTRA, matrícula nº 232366-4A, lotado(a) na EE EDSON MELO, no turno matutino, de **09/02/2026** a **27/08/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 267378

PORTARIA GSE Nº 351, **DE 08 DE ABRIL DE 2026**.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 023/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria de **Regime Complementar de Diretor**, por item, conforme abaixo a contar de **01/04/2026**.
CAPITAL
Portaria GSE Nº 674, publicada no Diário Oficial do Estado, de 15/07/2024, na parte referente ao servidor abaixo:
COORD. DISTRITAL 02
LEVY MONTEIRO ABREU, matrícula nº 234083-6A, lotado na EETI GILBERTO MESTRINHO, para atuar em 20h, no turno noturno, a contar de **01/04/2024**.
Onde se lê: 20h;
Leia-se: 10h.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 267379

PORTARIA GS Nº 279, DE 09 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado nos Art. 42 e Art. 43 do Decreto nº 47.133, de 10/03/2023, referentes à regulamentação no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.032032/2025-74 -SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I.DESIGNAR, como **GESTOR**, o engenheiro Civil **ÂNGELO FRANKLIN MOREIRA SANTOS DA SILVA**, CPF nº 407.637.062-72, matrícula nº 222.698-7E, para coordenar a atividade de fiscalização, controlar o cumprimento das obrigações contratuais, de acordo com o Decreto supracitado as obras e serviços de engenharia, e como **FISCAIS**, a arquiteta urbanista **MARGARETH THEACHER DA SILVA FRANÇA**, matrícula nº 247.653-3A, CPF nº 921.293.662-87, e o engenheiro eletricista **CARLOS DANIEL LOPES PINTO**, matrícula nº 259.670-9A, CPF nº 850.993.842-34, para fiscalizar obras e serviços de engenharia do **TERMO DE CONTRATO Nº 022/2026-SEDUC**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-SEDUC** e a empresa **J L S SERVIÇOS COMBINADOS E OBRAS LTDA**, cujo objeto é a Construção de cobertura e vestiários para Quadra da Escola Estadual Profª Maria Belém, localizada na Rod. Nilo Pereira, nº 01, CEP nº 69160-000, Bairro Beira Rio, no Município de Barreirinha/AM, com fornecimento de material, mão de obra, ferramental e todos os equipamentos necessários è execução do objeto, **a contar de 12/03/2026**, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;
II. DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 267382

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23/2022

DATA DA ASSINATURA: 10.04.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SELF BRASIL SOLUÇÕES LTDA. OBJETO:** Prorrogação da vigência por mais **doze (12) meses**, contados de 12**.04.2026 até 12.04.2027** para dar continuidade a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração, com o fornecimento de peças, com instalação/desinstalação para atender a condicionador de ar (ACJ), centrais de ar (piso-teto, splits e self), bebedouro, câmara fria, geladeira, frigobar, freezer, refrigerador, purificador de água, para atender a Secretaria de Estado e Educação e Desporto Escolar e as suas unidades da capital e do interior, Lotes 01 e 02, em atendimento ao Memo. n°. 023/2026-NGCC, Projeto Básico, Parecer n°. 1.323/206-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R$ 1.217.296,00** (um milhão, duzentos e dezessete mil e duzentos e noventa e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2550.0011 e 12.362.3283.2554.**0011; Natureza da Despesa: **33903917**; Fonte de Recurso: **1.541.246.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **08.04.2026** as Notas de Empenho n.º **0002819** no valor de **R$ 142.109,00** (cento e quarenta e dois mil, cento e nove reais) e a NE n.º **0002820** no valor de **R$ 125.039,00** (cento e vinte e cinco mil, trinta e nove reais). O valor de **R$ 749.063,00** (setecentos e quarenta e nove mil, sessenta e três reais) será empenhado no presente exercício conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de **R$ 201.085,00** (duzentos e um mil, oitenta e cinco reais) será empenhado no exercício vindouro, conforme liberação dos recursos. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.001223/2026-75.**

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 267501

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

136º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC

Data: 10.04.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 06/2023 "Eventos Artísticos e Culturais", que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de abril de 2026 a janeiro de 2027. Valor Global: R$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de Reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0001. ND: 33508599, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2026NE0000210 em 10.04.2026, no valor de R$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de Reais). Proc. n.º 01.01.020101.003128/2026-02-SEC.

Manaus, 10.04.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 267367

135º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC

Data: 10.04.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 06/2023 "Eventos Artísticos e Culturais", que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de abril de 2026 a janeiro de 2027. Valor Global: R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais). UO: 18101, PT: 20.392.3277.2380.0011 ND: 33508599, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2026NE0000209 em 10.04.2026, no valor de R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais). Proc. n.º 01.01.020101.002950/2026-48-SEC.

Manaus, 31.03.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 267368

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023-SEC

Data: 01.04.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Monstera Administração de Imóveis LTDA. CNPJ nº 18.803.287/0001-53. Objeto: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2023, de pessoa jurídica especializada na sublocação tipo prédio comercial, referente ao aluguel do imóvel onde abriga o Centro de Artes Visuais Galeria do Largo - SEC. Valor Global: R$ 238.950,12 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e doze centavos). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2223.0011, ND: 33903910, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE: nº 2026NE0000206, em 01.04.2026, no valor mensal de R$ 19.912,51 (dezenove mil, novecentos e doze reais e cinquenta e um centavos). Prazo: 01/04/2026 a 01/04/2027. Proc. nº 01.01.020101.00 2368/2026-81-SEC.

Manaus, 06.04.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 267413

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2025-SEC

Data: 01.04.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Amazonas Copiadoras LTDA. CNPJ nº 01.657.353/0001-21. Objeto: 1º termo aditivo de prorrogação do contrato nº 06/2025-SEC de serviços de impressão, serviço de locação de impressora, serviço de locação de scanner. Valor Global: R$ 511.800,00 (quinhentos e onze mil e oitocentos reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2223.0011. FT: 1.501.1600.0000.0000, ND: 33903912, NE n° 2026NE0000207 de 01.04.2026, no valor de R$ 32.650,00 (trinta e dois mil seiscentos e cinquenta reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2223.0011. FT: 1.501.1600.0000.0000, ND: 33903983, NE n° 2026NE0000208 de 01.04.2026, no valor de R$ 10.00,00 (dez mil reais). Prazo: 01/04/2026 a 01/04/2027. Proc. nº 01.01.020101. 002201/2026-10-SEC.

Manaus, 06.04.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 267414

ERRATA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2026-SEC. Data: 13.02.2026. Publicado no DOE nº 35.645. Ano CXXXIII, em 13.02.2026, Poder Executivo, Seção II, Pág. 10. Onde se lê: Data: 13.02.2025. Leia-se: Data: 13.02.2026.

Manaus, 13.04.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 267502

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 017/2026-FESP/AM; **DATA DA ASSINATURA**: 08/04/2026; **PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, e a empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**; **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica para emissão de passagens. A ação cumpre as exigências da Meta 2 do Plano de Ação do eixo de Melhoria da Qualidade de Vida dos Profissionais da Segurança Pública de 2025 (MQV/2025), conforme o Termo de Adesão nº 12/2025; **VALOR TOTAL**: R$ 802.507,75 (Oitocentos e dois mil, quinhentos e sete reais e setenta e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, no período de 08.04.2026 a 08.04.2027; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**: Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06122.3234.2120.0001; Fonte de Recurso: 2.713.2980.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903301, 33903302; tendo sido emitida em 07/04/2026, as Notas de Empenho nº 2026NE0000104, 2026NE0000105, nos valores de R$ 666.258,00 (Seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais), R$ 136.249,75 (Cento e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos); **FUNDAMENTO JURÍDICO**: adesão à Ata de Registro de Preços nº 0047/2026-1-e-Compras.AM, Pregão Eletrônico n.º 835/25-CSC. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, Manaus, 10 de abril de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 267388

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 002/2024-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 01.04.2026; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a ASSOCIAÇÃO VIDA E AÇÃO ENOQUE RIBEIRO-VALER; **OBJETO:**

Prorrogação de vigência por um período de 1 (um) mês; **VIGÊNCIA:** A vigência vigorará de a 04.04.2026 a 04.05.2026; **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Lei n. 13.019/2014 e alterações posteriores. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 01 de abril de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 267410

PORTARIA Nº 044/2026-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, Seção VIII, da Licença Especial;

CONSIDERANDO o resultado do Processo nº 01.01.022101.008228/2026-42 (SIGED), datado de 20/03/2026;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **RAELSON DE ABREU ARAUJO**, Assistente Operacional III, matrícula nº 243.750-3 A, 03 (três) meses de licença especial, no período de **12/04/2026 à 11/07/2026**, referente ao quinquênio **18/01/2018 a 17/01/2023.**

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor mencionado acima para conhecimento e adoção dos procedimentos previstos em Lei decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 31 de março de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

Protocolo 267380

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 050/2026-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n° **01.01.041101.003601/2025-32. RESOLVE:** AUTORIZAR a concessão de passagens e diárias aos servidores: Jonas Nascimento da Silva e Thiago Leews dos Santos Bezerra. Trecho: Manaus (AM) - Joinville (SC) - Manaus (AM). **Período:** 06 a 08/04/2026. **Objetivo**: Compor equipe de escolta em razão do recambiamento dos custodiados da comarca de Joinville (SC) para a comarca de Manaus (AM).

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 267384

PORTARIA Nº 062//2026-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019. CONSIDERANDO o que consta no Processo n° **01.01.041101.002924/2026-90.** RESOLVE: **AUTORIZAR** a concessão de diárias e passagens ao servidor: Fernando Falabella Junior. **Trecho:** Manaus/AM - Curitiba/PR - Manaus/AM. **Período:** 26 a 30/05/2026. **Objetivo:** Realizar Visita Institucional ao Departamento Penitenciário da Polícia Penal do Paraná no Período de 26 a 30 de maio de 2026.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 267396

PORTARIA Nº 47/2026/GAB/SEC-SEAP

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **01.01.041101.000497/2026-05** -SEAP.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o resultado da **DLE n° 002/26**, à empresa: **SB SERVICOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (CNPJ: 20.710.305/0001-02)**, no valor de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

II - HOMOLOGAR através da **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 002/26** - contratação de Consultoria ISSO 9001, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP.

Manaus 16 de março de 2026.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas - SEAP

Protocolo 267398

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 13/04/2026. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa KAIROS CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 030/2022-SEINFRA, por mais 270 (duzentos e setenta) dias, em conformidade com as razões e documentos constantes nos autos. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001045/2026-94-SEINFRA.

Manaus, 13 de abril de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 267499

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

DECLARAÇÃO DE BENS 2026

NADA A DECLARAR

SERVIDOR	CARGO/SIMBOLOGIA
Alcimar Saraiva Leão da Silva	Assessor III - AD-3
Beatriz Tadros Pinho	Assessor II - AD-2
Blenda Caroliny Silva do Nascimento	Assessor III - AD-3
Camila Almeida Afonso dos Reis	Assessor III - AD-3
Geisa Salgado da Silva	Assessor III - AD-3
Laise de Lima Brandão Batista	Assessor I - AD-1
Maria Amelia Ramos Viana Graça	Assessor I - AD-1
Mayk Renan da Silva Ferreira	Assessor II - AD-2
Rafaella Marlene Barbosa Benchimol	Assessor IV - AD-4
Risonaldo Maciel dos Santos Filho	Assessor IV - AD-4
Ronald Seixas dos Santos	Assessor IV - AD-4
William Rocha de Oliveira	Assessor III - AD-3

BENS DECLARADOS

NOME: Caroline Santiago Tavares
CARGO: Assessor I - AD-1
BENS: Um imóvel no Conjunto Tocantins.
NOME: Edivan Pereira de Souza
CARGO: Gerente - AD-2
BENS: Um terreno no bairro Redenção. Dois veículos marca Volkswagen, modelo Gol. Um veículo marca Hyundai, modelo Ix35.
NOME: Gabriela Gonçalves Novaes
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Um veículo marca Honda, modelo WR-V, ano 2021, cor vermelha.
NOME: Gabriella Leonora Campezatto
CARGO: Secretária Executiva Adjunta
BENS: Um imóvel localizado no bairro Ponta Negra.
NOME: Karoline de Azevedo Araujo
CARGO: Assessor I - AD-1
BENS: Um imóvel no bairro Colônia Terra Nova. Um veículo marca Honda, modelo Fit, ano 2015/2016, cor prata.
NOME: Sarah Rachel Mamed de Miranda Correa
CARGO: Assessor I - AD-1
BENS: Um veículo marca Honda, modelo FIT, ano 2016/2017.
NOME: Tassyane Meirino Gomes
CARGO: Assessor I - AD-1

BENS: Um imóvel no bairro Flores. Um veículo marca Nissan, modelo Kicks, ano 2025, cor cinza.

DECLARAÇÃO DE BENS 2026 - EXONERAÇÃO
NADA A DECLARAR

SERVIDOR	CARGO/SIMBOLOGIA
Adelia de Fatima Assunção Dias	Assessor II - AD-2
Ana Claudia Soares Viana	Assessor I - AD-1
Blenda Caroliny Silva do Nascimento	Assessor IV - AD-4
Evelyn Fernanda de Oliveira Santoro	Assessor IV - AD-4
Jose Adegeno de Assis Amaro	Assessor III - AD-3
Marcia Brasil Cavalcante	Assessor I - AD-1
Nathalia Maisa Alencar de Araujo	Assessor III - AD-3

BENS DECLARADOS
NOME: Danielle Cristine de Carvalho Cordeiro
CARGO: Gerente - AD-2
BENS: Um veículo marca Toyota, modelo Yaris, ano 2020, cor cinza. Um veículo marca Honda, modelo HR-V, ano 2023, cor vermelha. Um veículo marca Yamaha, modelo 150 factor, ano 2018, cor preta. Um terreno localizado no bairro Aleixo.
NOME: Edivan Pereira de Souza
CARGO: Gerente - AD-2
BENS: Um terreno no bairro Redenção. Dois veículo marca Volkswagen, modelo Gol. Um veículo marca Hyundai, modelo Ix35.
NOME: Hilton de Oliveira Lima
CARGO: Assessor Tecnico
BENS: Um veículo marca Chevrolet, modelo S10, ano 2025, cor branca. Um veículo marca Chevrolet, modelo Onix, ano 2025, cor preta. Um veículo marca Fiat, modelo Palio, ano 2013, cor vermelha.
NOME: Michael Johnson Silva Cunha
CARGO: Chefe de Departamento - AD-1
BENS: Um imóvel no bairro Nova Cidade. Um veículo marca Honda, modelo CB300, cor vemelha.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 267478

PORTARIA N.º 018/2026 -GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão e; **CONSIDERANDO** que as presentes nomeações não representarão impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão;

R E S O L V E:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º. 3.301, de 08 de outubro de 2008:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar
1	EDIVAN PEREIRA DE SOUZA	GERENTE - AD-2	14	25.02.2026
2	RAFAELLA MARLENE BARBOSA BENCHIMOL	ASSESSOR IV - AD-4	12	01.03.2026
3	CAROLINE SANTIAGO TAVARES	ASSESSOR I - AD-1	15	02.03.2026
4	KAROLINE DE AZEVEDO ARAUJO	ASSESSOR I - AD-1	15	02.03.2026

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 267439

PORTARIA N.º 019/2026 -GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão e; **CONSIDERANDO** que as presentes nomeações não representarão impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão;

R E S O L V E:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º. 3.301, de 08 de outubro de 2008:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar
1	KEROLAINY DA SILVA FORTHE	GERENTE - AD-2	14	09.03.2026
2	ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA NETO	CHEFE DE GABINETE - AD-1	15	10.03.2026
3	LILIA MARIA FELIX FROTA	GERENTE - AD-2	14	10.03.2026

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário Executivo de Bens Patrimoniais e Gastos Públicos

Protocolo 267442

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RESENHA N. º 006/2026 - SECOMP/PROCOMITÊS/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nome e Cargo: Jadson Pinho Maciel**, Colaborador. **SCDP**: 630055. **Período**: 03/05/2026 a 09/05/2026. **Destino**: Manaus/São Luís/Manaus. **Objetivo**: Participar do 3º Fórum Brasil das Águas, a ser realizado no período de 04 a 08 de maio de 2026, na cidade de São Luís/MA, na qualidade de painelista conforme convite da Rede Brasil de Organismos de Bacias Hidrográficas - REBOB. **Referência processo**: 01.01.030101.002016/2026-80-SIGED. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 13 de abril de 2026.**

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 267510

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 04/2026 - SEMA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Nº 04/2026. **Processo n°**: 01.01.030101.007728/2025-04. **Data:** 04/03/2026. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Município de Itapiranga e a Fundação Amazônia Sustentável - FAS. **Objeto:** O presente Acordo de Cooperação tem por objeto fortalecer e apoiar a realização de ações integradas entre a SEMA e a Fundação Amazônia Sustentável (FAS) no âmbito do Programa Saúde na Floresta, visando estabelecer sinergias entre ambas as instituições, corroborando para a facilitação de ações que garantam o acesso à saúde às populações residentes na RDS Uatumã - Itapiranga/AM, conforme especificações estabelecidas no PLANO DE TRABALHO, parte integrante deste instrumento. **Vigência:** O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica é de 20 (vinte) meses, contados a partir de março de 2026 a outubro de 2027, podendo ser prorrogado por meio

de termos aditivos de acordo com a vontade dos partícipes ou por quem os suceder. **Dos recursos orçamentários e patrimoniais:** Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 13 de abril de 2026.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 267370

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 08/2026 - SEMA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Nº 08/2026. **Processo n**°: 01.01.030101.001305/2026-61. **Data:** 01/04/2026. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Fundação Amazônia Sustentável - FAS. **Objeto:** O presente Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer a cooperação entre o Governo do Estado do Amazonas, por meio desta Secretaria do Estado do Meio Ambiente (SEMA) e a Fundação Amazônia Sustentável (FAS), para fortalecer líderes locais, jovens e adultos da RDS do Juma, aprimorando suas habilidades para liderar iniciativas de conservação e desenvolvimento sustentável na Amazônia, conforme especificações estabelecidas no PLANO DE TRABALHO, parte integrante deste instrumento. **Vigência:** O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica é de 10 (dez) meses, contados a partir de abril de 2026 a fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado por meio de Termos Aditivos de acordo com a vontade dos partícipes ou por quem os suceder. Dos recursos orçamentários e patrimoniais: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 13 de abril de 2026.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 267500

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 34/2026 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE: INSTITUIR** Comissão Processante com o escopo de apurar a conduta da empresa **PIARARA COMERCIO**, **IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CNPJ nº **11.094.287/0003-44**, por apresentar documentação eivada de vícios e contradições no curso do PE nº 707/2025 - CSC; **DESIGNAR** os Servidores: **Tainá Maria da Graça Barroso**, **Anderson Ortiz Granja de Souza e Thaiana Resende Cabral**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Processante; e **ESTABELECER** o prazo de 90 (noventa) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 267477

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.000042/2026-44, referente ao PE 035/26, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 035/26, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** F P RIBEIRO LTDA - item(ns) 6; J R BASTOS LTDA - item(ns) 4; K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - item(ns) 3; MEGATONS SAUDE LTDA - item(ns) 2, 5; R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES - item(ns) 1; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 13 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 267443

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0117/2026-5; **oriunda do PE 771/25** - **CSC** (Proc. Nº 013102.006134/2025); **OBJETO:** Aquisição de Fio de Sutura; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** VR HOSPITALAR LTDA, item(ns) 7 no valor total de R$ 100.800,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 13 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 267444

RESENHA: 024/26 DATA: 13/04/2026

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:
Aviso de Licitação
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
1.1) PE n° 154/2026-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Sondas e outros), para Formação de Ata de Registro De Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.
1.2) PE n° 155/2026-CSC: Aquisição de Kit para ajuda Humanitária, para Formação de Ata de Registro De Preços, para atender as necessidades da Defesa Civil do Estado do Amazonas e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 28 de abril de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 28 de abril de 2026 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
2.1) PE n° 156/2026-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Execução de Serviços de Instalação de Câmeras de Circuito interno de monitoramento (CFTV), incluindo fornecimento de equipamentos novos, infraestrutura, cabeamento, instalação, configuração, testes, treinamento básico e garantia, visando atender às necessidades de segurança do SPA e Maternidade Chapot Prevost - MATER_CHAPOT.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 30 de abril de 2026 às 09:15 horas**. Início da sessão:** dia 30 de abril de 2026 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
3.1) PE n° 157/2026-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Frasco para Drenagem de Tórax e outros), para Formação de Ata de Registro De Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.
3.2) PE n° 158/2026-CSC: Aquisição de Materiais de Processamento de Dados (Cartucho Toner, Kit Fotocondutor e Refil de Tinta), visando atender as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 28 de abril de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 28 de abril de 2026 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
4.1) PE n° 159/2026-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Clobetasol, Glicose e outros) para Formação de Ata de Registro De Preços,

para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

4.2) PE n° 160/2026-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Dipirona Sódica, Anlodipino e outros) para Formação de Ata de Registro De Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 29 de abril de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 29 de abril de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

5.1) PE n° 161/2026-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada nos Serviços Médicos de Infectologia para atender ao Programa de Controle de Infecção Hospitalar, nesta Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 30 de abril de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 30 de abril de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

6.1) PE n° 162/2026-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (duas) unidades de UPS - Uninterruptible Power Supply (Fonte de Energia Ininterrupta - Nobreaks) de propriedade da SEFAZ e locação de 01 (uma) unidade de UPS, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 05 de maio de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 05 de maio de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

7.1) PE n° 163/2026-CSC: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para Formação de Ata de Registro De Preços, para atender as necessidades da Policia Militar do Amazonas - PMAM e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

7.2) PE n° 164/2026-CSC: Aquisição de Materiais Químicos e Laboratoriais, para Formação de Ata de Registro De Preços, para atender as necessidades da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - FVS e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 28 de abril de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 28 de abril de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

8.1) PE n° 165/2026-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Hospedagem com Alimentação inclusa, a fim de atender as demandas institucionais da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 30 de abril de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 30 de abril de 2026 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

9.1) PE n° 166/2026-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Fios de Sutura), para Formação de Ata de Registro De Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 28 de abril de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 28 de abril de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE n° 820/2025-CSC, dia 16/04/2026 às 12:00 horas de Brasília;
2) PE n° 834/2025-CSC, dia 16/04/2026 às 12:00 horas de Brasília;
3) PE n° 072/2026-CSC, dia 16/04/2026 às 12:00 horas de Brasília;

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br**

Atos Praticados na 1ª Sessão - Abertura das Propostas Técnicas - Invólucros Nº 1 e Nº 3.

O Centro de Serviço Compartilhados - CSC torna público, os atos praticados na 1ª Sessão - Abertura das Propostas Técnicas - **Invólucros Nº 1 e Nº 3**, em conformidade com Edital, para fins de abertura do prazo para interposição de recursos, referente a **Concorrência N° 002/2026.**

Empresas Participante do Certame:
- AG COMUNICAÇÃO LTDA
- DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA
- GRITO PROPAGANDA LTDA
- MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA
- SAGA PUBLICIDADE LTDA
- VIEW 360 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA

Os licitantes poderão ter acesso à Ata da Sessão por meio do sistema e_ Compras/AM, na aba “Documentos Avulsos do Edital”, disponível em “Licitação/Edital de Licitação”, ou solicitá-la via protocolo virtual, ou ainda, presencialmente, na Gerência de Documentos/CSC.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 267445

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0127/2026-6; **oriunda do PE 103/26 - CSC** (Proc. Nº 013102.000572/2026); **OBJETO:** Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 4 no valor total de R$ 715.227,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 13 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 267446

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0132/2026-1; **oriunda do PE 642/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.004895/2025); **OBJETO:** Serv. de fornec. de refeições preparadas; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** BMS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, lote(s) 4, no valor total de R$ 21.076.683,60; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 13 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 267448

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0128/2025-1; **PE 100/25- CSC** (Proc. n° 013102.000056/2025). **OBJETO:** Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0128/2025-1 e-compras.am, para o(s) item(ns) 7. **PARTES:** Estado do Amazonas e empresa CASINO CONFECCOES LTDA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Manaus, 10 de abril de 2026.

Manaus, 13 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 267449

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0128/2025-1; **PE 100/25- CSC** (Proc. n° 013102.000056/2025). **OBJETO:** Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0128/2025-1 e-compras.am, para o(s) item(ns) 3. **PARTES:** Estado do Amazonas e empresa CASINO CONFECCOES LTDA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Manaus, 10 de abril de 2026.

Manaus, 13 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 267453

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0128/2025-1; **PE 100/25- CSC** (Proc. n° 013102.000056/2025). **OBJETO:** Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0128/2025-1 e-compras.am, para o(s) item(ns) 2. **PARTES:** Estado

do Amazonas e **empresa** CASINO CONFECCOES LTDA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO** ADITIVO: Manaus, 10 de abril de 2026.

Manaus, 13 de abril de 2026

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 267456

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0128/2025-1; **PE 100/25- CSC** (Proc. n° 013102.000056/2025). **OBJETO:** Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0128/2025-1 e-compras.am, para o(s) item(ns) 11. **PARTES:** Estado do Amazonas e empresa CASINO CONFECCOES LTDA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO**: Manaus, 10 de abril de 2026.

Manaus, 13 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 267457

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0128/2025-1; **PE 100/25- CSC** (Proc. n° 013102.000056/2025). **OBJETO:** Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0128/2025-1 e-compras.am, para o(s) item(ns) 10. **PARTES:** Estado do Amazonas e **empresa** CASINO CONFECCOES LTDA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Manaus, 10 de abril de 2026.

Manaus, 13 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 267458

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0128/2025-1; **PE 100/25- CSC** (Proc. n° 013102.000056/2025). **OBJETO:** Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0128/2025-1 e-compras.am, para o(s) item(ns) 4. **PARTES:** Estado do Amazonas e **empresa** CASINO CONFECCOES LTDA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Manaus, 10 de abril de 2026.

Manaus, 13 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 267459

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0126/2025-4; **oriunda do PE 099/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.000901/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0126/2025-4 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 81815, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** NOVOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 01/05/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 13 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 267460

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0122/2025-2; **oriunda do PE 675/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.010258/2024); **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0122/2025-2 - e-Compras.AM, por mais 1 (um) ano. **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: WN COMERCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contados a partir do dia 18/04/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23. Bem como o Reajuste do preço do(s) item(ns) 102196, 102197, 102198, 114556, 146595, da Ata de Registro de Preços n.º 0122/2025-2 e-Compras.AM, sendo utilizado como base o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE..

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO REGISTRADO	PREÇO NEGOCIADO
102196	RESINA RESTAURADORA , Descrição: Fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas em escala nanométrica, matriz orgânica Bis-GMA, TEGDMA, UDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Cor: A3B; Unidade de Fornecimento: Seringa com 4g.	170,0000	174,0300
102197	RESINA RESTAURADORA , Descrição: Fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas em escala nanométrica, matriz orgânica Bis-GMA, TEGDMA, UDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Cor: A3.5B; Unidade de Fornecimento: Seringa com 4g.	171,0000	175,0600
102198	RESINA RESTAURADORA , Descrição: Fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas em escala nanométrica, matriz orgânica Bis-GMA, TEGDMA, UDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Cor: A2B; Unidade de Fornecimento: Seringa com 4g.	190,0000	194,5100
114556	ÁCIDO FOSFÓRICO, Aplicação: uso odontológico; Solução gel a 37%; Unidade de Fornecimento: Seringa com 2,5ml.	1,8000	1,8200
146595	ÁCIDO FOSFÓRICO, Aplicação: para uso odontológico; Solução em gel a 37%; Unidade de Fornecimento: embalagem com 3 seringas de 2,5mL.	5,2000	5,3200

Manaus, 13 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 267462

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0128/2025-2; **PE 100/25- CSC** (Proc. n° 013102.000056/2025). **OBJETO:** Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0128/2025-2 e-compras.am, para o(s) item(ns) 15. **PARTES:** Estado do Amazonas e **empresa** CASINO CONFECCOES LTDA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO** ADITIVO: Manaus, 10 de abril de 2026.

Manaus, 13 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 267464

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0128/2025-2; **PE 100/25- CSC** (Proc. n° 013102.000056/2025). **OBJETO:** Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0128/2025-2 e-compras.am, para o(s) item(ns) 21. **PARTES:** Estado

do Amazonas e empresa CASINO CONFECCOES LTDA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Manaus, 10 de abril de 2026.

Manaus, 13 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 267465

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0128/2025-2; **PE 100/25- CSC** (Proc. n° 013102.000056/2025). **OBJETO:** Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0128/2025-2 e-compras.am, para o(s) item(ns) 25. **PARTES:** Estado do Amazonas e **empresa** CASINO CONFECCOES LTDA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Manaus, 10 de abril de 2026.

Manaus, 13 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 267466

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

ERRATA DA PORTARIA Nº 429/2026-GDG/PC

SIGED 01.01.022102.007865/2026-91. ERRATA DA PORTARIA Nº 429/2026-GDG/PC, que trata do pagamento de Gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário, referente ao mês de **Março/2026**, publicado no D.O.E. nº 35.676, de 06.04.2026, Poder Executivo, Seção II, às fols. 26; **ONDE SE LÊ:** [...] 357 (trezentos e cinquenta e sete) escrivães e investigadores (...) totalizando 389 (trezentos e oitenta e nove) servidores [...]; **LEIA-SE:** [...] 371 (trezentos e setenta e um) escrivães e investigadores (...) totalizando 403 (quatrocentos e três) servidores [...].

Manaus, 13.04.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 267481

RESENHA DA PORTARIA Nº 461/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.007157/2026-50. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento, o pagamento de diárias e a compra/pagamento de passagens ao(s) servidor(es) **MADSON SILVA DO NASCIMENTO**, Per. Crim., Mat. 211143-8 A, para se deslocar de Manaus/AM para São Paulo/SP, via aéreo, pelo período de 13/04/2026 à 16/04/2026.

Manaus, 09.04.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 267363

RESENHA DA PORTARIA Nº 463/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.007256/2026-32. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento, o pagamento de diárias e a compra/pagamento de passagens ao(s) servidor(es) GUILHERME TORRES FERREIRA, DPC, Mat. 220047-3 B e HERBERT FERREIRA LOPES, DPC, Mat. 113746-8 E para se deslocarem de Manaus/AM para São Paulo/SP, via aéreo, pelo período de 28/04/2026 a 03/05/2026.

Manaus, 10.04.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 267364

RESENHA DA PORTARIA Nº 462/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.005930/2026-44. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao(s) servidor(es) ANTONIO LARA MARIALVA M R JUNIOR, DPC, Mat. 210969-7 A, CHIBLE VASCONCELOS DA S AMAZONAS, EPC, Mat. 171509-7 A, MARCIO JOSE MARANHAO RODRIGUES, EPC, Mat. 210999-9 A, ALISON SENA DE SOUZA, IPC, Mat. 212310-0 A, SERGIO DE SOUZA MACEDO, IPC, Mat. 245172-7 A, ROGERIO DE ANDRADE, IPC, Mat. 161411-8 B, EDER PICANÇO TEIXEIRA, IPC, Mat. 267856-0 A, CLEBER DOS SANTOS SOUZA, IPC, Mat. 211216-7 A, LYANDRA CORDEIRO PERES, Ger., Mat. 260821-9 B, BEATRIZ DA SILVA SAMPAIO, Subg., Mat. 269807-2 A, de Manaus/AM para Parintins/AM, via fluvial, pelo período de 18/03/2026 à 23/03/2026.

Manaus, 09.04.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 267371

RESENHA DA PORTARIA Nº 453/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.007241/2026-74. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento, o pagamento de diárias e a compra/pagamento de passagens ao(s) servidor(es) RODRIGO ARAUJO TORRES, DPC, Mat. 228187-2 A, FRANCISCO CARLOS DA SILVA BASTOS, EPC, Mat. 169904-0 B, JHONATHAN BRUNO DO NASCIMENTO, EPC, Mat. 267917-5 A, KARLA CRISTINA CAVALCANTE VALENTE GONÇALVES DA SILVA, IPC, Mat. 212288-0 A, MICHAEL VIEIRA PINHO, IPC, Mat. 211538-7 A, JONAS SANTOS DE OLIVEIRA, IPC, Mat. 140020-7 C, IGOR HENRIQUE ALEXANDRE, IPC, Mat. 272450-2 A, ROMANO LUIZ BRESSAN, IPC, Mat. 272436-7 A, bem como, **AUTORIZAR** o deslocamento e a compra/pagamento de passagens ao servidor EVANDRO LUIS DIOGO PANTOJA FILHO, IPC, Mat. 211218-3 A, ambos para se deslocarem de Manaus/AM para Parintins/AM, via aéreo, pelo período de 01/03/2026 à 13/03/2026.

Manaus, 09.04.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 267374

RESENHA DA PORTARIA Nº 464/2026-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.004166/2026-90-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25% (**vinte e cinco por cento) ao Sr. **JOAO JOAQUIM DE ARAUJO NETO, EPC, Mat. n° 211097-0 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 24.02.2026**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus,10.04.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 267417

RESENHA DA PORTARIA Nº 421/2026-GDG/PC.

MEMORANDO Nº 042/2026-DRAD/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** ANGELA FEITOSA DA COSTA, IPC, Mat. 211466-6 A, do recebimento da FG-3 (Subgerente de Departamento), bem como **DESIGNAR VICTOR VASCONCELOS LEAL**, IPC, Mat. 242860-1 B, para recebimento da referida função, a contar de **01.03.2026**.

Manaus, 31.03.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 267418

RESENHA DA PORTARIA Nº 449/2026-GDG/PC.

MEMO Nº 036/2026-8º DIP/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** HELINE GALVAO REZENDE DA SILVA, EPC, Mat. 166301-1 C, do recebimento da FG-3 (Chefia de Cartório/8º DIP), bem como **DESIGNAR LOUISE HADDAD MACIEL**, EPC, Mat. 211861-0 A, para recebimento da referida função, a contar de **26.03.2026.**

Manaus, 08.04.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 267420

ERRATA DA PORTARIA Nº 255/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.006611/2026-56. ERRATA DA PORTARIA Nº 255/2026-GDG/PC, que trata da autorização de deslocamento, do pagamento de diárias e compra de passagens. **ONDE SE LÊ: [...]** processo Siged 01.01.022101.004615/2026-00; **LEIA-SE: [...]** processo Siged 01.01.022102.006611/2026-56.

Manaus, 08.04.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 267422

RESENHA DA PORTARIA Nº 455/2026-GDG/PC

Proc.01.01.022102.000197/2026-71. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO DENISE LUANA RAMALHO REBOUCAS**, IPC, mat.n.º275080-5A, da 58ªDIP/Uarini para o DPM, sem ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar de 15/04/2026; **II - DISPENSAR DENISE LUANA RAMALHO REBOUCAS**, IPC, mat.n.º275080-5A, da FG de **Chefia de Investigação**, **FG3**, **da 58ªDIP/Uarini**, a contar de 15/04/2026.

Manaus, 09/04/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 267430

RESENHA DA PORTARIA Nº 448/2026-GDG/PC

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº 01.01.022102.000848/2026-23, de interesse de **MARY ROSE VARGAS FORTES**, IPC, Mat. nº 126636-5 A, a contar de 16.03.2026.

Manaus, 08.04.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 267431

RESENHA DA PORTARIA Nº 458/2026-GDG/PC

Proc.01.01.022102.003061/2026-13. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO NILVANA MARIA MARTINS DE SOUZA**, IPC, Mat.nº.259487-0C, da DEP/ Parintins para o DPM, sem ajuda de custo, e sem auxílio moradia, a contar de 15/04/2026.

Manaus,09/04/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 267433

RESENHA DA PORTARIA Nº 459/2026-GDG/PC

MEMO Nº 009/2026-71º DIP/PCAM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I -DISPENSAR TARSO CAMPOS ANDREA**, EPC, Mat.nº.270319-0A, da FG de Chefia de Cartório, FG-3, da 71ªDIP/Apuí a contar de 01/04/2026; **II -DESIGNAR WALLACE FERNANDES AZEVEDO OZORIO**, EPC, Mat.nº.276.594-2A, para FG de Chefia de Cartório, FG-3, da 71ªDIP/Apuí a contar de 01/04/2026; **III - DESIGNAR FERNANDA CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, IPC, Mat.nº.276.487-3A, para FG de Chefia de Investigação, FG-3, da 71ªDIP/ Apuí a contar de 01/04/2026.

Manaus,09/04/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 267434

RESENHA DA PORTARIA Nº 456/2026-GDG/PC

Proc.01.01.022102.000206/2026-24. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO JOSEMIR DE SOUZA ABREU**, EPC, Mat.nº.268.064-5A, da DEP/ Humaitá para o DPM, sem ajuda de custo, e sem auxílio moradia, a contar de 15/04/2026.

Manaus,09/04/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 267435

RESENHA DA PORTARIA Nº 457/2026-GDG/PC

Proc.01.01.022102.001526/2026-00. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO JOAO CLAUDIO FERREIRA SOARES**, IPC, mat.n.º181293-9B da 46ªDIP/Boa Vista do Ramos para o DPM, sem ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar de 15/04/2026; **II - DISPENSAR JOAO CLAUDIO FERREIRA SOARES**, IPC, mat.n.º181293-9B, da FG de **Chefia de Investigação**, **FG3**, **da 46ªDIP/Boa Vista do Ramos**, a contar de 15/04/2026.

Manaus, 09/04/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 267437

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 054/2026/DPA-PAG, DE 01ABR2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a prioridade do Comando quanto a Reorganização Geral da Corporação na parte Operacional e Administrativa.

RESOLVE:

1. CESSAR Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, atribuída ao seguinte Oficial PM: FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, COMANDANTE DE COMPANHIA E PELOTÃO INDEPENDENTE, 1º TEN QOPM Luiz Paulo Pontes Melo. C.I 21849. Matrícula: 215.932-5 A.

2. ATRIBUIR Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, ao seguinte Oficial PM: FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, COMANDANTE DE COMPANHIA E PELOTÃO INDEPENDENTE, CAP QOPM Pablo Jose Oliveira Sales Ferreira. C.I 16920. Matrícula: 170.003-0 A.

3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA para as providências administrativas pertinentes.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de abril de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 267494

4° TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2022-PMAM

ASSINATURA: 31 de março de 2026. **PARTÍCIPES**: PMAM e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ sob o n° 04.164.794/0001-80. **OBJETO**: Prorrogação do Termo de Contrato nº 004/2022-PMAM, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto original é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial do Estado do Amazonas de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa de licitação, inexigibilidade e outros atos exigidos por lei. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a contar de 12 de abril de 2026 até 12 de abril de 2027. **VALOR GLOBAL**: R$ 586.525,80 (quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33913929; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000.

Manaus/AM, 31 de março de 2026.

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Ordenador de Despesa

Protocolo 267509

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Estado do Amazonas - UGPADEAM

PORTARIA GCG Nº 002, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - UGP - PADEAM, no uso de suas atribuições. **CONSIDERANDO** o Art. 117 da Lei Nº 14.133/21 e o Art. 234 do Decreto Estadual Nº 47.133, de 10/03/2023, para adoção dos procedimentos de

controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da UGP-PADEAM.

RESOLVE:

I. DESIGNAR como Gestor do Contrato o servidor **CARLOS MARTINS JUNIOR**, matrícula nº 198.251-6C, e como Fiscal do Contrato o servidor **JORGE MOTA NETO**, matrícula nº 269.854-4B e como Fiscal suplente o servidor **DIEGO PACHECO SOBRINHO**, matrícula nº 269.754-8C, para fiscalizar e acompanhar os processos de pagamentos referentes ao Termo de Contrato Nº 004/2026 celebrado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio desta **UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - UGP - PADEAM e a empresa denominada AGÊNCIA E - GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA**, a contar de 11 de março de 2026, e durante toda a vigência do referido Termo de Contrato, ou até que seja determinada substituição por outros servidores;

II. DETERMINAR que os servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por intermédio de Decretos, Portarias, Instruções Normativas e demais instrumentos que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus (AM), 13 de abril de 2026.

MÁRCIO BENTES LIMA
Subcoordenador Executivo, respondendo pela Coordenação Geral da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas

Protocolo 267474

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

RESENHA Nº11/2026 - GAB/SEPA

O Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura, autorizou o deslocamento dos servidores: **1. Paulo Fernando Ferreira Cabral. Cargo:** Colaborador. **Período:** 22 a 24/04/2026. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Apoiar as atividades de reprodução induzida, manejo de matrizes, preparo de viveiros, preparo das incubadoras e monitoramento sanitário, para alevinagem no Centro de Tecnologia, Produção e Conservação de Recursos Pesqueiros do Amazonas - CTPC, localizado na Vila de Balbina. **2. Sandra Afonso Portela de Carvalho. Cargo:** Colaborador. **Período:** 28 a 29/04/2026. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Realizar visitas técnicas à produtores no município de Presidente Figueiredo, visando análise de área para instalação, orientações técnicas quanto ao preparo do viveiro, qualidade de água e densidade estocagem. **3. Jonas Cícero de Oliveira. Cargo:** Colaborador. **Período:** 11 a 15/05/2026. **Destino:** Careiro da Várzea. **Objetivo:** Realizar monitoramento, coleta de dados e biometria do pescado da pesca do mapará 2026 no Lago do Rei, no município de Careiro da Várzea.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 267359

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

EXTRATO Nº 009/2026 - GABSEC/SEPET

Extrato do primeiro apostilamento ao Contrato de Gestão nº 002/2025; **Espécie: primeiro apostilamento ao Contrato de Gestão nº 002/2025 - PROJETO VIVA PETS - VIDA, INCLUSÃO E VALORIZAÇÃO ANIMAL**. Processo nº 01.01.045101.000399/2026-29; **DATA**: 09/04/2026; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da SECRETARIA **DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET** e a **AGENCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**. **OBJETO:** o primeiro apostilamento ao Contrato de Gestão nº 002/2025, tem como objeto o remanejamento parcial do saldo disponível constante da "Reserva de Contingência", destinada ao custeio de "Locação de Imóvel", atribuído ao funcionamento de Unidade de Lar Temporário para animais no período pós operatório. Como também a ampliação de "03 (três) unidades móveis de castração". Alteração do elemento de despesa "Serviços de Veterinária", constante da despesa operacional "Serviços de Terceiros" para Contratação de "Empresa Especializada em Serviços de Medicina Veterinária por hora". Inclusão de "insumos veterinários (material cirúrgico/ farmacêutico)" constante da Despesa Operacional "Material de Consumo"; **VIGÊNCIA:** O presente apostilamento terá sua vigência, conforme o contrato de Gestão, a contar do dia 23/10/2025 a 23/10/2026, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, com sua eficácia após a publicação do seu extrato no diário oficial do Estado do Amazonas. Ratificação: ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato de gestão original, que expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste termo. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Secretário de Estado de Proteção Animal, em exercício

Protocolo 267488

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2025.

ESPÉCIE: **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2025**. **VIGENCIA**: 01/04/2026 a 01/04/2027. **PARTES:** Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA/AM e a Pluxee Brasil Benefícios S.A, **OBJETO**: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, e acréscimo de serviço em 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do contrato, referente aos serviços de confecção, fornecimento e administração de cartões eletrônicos tipo ticket alimentação, a fim de atender as necessidades dos servidores da JUCEA. **Valor Global**: R$ 1.365.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil reais). **Valor Mensal**: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) NOTA DE EMPENHO: n°. 2026NE0000110, de 30/03/2026 no Elemento de Despesa n° 33904602; Programa de Trabalho: 23.331.0001.2004.0001 e Fonte: 1501201000000000. SIGNATÁRIOS: Belarmino Lins de Albuquerque - Presidente da JUCEA. Giovana Vieira Alves- Representante Legal da Pluxee Brasil Benefícios S.A. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 13 abril de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 267450

PORTARIA Nº 053/2026 -GAB/PRES-JUCEA

CONSIDERANDO a necessidade de dar seguimento aos procedimentos necessários ao cumprimento Decreto nº 51.964, de 30 de junho de 2025, que instituiu Grupo de Trabalho JUCEA ITINERANTE E FORMALIZE+ no âmbito da JUCEA; O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, no exercício de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º RECONDUZIR os servidores abaixo nominados ao Grupo de Trabalho criado por intermédio do Decreto nº 51.964, de 30 de junho de 2025: Iasmin Rosana Alves da Cruz Viana - Membro operacional Tipo I- Nível 14; Michelly Ferreira de Andrade - Membro operacional Tipo II - Nível 13, e Antônio de Oliveira Trindade Neto - Membro operacional Tipo III- Nível 11. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2026. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, em Manaus/AM, 13 de abril de 2026

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 267479

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90001/2026-CPL

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS - IPEM/AM, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS apresentadas para

eventual aquisição, pelo menor preço por lote, de Materiais de Consumo, para formação de Ata de Registro de Preços especificado no Grupo 1 e 2 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90001/2026. CONSIDERANDO a regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de propostas vantajosas e satisfatórias ao interesse deste IPEM; R E S O L V E: HOMOLOGAR o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N° 90001/2026, tendo como empresa vencedora dos Grupos 01 e 02 - M. D. Q. DE CARVALHO LTDA, CNPJ nº. 53.083.xxx/0001-xx, com a proposta no valor global de R$ 944.000,00 (Novecentos e quarenta e quatro mil reais).

Manaus, 13 de abril de 2026.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 267441

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

RESENHA Nº 021/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Clemerson de Sales** e **Arivan Ribeiro Reis** - Analistas Ambientais, Presidente Figueiredo-AM, 13/04/2026, realizar vistoria/ fiscalização técnica. **02.Pedro Henrique Rufino de Souza** e **Jhones Lemos Alves** - Colaboradores, Iranduba-AM, 09/04/2026, realizar apoio na técnico na vistoria de empreendimentos. **03.Ligia dos Santos Mourão** - Colaboradora, **Gabriela Sales Campelo** - Assessora, Parintins-AM, 22/04 a 26/04/2026, realizar apoio na capacitação técnica de criação de animais silvestres e orientação sobre licenciamento de fauna silvestre. **04.Kikue Muroya** - Analista Ambiental, Brasília-Distrito Federal/Porto Velho-Rondônia/Humaitá-AM/Porto Velho-Rondônia, 13/04 a 17/04/2026, participar da reunião técnica no Supremo Tribunal Federal e da oficina territorial de Governança e Desenvolvimento Sustentável. **05.Alvaro Cesar Terço Falcão** - Motorista, **Maria Luana Araújo Vinhote** - Assistente Ambiental, **Gustavo Henrique Ferreira Maia** - Colaborador, Iranduba/ Manacapuru-AM, 06/04 a 08/04/2026, realizar o transporte dos servidores do IPAAM para realização de vistoria técnica. **06.Leandro Ribeiro Monteiro** - Analista Ambiental, **Marcelo André de Freitas Bicharra** -Tenente, **Israel Braga Pinto** - Sargento, **Alexandre Souza E Silva** - Analista Ambiental, **Eulen Oliveira da Silva** - Cabo, **Juliana da Silva Ambrozio** - Sargento, Careiro/Careiro da Várzea/Autazes/Manaquiri/Iranduba/Rio Preto da Eva/ Presidente Figueiredo-AM, 13/04 a 20/04/2026, realizar atendimento de denúncia de ilícitos ambientais. 07.Andreia Queiroz Sampaio e **Etienne Therese Salgado Cavalcante**- Analistas Ambientais, Parintins-AM, 12/04 a 20/04/2026, realizar articulação institucional para formalização de acordo de cooperação técnica.10 de Abril de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 267390

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 088/2026

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados.

01.01.030201.002724/2026-92 - WILLIAN ALVES SOMBRA; 741. xxx.422-7x; **AIN-26.01.23-111716U-IPAAM**; **MOTIVO**: Desmatar 27,9546 hectares de floresta nativa sem autorização do órgão ambiental competente; **MULTA SIMPLES: R$ 139.773,00**.

01.01.030201.002753/2026-54- WILLIAN ALVES SOMBRA; 741.xxx.422-7x ; **TEI-26.01.23-114317M-IPAAM**; **MOTIVO**: Fica embargada a área de 27,9546 hectares, desmatada sem autorização do órgão ambiental competente, referente ao polígono ST386_2025, localizado no imóvel Fazenda Boa Esperança;**CAR AM-1301654-06E776E0ED7E4D7B8C2F 229C61D562D6)**;S07°14'49,7660"/W72°30'34,8642",Guajará.**GABINETE DO IPAAM**, 13 de Abril de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 267454

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 087/2026

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Termos de Embargos descrito, ficando estabelecido o **PRAZO: de 20 (vinte) dias.**

01.01.030201.007083/2023-10- JULIO CESAR GOMES DO NASCIMENTO; 437/2023 - GEFA; DECISÃO N° 123/2026.

01.01.030201.017584/2022-23- ANTONIO EVARISTO RAMOS FILHO; 783/2022 - GEFA; DECISÃO N° 71/2026. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IPAAM**, 13 de Abril de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 267455

RESENHA Nº 022/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Gustavo Picanço Feitoza** - Diretor Presidente, Brasília-Distrito Federal, 14/04/2026, participar da reunião técnica no Supremo Tribunal Federal com o objetivo de continuar o acompanhamento da execução estruturais de proteção ambiental. **02.Jose Soares Narbaes Junior** e **Arivelto Ferreira Marical** - Assessores, **Maria de Fatima da Silva Melo** - Assistente Ambiental, Codajás-AM, 18/04 a 25/04/2026, realizar o registro fotográfico e jornalístico das ações educativas de prevenção e combate às queimadas e desmatamento. **03.Crícia Nobre de Carvalho** - Colaborador, **Arivan Ribeiro Reis** - Analista Ambiental, Parintins/Nhamundá/Parintins-AM, 15/04 a 18/04/2026, realizar apoio e assessoria na vistoria/fiscalização técnica. **04.Fidel Matos Castelo Branco** - Analista Ambiental, São Gabriel da Cachoeira-AM, 14/04 a 18/04/2026, participar da oficina de salvaguarda do bem registrado como patrimônio cultural. **05.Gustavo Picanço Feitoza** - Diretor Presidente, Brasília-Distrito Federal, 01/04 a 05/04/2026, participar da solenidade de transmissão do cargo de Ministro de Estado. 13 de Abril de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 267476

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Cleissiane Costa Cardoso. Itinerário e período:** Parintins/AM - Barreirinha/AM (comunidade São Pedro) Parintins/AM, em 16/04/2026 a 17/04/2026. **Objetivo:** Conduzir a cerimônia de Diplomação da turma do Curso Técnico em Enfermagem Indígena, na Comunidade Indígena São Pedro. **Proc. Nº0745/2026. 2) Nome: Eduardo Jose Silva dos Santos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tabatinga/AM - Benjamin Constant/ AM - Atalaia do Norte/AM - Benjamin Constant/AM - Tabatinga/AM - Manaus/AM, em 10/04/2026 a 13/04/2026. **Objetivo:** Realizar visita técnica aos municípios de Tabatinga, Benjamin Constant e Atalaia do Norte para fortalecer a educação tecnológica e programas de capacitação profissional, além de explorar parcerias com as prefeituras e identificar demandas do terceiro setor, visando fortalecer ações sociais e educacionais na região**. Proc. Nº0783/2026. 3) Nome: Sidilande Picanco Ferreira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tabatinga/AM - Benjamin Constant/AM - Atalaia do Norte/AM - Benjamin Constant/AM - Tabatinga/ AM - Manaus/AM, em 10/04/2026 a 13/04/2026. **Objetivo:** Realizar visita técnica aos municípios de Tabatinga/AM, Benjamin Constant/ AM, e Atalaia do Norte/AM, para fortalecer a educação tecnológica e programas de capacitação profissional, além de explorar parcerias com as prefeituras e identificar demandas do terceiro setor, visando fortalecer ações sociais e educacionais na região. **Proc. Nº0785/2026. 4) Nome: Mariza Graca Guedes. Itinerário e período:** Nova Olinda do Norte/ AM - Borba/AM - Aldeia piranha - Borba/AM - Nova Olinda do Norte/ AM, em 23/04/2026 a 25/06/2026. **Objetivo:** Conduzir a cerimônia de Diplomação no Curso Técnico em Enfermagem Indígena, na Aldeia Piranha. **Proc. Nº0824/2026. 5) Nome: Renan Felipe Ribeiro Teixeira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Brasília/DF - /AM-Manaus/AM, em 13/04/2026 a 16/04/2026. **Objetivo:** Participar do Seminário Nacional de

Acesso, Permanência e Êxito dos estudantes e do II Seminário Juros por Educação. **Proc.Nº0822/2026.**

Manaus, 10 de abril de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 267507

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação n.º 013/2026. **DATA DA ASSINATURA**: 25/03/2026. **PARTES: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DO AMAZONAS-ADVAM**. **OBJETO**: Conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências da ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DO AMAZONAS-ADVAM, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 25/03/2026 a 31/12/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.003237/2025-14-CETAM.

Manaus/AM, 08 de abril de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 267511

PORTARIA N.º 0052/2026-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a competência que lhe confere a Lei Delegada n.º 104, de 18 de maio de 2007 e a Lei Estadual n.º 2.816, de 24 de julho de 2003.
CONSIDERANDO o Decreto estadual n.º 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527/2011(Lei de Acesso de Informação);
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 70 e 74 da CF/88, Lei complementar nº 101, 04 de maio de 2000;
CONSIDERANDO a portaria 003 de 03 de fevereiro de 2020, que instituiu o Comitê de Controle Interno e Avaliação de Resultados - CCIAR/CETAM; e
CONSIDERANDO a necessidade de implantar, normatizar e uniformizar os procedimentos internos do Cetam;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do comitê, conforme quadro abaixo
Art. 2º Revogam-se as portarias nº 004/2020, 031/2021, 060/2021 e 0013/2023-GDP/CETAM
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
VALÉRIA GOMES DE MELO	PRESIDENTE	218.308-0A
RODRIGO ALBERTO DE ABREU LIMA	MEMBRO	221.616-7E
ANTONIO MARCOS DE SOUZA CASTRO	MEMBRO	232.111-4E

CERTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de abril de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 267513

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 005/2025 - CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2026; **PARTES:** Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM e o INSTITUTO RIO TAPAJÓS; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n.º 005/2025 por mais 34 (trinta e quatro) dias, compreendendo o período de 09/01/2026 a 11/02/2026; **RATIFICAÇÃO:** permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento firmado em 03/07/2025, desde que não conflitantes com o presente instrumento; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.002355/2025-05 - CETAM.

Manaus - AM, 10 de abril de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 267506

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:01.06.011209.000632/2024-79
ÓRGÃO: Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas-ARSEPAM.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na obtenção de autorização para prestação do **Serviço Público de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Cargas** no Estado do Amazonas, conforme as condições, especificações e requisitos técnicos estabelecidos no Edital e seus anexos.
MODALIDADE: Credenciamento (Art. 79, da Lei nº 14.133/2021).
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: O credenciamento permanecerá aberto para recebimento de documentação e propostas a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em regime de fluxo contínuo, nos termos do Edital.
CONSULTA AO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis, na íntegra, no sítio eletrônico oficial da ARSEPAM (**www.arsepam.am.gov.br**).
INFORMAÇÕES: Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Comissão de Credenciamento, diretamente na sede da ARSEPAM, situada no Edifício Comercial Corporate Trade Center, 11º andar, Av. Álvaro Maia, 2357, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM.
GABINETE DA PRESIDÊNCA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.** Manaus/AM, 13 de abril de 2026.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 267438

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

PORTARIA Nº 100/2026 - GCE/UGPE

A COORDENADORA EXECUTIVA DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Decreto n. 44.593, de 23 de setembro de 2021, e **CONSIDERANDO** a publicação do Decreto n.º 45.104, de 10 de janeiro de 2022, que criou o Grupo de Trabalho - GT no âmbito da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, com a finalidade de realizar atividades, estudos técnicos, analisar e promover, tecnicamente, as ações prioritárias essenciais para dar celeridade na implementação dos programas ou projetos especiais, na capital e nos municípios do interior, definidos a partir de demanda discricionária do Governador do Estado; e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Portaria n. 0018/2022-GCE/UGPE, publicada em 11 de janeiro de 2022, que dispõe sobre sobre a composição do Grupo de Trabalho definido em ato próprio do Titular da Unidade Gestora de Projetos Especiais, **RESOLVE: I - SUBSTITUIR** do Grupo de Trabalho servidores definidos na Portaria n. 0018/2022-GCE/UGPE, que consta o nome dos servidores: Marcellus José Barroso Campêlo, com a função de Presidente, por Daniella Falabelo Jaime com a mesma função, e onde consta Daniella Falabelo Jaime na função de membro, por Francy Melry Oliveira Carvalho com a mesma função. II - Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de abril de 2026. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO COORDENADOR EXECUTIVO DA UGPE. Em Manaus, 13 de abril de 2026.

VIVIANE ALVES DA SILVA DUTRA
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 267426

PORTARIA Nº 101/2026 - GCE/UGPE

DISPÕE sobre a instauração da Tomada de Contas Especial, bem como a composição dos membros da comissão e dá outras providências.
A Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 39 da Constituição do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, caput e parágrafos, da Lei n. 2.423/96 que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências;
CONSIDERANDO a ausência de manifestação do convenente às Notificações da Concedente, materializadas por meio dos Ofícios n.º 2368/2024, de 07 de outubro de 2024, n.º 013/2025, de 03 de janeiro de 2025, n.º 052/2025, de 20 de fevereiro de 2025, n.º 1021/2025, de 16 de abril de 2025 e n.º 1357, de 28 de maio de 2025;

RESOLVE:

I - INSTITUIR Comissão de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário, referente ao descumprimento do prazo legal de prestação de Contas da segunda parcela do Convênio nº 001/2021 - UGPE;
II - DESIGNAR para compor a referida comissão os servidores descritos: Aldeída Gomes de Oliveira - Matrícula n° 252545, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas, Vanessa Costa de Araújo - Matrícula n° G245442 e Ayra Glenda Marcião Souza - Matrícula n° 000010, e como respectivos suplentes os servidores descritos: Rita de Cássia dos Santos Barreto - Matrícula n° T000451, Francisco de Abreu Assumpção Neto - Matrícula n° 8881 e Joao Pedro Cruz Schweickardt - Matrícula n° 265.934-4 A;
III - ESTABELECER o prazo de 60 dias úteis, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.
IV - DISPOR que a Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo, ainda, solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DA COORDENADORA EXECUTIVA DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE**, em Manaus, 13 de abril de 2026.

VIVIANE ALVES DA SILVA DUTRA
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 267498

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2023-UGPE. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da UGPE e o Município de Manicoré/AM. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 003/2023 - UGPE, por mais 6 (seis) meses, a contar de 10/04/2026 a 10/10/2026, e atualização do Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante deste instrumento. VIGÊNCIA: 10/04/2026 a 10/10/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.000248/2026-35-UGPE e Parecer Jurídico nº 080/2026 - SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 10 de abril de 2026.

VIVIANE ALVES DA SILVA DUTRA
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 267424

EXTRATO

ESPÉCIE: Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2019-UGPE. PARTES: UGPE e a CONSTRUTORA ETAM LTDA. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias do Contrato nº 012/2019-UGPE, com término em 26/05/2026, bem como suprimir o saldo contratual no valor de R$ -1.346.188,60 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos), conforme justificativa técnica da Fiscalização e demais documentos contidos no Processo. VIGÊNCIA: 11/04/2026 a 26/05/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043 102.001068/2026-70-UGPE e Parecer Jurídico nº 081/2026-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus,10 de abril de 2026.

VIVIANE ALVES DA SILVA DUTRA
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 267425

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 014/2026-FCECON
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025-FCECON**, constante no Processo nº 01.02. 17301.006441/2025-88 (FCECON);
CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o resultado da **ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025-FCECON**, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de **SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM PATOLOGIA DO TRATO GENITAL INFERIOR E COLPOSCOPIA (PTGIC), COMPREENDENDO SERVIÇOS DE CONSULTAS, SOLICITAÇÃO DE EXAMES REFERENTE AO PRÉ-OPERATÓRIO, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, PRESCRIÇÃO MÉDICA E ACOMPANHAMENTO NO PÓS OPERATÓRIO/INTERNAÇÃO ATÉ ALTA HOSPITALAR**.
II - ADJUDICAR a empresa **MULTIECHO DIAGNOSTICOS LTDA**, vinculada ao CNPJ: 30.059.608/0001-52, como vencedora, no valor global de **R$ 4.213.440,00 (quatro milhões, duzentos e treze mil e quatrocentos e quarenta reais)**.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON, em Manaus, 10 de abril de 2026.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 267332

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

PORTARIA Nº 101/2026/GHEMOAM. A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 64, da Lei Delegada nº 123, de 31/10/2019 e o Art. 12, VII, da Lei Delegada nº 109/2007 e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED n° 01.02.017302.000496/2026-55; **CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 - Hospital do Sangue Idenir de Araújo Rodrigues. **RESOLVE: I - CONTRATAR** pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, em Regime de Direito Administrativo, de acordo com o Anexo I, nos termos do Art. 1º da Lei nº 2.607, de 28.06.00, com redação dada pela Lei n. 5.045, de 06 de dezembro de 2019, do Art. 37, IX da Constituição Federal e § 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas. A presente contratação tem por objetivo a prestação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público. Os recursos financeiros para cobertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026-HEMOAM Hospital, ocorrerão à conta da dotação orçamentária: 17302 - Fundo Estadual de Saúde; 10 122 0001 02003 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais; 3190.04 - Contratação por tempo Determinado Pessoal Civil; 3190.13 - Obrigações Patronais. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA--PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS.**

Manaus, 13 de abril de 2026.

ANEXO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
N.	Nome	CONTRATO	A CONTAR DE
1	DEUSIMARY MACEDO DA SILVA	353/2026	27/03/2026
2	MILENA KELEM BORGES DA COSTA	359/2026	27/03/2026
3	ANDERSON SILVA DOS SANTOS	360/2026	27/03/2026

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
N.	Nome	CONTRATO	A CONTAR DE
1	ANGELA MARIA DE LIMA DOS SANTOS	366/2026	27/03/2026
2	ALFREENDSON SILVA DA COSTA	367/2026	27/03/2026
CARGO: TÉCNICO EM HEMOTERAPIA			
N.	Nome	CONTRATO	A CONTAR DE
1	VANHA MARIA LOPES MARTINS	369/2026	27/03/2026
2	NILZA FERNANDES DE SOUZA ANTUNES	370/2026	27/03/2026
CARGO: ENFERMEIRO			
N.	Nome	CONTRATO	A CONTAR DE
1	RILZA DE ANDRADE NONATO	371/2026	27/03/2026
2	FELIZARDO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTERIO	372/2026	27/03/2026
3	REJANE DA SILVA CORREA	373/2026	27/03/2026
CARGO: FARMACÊUTICO			
N.	Nome	CONTRATO	A CONTAR DE
1	LEANDRO PEREIRA FRANCA	374/2026	27/03/2026

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 267386

PORTARIA Nº 102/2026/GHEMOAM. A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 64, da Lei Delegada nº 123, de 31/10/2019 e o Art. 12, VII, da Lei Delegada nº 109/2007 e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED n° 01.02.017302.000496/2026-55; **CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 - Hospital do Sangue Idenir de Araújo Rodrigues, para o cargo de Fisioterapeuta, disposto no site https://www.hemoam.am.gov.br/?secao=editais#anc_1 **RESOLVE: I - CONTRATAR** pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, em Regime de Direito Administrativo, de acordo com o Anexo I, nos termos do Art. 1º da Lei nº 2.607, de 28.06.00, com redação dada pela Lei n. 5.045, de 06 de dezembro de 2019, do Art. 37, IX da Constituição Federal e § 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas. A presente contratação tem por objetivo a prestação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público. Os recursos financeiros para cobertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026-HEMOAM Hospital, ocorrerão à conta da dotação orçamentária: 17302 - Fundo Estadual de Saúde; 10 122 0001 02003 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais; 3190.04 - Contratação por tempo Determinado Pessoal Civil; 3190.13 - Obrigações Patronais. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA--PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS.**

Manaus, 13 de abril de 2026.

ANEXO

CARGO: FISIOTERAPEUTA			
N.	Nome	CONTRATO	A CONTAR DE
1	ADRIA YARED SADALA	377/2026	27/03/2026
2	ANA ODILENE CANTO PEREIRA	378/2026	27/03/2026
3	ANDRE JANDER ARANHA GOMES	408/2026	27/03/2026
4	ARMISA DE MORAES FREITAS ARRUDA	404/2026	27/03/2026
5	ATILA RODRIGUES DE FREITAS	392/2026	27/03/2026
6	CAMILA DE SOUZA LOPES	383/2026	27/03/2026
7	CARINA CORREA BASTOS	382/2026	27/03/2026
8	CARLA TAYNAH NASCIMENTO E SILVA	386/2026	27/03/2026
9	DANIEL GUIMARAES BARRETO	407/2026	27/03/2026
10	DENILSON DA SILVA VERAS	384/2026	27/03/2026
11	DEYNNER CASTRO DA COSTA	405/2026	27/03/2026
12	EJANDRE GARCIA NEGREIROS DA SIVLA	398/2026	27/03/2026
13	EMELY KERCIA SANTIAGO DE SOUZA BRANDAO	380/2026	27/03/2026
14	EMILIA MACEDO DE MELO	411/2026	27/03/2026
15	FERNANDA CAROLINE FILGUEIRAS DIAS	381/2026	27/03/2026
16	JANIZE COSTA NINA	393/2026	27/03/2026
17	JHONATA DA COSTA CASTRO	389/2026	27/03/2026
18	JULIANE MAURY PEREIRA LUCENA	399/2026	27/03/2026
19	KAREN KAROLLINE BRAGA AFFONSO	388/2026	27/03/2026
20	LEILIANY PALMEIRA DA SILVA	387/2026	27/03/2026
21	LORENA FROTA DE OLIVEIRA	402/2026	27/03/2026
22	LUANY SILVA PONTES	400/2026	27/03/2026
23	MARIA NEUZIELE DE ARAUJO BARRETO	379/2026	27/03/2026
24	MAURI CELIA ARAUJO BARROS	397/2026	27/03/2026
25	PALOMA CRUZ DO NASIMENTO SILVA	394/2026	27/03/2026
26	PATRICIA BEZERRA SALES DE AMORIM	401/2026	27/03/2026
27	PAULA DE LIMA RODRIGUES	406/2026	27/03/2026
28	PAULA MARIA COSTA FIGUEIREDO	409/2026	27/03/2026
29	RANGEL MAYESK SOARES MORAES	385/2026	27/03/2026
30	ROSIANE JESUS DO NASCIMENTO	396/2026	27/03/2026

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 267389

PORTARIA Nº 103/2026-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Aquisição Direta, via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 022/2026-HEMOAM**, com fulcro no **art.75**, **II da Lei nº 14.133/2021** e nos **arts. 157**,**II e 170** do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Aquisição de Garrotes Descartáveis (ID-154113)** para atendimento das necessidades da Fundação Hospitalar HEMOAM. **CONSIDERANDO** a justificativa da aquisição de garrotes descartáveis às **fls. 151 a 161** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da empresa contratada constante no procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica às **fls. 168 a 200**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.001735/2026-94.RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 022/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, II da Lei nº 14.133/2021 e nos arts. 157,II e 170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Aquisição de Garrotes Descartáveis (ID-154113)**, em favor da empresa **URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA (CNPJ 01.366.497/0001-29)** para o **item 01** no valor de **R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final **R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).** À consideração da Diretora-Presidente para ratificação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021. CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 10/4/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 267391

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 16/2026 DIPRE/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador**

(es). 01. Luzilene Fatim do Nascimento/Subgerente. **Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 17 a 20.04.2026. **Objetivo:** Assessorar e acompanhar diretora presidente da FVS-RCP, nas ações pertinentes a logística operacional e administrativa, objetivando o preparo para o evento em massa em ação conjunta com a coordenação de vigilância em saúde e suas respectivas áreas e vigilância sanitária municipal com vistas a garantir o fortalecimento das ações integradas. **02. Anne Karoline Rodrigues Alves**/Assessor IV. **Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 17 a 20.04.2026. **Objetivo:** Assessorar e acompanhar diretora presidente da FVS/RCP, pertinentes as ações nas áreas de comunicação, objetivando o preparo para o evento em massa em ação conjunta com a coordenação de vigilância em saúde e suas respectivas áreas e vigilância sanitária municipal com vistas a garantir o fortalecimento das ações integradas. **03. Jimmy Marcelle Ramos Torquato**/Ag. Adm-Gerente. **Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 17 a 20.04.2026. **Objetivo:** Realizar reunião técnica de alinhamento com os responsáveis legal e técnico das atividades de serviços de alimentação de mercados, ambulantes, com a finalidade de proteção da saúde como preparo para o evento em massa, em ação conjunta com a secretaria municipal de terras, cadastro e arrecadação SECAT e vigilância em saúde, como realizar inspeção em ação conjunta com a visa municipal. **04. Rebeca Monteiro de Carvalho**/Colaborador-Nível Médio. **Deslocamento:** Manaus/AM/Vitória/ES/Manaus, de 24 a 27.04.2026. **Objetivo:** Participar do VIII workshop nacional da rede trans. Brasil. **05. Maira Pessoa Fragoso**/Assessor I. **Deslocamento:** Manaus/São G da Cachoeira/Manaus, de 05 a 09.05.2026. **Objetivo:** Assessorar e acompanhar a diretora presidente da FVS RCP, em agenda institucional sobre a testagem de g6pd e implementação da tafenoquina pediátrica da saúde do DSEI alto rio negro. **06. Ramir Cavalcante Izel**/Ag. Endemias. **07. Renato Lima Ramos**/Ag. Endemias. **08. Viviany Araújo Mesquita**/Enfermeira-SES. **09. Ronaldo Adriano Marques da Silva**/Assist. Adm-Gerente. **Deslocamento:** Manaus/Lábrea/Canutama/Lábrea/Manaus, de 11 a 16.05.2026. **Objetivo:** Apurar possível dano ambiental decorrente da disposição final inadequada de resíduos sólidos urbanos e hospitalares, com indicativos de queima contínua a céu aberto em área urbana, de 12 a 15.05.2026, atendendo demanda do Ministério Público do Estado. **10. Augusto Zany dos Reis**/Diretor Técnico. **Deslocamento:** Manaus/AM/Brasília/DF/Manaus, de 14 a 17.04.2026. **Objetivo:** Participar da 18º mostra nacional de experiências bem-sucedida em epidemiologia, prevenção e controle de doenças 18º expoepi. **11. Renato Lima Ramos**/Ag. Endemias. **12. Jimmy Marcelle Ramos Torquato**/Ag. Adm-Gerente. **Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 24 a 27.05.2026. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária nas atividades de hospedagem, serviços de alimentação e mercados, com a finalidade de proteção da saúde como preparo para o evento de massa em ação conjunta com a amazonastur e CEREST/AM. **13. Carlos Fabian Rosas de Sousa**/Ag. Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Itacoatiara/Urucurituba/Itacoatiara/Manaus, de 15 a 19.06.2026. **Objetivo:** Realizar avaliação técnica na organização do processo de trabalho relacionado à operacionalização e ao manuseio de equipamentos de UBV costal, visando à realização de bloqueios de transmissão de arboviroses, adicionalmente, promover a atualização das equipes quanto aos procedimentos de manutenção preventiva e corretiva. **14. Luzia de Melo Mustafa**/Ch. Und. Descentralizada. **15. Jose Olímpio Chaves**/Ag. Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Coari/Manaus, de 25 a 29.05.2026. **Objetivo:** Realizar apoio técnico para reorganização do processo de trabalho das ações de vigilância e controle das arboviroses em conformidade com as diretrizes atualizadas para o cenário urbano, implantar o programa de brigadas como estratégia complementar de vigilância ativa e controle vetorial considerando o aumento dos casos de dengue. **16. Rednaj Jaure Bacury Souza Mota**/Enfermeiro. **Deslocamento:** Manaus/Manicoré/Manaus, de 17 a 20.05.2026. **Objetivo:** Realizar oficina regional de vigilância sanitária para a qualificação e aprimoramento das ações de inspeção, fiscalização e monitoramento de estabelecimento de produtos, serviços de saúde. **17. Jimmy Marcelle Ramos Torquato**/Ag. Adm-Gerente. **Deslocamento:** Manaus/Tabatinga/Manaus, de 08 a 12.06.2026. **Objetivo:** Realizar oficina regional de vigilância sanitária para a qualificação e aprimoramento das ações de inspeção, fiscalização e monitoramento de estabelecimentos de produtos, serviços de saúde e de interesse a saúde. **18. Ariany Oliveira de Almeida**/Farmac. Temporário-SES. **19. Jackson Pereira Alagoas**/Ag. Endemias-Ch. Departamento. **Deslocamento:** Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, de 18 a 22.05.2026. **Objetivo:** Realizar fiscalização e monitoramento nos estabelecimentos de saúde no município do interior do Estado do Amazonas, para verificar o cumprimento das normas estabelecidas para o controle de medicamentos. **20. Marco Antonio Fernandes Pinto**/Farmac. Bioq-Gerente. **21. Helton Jardys da Silva Ruiz**/Biólogo-Subgerente. **Deslocamento:** Manaus/Tabatinga/Eirunepé/Tabatinga/Manaus, de 15 a 26.05.2026. **Objetivo:** Realizar oficina regional para qualificação e aprimoramento das ações de vigilância sanitária, bem como prestar assessoria técnica a vigilância sanitária do município.

Cientifique-se, **Cumpra-se e Publique-se**. **Gabinete da Diretora-Presidente**, Manaus 13 de abril de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 267480

PORTARIA Nº 045/2026-DIPRE/FVS-RCP

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "**Dra. Rosemary Costa Pinto**" **(FVS-RCP)**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019;
Considerando a Portaria nº 099/2025-DIPRE/FVS-RCP que institui o Código de Ética e de Conduta na FVS-RCP;
Considerando a Portaria nº 100/2025-DIPRE/FVS-RCP que institui, no âmbito da FVS-RCP, a Comissão Permanente de Ética da FVS-RCP; e,
Considerando o que mais consta no Processo nº 01.02.017306.006889/2025-51.
Resolve:
Art. 1º Instaurar sindicância administrativa para apurar os fatos apresentados no Relatório do Processo nº 01.02.017306.004699/2023-38, notadamente no que se refere a indícios da prática de assédio moral, na forma horizontal, por parte da servidora denunciante, contra vários colegas de trabalho, ocasionando prejuízo à saúde psicoemocional em alguns servidores.
Art. 2º Convocar a Comissão Permanente de Ética da FVS-RCP, instituída pela Portaria nº 100 / 2025 / DIPRE / FVS-RCP, para proceder as medidas administrativas previstas na Portaria nº 099/2025-DIPRE/FVS-RCP.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus/AM, 13 de abril de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 267504

PORTARIA Nº 046/2026/DIPRE/FVS-RCP

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "**Dra. Rosemary Costa Pinto**" **(FVS-RCP)**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; e,
Considerando o teor do Memorando nº 02/2026/CPE/FVS-RCP, de 01 de abril de 2026, objeto do Processo nº 01.02.017306.000102/2026-29, referente a Comissão objeto da Portaria nº 027/DIPRE/FVS-RCP, de 11 de abril de 2026, em que solicita prorrogação de prazo por mais 30 dias, na conformidade da justificativa apresentada.
Resolve:
Autorizar a prorrogação da Portaria nº 027/DIPRE/FVS-RCP, de 11 de março de 2026, publicada no DOE da mesma data, com vigência a partir de 16 de março de 2026, pelo prazo de 30 dias, na forma do que consta do Art. 178 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986.
Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "**Dra. Rosemary Costa Pinto**" **(FVS-RCP)**, em Manaus, 13 de abril de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 267512

PORTARIA Nº 047/2026/DIPRE/FVS-RCP

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "**Dra. Rosemary Costa Pinto**" **(FVS-RCP)**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; e,
Considerando o teor do Memorando nº 02/2026/CPE/FVS-RCP, de 01 de abril de 2026, objeto do Processo nº 01.02.017306.000532/2026-40, referente a Comissão objeto da Portaria nº 028/DIPRE/FVS-RCP, de 11de abril de 2026, em que solicita prorrogação de prazo por mais 30 dias, na conformidade da justificativa apresentada.
Resolve:
Autorizar a prorrogação da Portaria nº 028/DIPRE/FVS-RCP, de 11 de março de 2026, publicada no DOE da mesma data, com vigência a partir de 23 de março de 2026, pelo prazo de 30 dias, na forma do que consta do Art. 178 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986.

Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "**Dra. Rosemary Costa Pinto**" **(FVS-RCP)**, em Manaus, 13 de abril de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 267516

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 040/2025. Processo: 01.02.016301.000405/2025-48- FAPEAM. Data de Assinatura: 13/04/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60, e Jaqueline de Araújo Bezerra, de CPF n.º ***.986.552-**. Objeto: Alteração da Interveniente do projeto original, Instituto Federal do Amazonas - IFAM, pela nova interveniente, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, no âmbito do Edital n.º 017/2023.

Manaus, 13 de abril de 2026.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Diretor-Presidente, em exercício, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 267428

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 031/2025. Processo: 01.02.016301.000759/2025-92- FAPEAM. Data de Assinatura: 13/04/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60, e Jaqueline de Araújo Bezerra, de CPF n.º ***.986.552-**. Objeto: Alteração da Interveniente do projeto original, Instituto Federal do Amazonas - IFAM, pela nova interveniente, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, no âmbito do Edital n.º 014/2024.

Manaus, 13 de abril de 2026.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Diretor-Presidente, em exercício, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 267429

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL N° 039/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os objetivos da Política Institucional de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, (Resolução Nº 029/2023 - CONSUNIV/UEA), torna pública a seleção de profissionais egressos da Universidade do Estado do Amazonas para o Programa de Tutoria em Laboratório de Pesquisa e Ensino (PROTLAB - TRAINEE INTERIORIZAÇÃO) destinado ao fortalecimento dos laboratórios de pesquisa e ensino localizados nas Unidades Acadêmicas da UEA situadas no interior do Estado do Amazonas, na forma e condições estabelecidas neste Edital, que entra em vigor na data de sua publicação.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 267440

ERRATA DA PORTARIA Nº 122/2026 - GR/UEA

De 05/03/2026, publicado no D.O. E. edição do dia 05/03/2026, Poder executivo - Seção II, página 30 e 31.
Onde se lê:
Escola Superior de Tecnologia/EST - Coordenadora: Marcela Sávia Picanço Pessoa; **Subcoordenadora e responsável financeira pelo auxílio pesquisa:** Áurea Hileia da Silva Melo; **Membros:** Adalberto Gomes de Miranda, Antônio Luiz Alencar Pantoja, Bruno Mello de Freitas, Cláudia Cândida Silva, Danielle Pompeu Noronha Pontes, Edgard Luciano Oliveira da Silva, Elvis Jhoarsy Osorio Santander, Fábio de Sousa Cardoso, João D'Anuzio Lima de Azevedo, José Luiz Nunes de Mello, José Ruben Sicchar Vilchez, Kattylinne Melo Barbosa, Rita Valéria Andreoli de Souza e Tiago Eugenio de Melo;
Leia-se:
Escola Superior de Tecnologia/EST - Coordenadora: Marcela Sávia Picanço Pessoa; **Subcoordenadora e responsável financeira pelo auxílio pesquisa:** Áurea Hileia da Silva Melo; **Membros:** Adalberto Gomes de Miranda, Antônio Luiz Alencar Pantoja, Bruno Mello de Freitas, Cláudia Cândida Silva, Danielle Pompeu Noronha Pontes, Edgard Luciano Oliveira da Silva, Elvis Jhoarsy Osorio Santander, Fábio de Sousa Cardoso, João D'Anuzio Lima de Azevedo, José Luiz Nunes de Mello, José Ruben Sicchar Vilchez, Kattylinne de Melo Barbosa, Rita Valéria Andreoli de Souza e Tiago Eugenio de Melo;
Onde se lê:
Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara/CESIT - Coordenador e responsável financeiro pelo auxílio pesquisa: Kleber Padovani de Souza; **Subcoordenadora:** Elisângela Silva de Oliveira; **Membros:** Iane Barroncas Gomes, Franciano Antunes, Louri Klemann Junior e Sanderléia de Oliveira Santos;
Leia-se:
Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara/CESIT - Coordenador e responsável financeiro pelo auxílio pesquisa: Kleber Padovani de Souza; **Subcoordenadora:** Elisângela Silva de Oliveira; **Membros:** Iane Barroncas Gomes, Franciano Antunes, Louri Klemann Junior e Sanderléia de Oliveira dos Santos;
Onde se lê:
Centro de Estudos Superiores de Parintins/CESP - Coordenador e responsável financeiro pelo auxílio pesquisa: Adailton Moreira da Silva; **Subcoordenadora:** Georgina Terezinha Brito de Vasconcelos; **Membros:** Adriano Márcio dos Santos, Alem Silvia Marinho dos Santos, Cynara Carmo Bezerra, Diego Omar da Silveira, Edílson Barroso Gomes, Isabel do Socorro Lobato Beltrão, Manoel Fernandes Braz Rendeiro, Maria Celeste Cardoso, Mônica Xavier de Medeiros, Patricia Christina dos Reis, Pedro Campelo de Assis Júnior, Rafael Jovito Souza, Reginaldo Luiz Fernandes de Souza e Simone Souza Silva;
Leia-se:
Centro de Estudos Superiores de Parintins/CESP - Coordenador e responsável financeiro pelo auxílio pesquisa: Adailton Moreira da Silva; **Subcoordenadora:** Georgina Terezinha Brito de Vasconcelos; **Membros:** Adriano Márcio dos Santos, Alem Silvia Marinho dos Santos, Cynara Carmo Bezerra, Diego Omar da Silveira, Edílson Barroso Gomes, Isabel do Socorro Lobato Beltrão, Manoel Fernandes Braz Rendeiro, Maria Celeste de Souza Cardoso, Mônica Xavier de Medeiros, Patricia Christina dos Reis, Pedro Campelo de Assis Júnior, Rafael Jovito Souza, Reginaldo Luiz Fernandes de Souza e Simone Souza Silva;
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 267406

RESENHA Nº 031/2026

ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO**: Professor
Escola Superior de Ciências Sociais - ESO.
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar - Mediado.
20h Itanilde de Angiolis Silva - Especialista - Presidente Figueiredo;
VIGÊNCIA: início: 30.03.2026 e término: 30.09.2026.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 112/2024-GR/UEA, de 16/12/2024; do Processo Seletivo Simplificado/2024 e o que consta no processo nº 01.02.011304.003835/2026-59, de 10/02/2026;
OBJETIVO: Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 267402

PORTARIA Nº 245/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o Edital de Matrícula nº Edital 037_2026-GR/UEA, que aprovou as Instruções para a realização do Processo Seletivo Sistema de Ingresso para ocupação de vagas no Curso Superior de Graduação em Tecnologia em Gestão e Governanças de Riscos e Desastres - CBMAM, Concurso Público Edital nº 01/2021-CBMAM, INGRESSO 2026/1; **CONSIDERANDO** a necessidade de organizar a recepção e análise de documentos dos candidatos classificados no referido certame, com vista à efetivação de suas matrículas, **RESOLVE: I - CONSTITUIR**, a Comissão de Matrícula e Análise de Documentos do Processo Seletivo, com a seguinte composição:

PROGRAD

Prof. Valber Barbosa Martins

SECRETARIA ACADÊMICA GERAL

Prof.ª Gilmara Araújo Teles

Srª. Elisabethe Feitosa Sales

Srª. Nilce Oliveira de Menezes

Sr. Renato Nunes Rodrigues

UNIDADE CAPITAL:

Profº Dr. Antonio Estanislau Sanches

Profª Dra. Joelma Monteiro de Carvalho

Sr. Ruan Paulo Amorim de Amorim

Sr.ª. Márcia Danielle da Silva Ferreira

Sr. Enéias Leandro Pedroza

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 267403

PORTARIA Nº 246/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o disposto no Capítulo III, Art. 9º, do Regimento Geral do Mestrado Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais - ProfEducatec, que trata da composição do Conselho Superior; **CONSIDERANDO** o Artigo 21, inciso XIX, da Lei Estadual nº 3.656/11, que estabelece que as funções abaixo discriminadas são atribuições correlatas à função de docência; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.011304.010862/2026-88; **RESOLVE:DESIGNAR** os(as) professores(as) abaixo relacionados(as), representantes das instituições associadas, para comporem o Conselho Superior do Mestrado Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais - ProfEducatec. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência no período de 01 de maio de 2025 a 01 de maio de 2027, sem ônus para os cofres públicos da Universidade do Estado do Amazonas.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Profª. Drª. Elisângela Silva de Oliveira (UEA)	Coordenadora
02	Profª. Drª. Fábia Magali Santos Vieira (UNIMONTES)	Membro
03	Profª. Drª. Luely Oliveira da Silva (UEPA)	Membro
04	Prof. Dr. Welberth Santos Ferreira (UEMA)	Membro
05	Profª. Drª. Marli Delmonico de Araújo Futata (UEM)	Membro
06	Prof. Dr. Caio César Enside de Abreu (UNEMAT)	Membro
07	Profª. Drª. Francisca Cláudia Fernandes Fontenele (UVA)	Membro
08	Profª. Drª. Telma Temoteo dos Santos (UPE)	Membro
09	Profª. Drª. Murilo Barros Alves (UEMASUL)	Membro

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 267405

PORTARIA Nº 243/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Resultado Final das Eleições para escolha dos membros docentes, discentes e técnicos administrativos do Conselho Universitário da UEA, objeto do Edital nº 005/2025 - CAAI/PROPLAN/UEA; **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 01.02.011304.026397/2025-16; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 15 do Decreto nº 31.163, de 11 de abril de 2011; **RESOLVE: DESIGNAR**, como membros representantes eleitos do Conselho Universitário da Universidade do Estado do Amazonas, para mandato de 01 (um) ano, a contar de 15 de junho de 2026, os seguintes membros:

UNIDADE	NOME	FUNÇÃO
ESAT	Raíssa Caroline Brito Costa	Representante Docente Titular
ESO	Andrea Lanza Cordeiro de Souza	Representante Docente Titular
	Juliano Milton Kruger	Representante Docente Suplente
EST	Bruno Mello de Freitas	Representante Docente Titular
ENS	Raimundo Sousa Lima Júnior	Representante Docente Titular
	Carolina Brandão Gonçalves	Representante Docente Suplente
ESA	Maria Riselda Vinhote da Silva	Representante Docente Titular
	Jonas Alves de Oliveira	Representante Docente Suplente
ED	Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina	Representante Docente Titular
CEST	Alcemir Arlijean Bezerra Teixeira	Representante Docente Titular
CESP	Francisco Otávio Miranda Farias	Representante Docente Titular
	João Danuzio Menezes de Azevedo Filho	Representante Docente Suplente
CESTB	Leonardo Ferreira Peixoto	Representante Docente Titular
CESIT	Daniel Ferreira Campos	Representante Docente Titular
ESA	Sara Raissa Silva Sylestrino	Representante Discente Titular
ESAT	Magali Patricia Rocha Azevedo	Representante Discente Titular
ESA	Élida Lorrane Almeida Montalvão	Representante Discente Titular
EST	Davi de Souza Aleme	Representante Discente Titular
CESTB	Ralison Nascimento da Costa	Representante Discente Titular
CESP	Lucas Costa Reis	Representante Discente Titular
ENS	Tayna de Souza Oliveira	Representante Discente Titular
ESO	Raimundo Vitor da Silva Morais	Representante Discente Titular
ESO	Rafael Pereira Bastos	Representante Discente Titular
ESO	Paulo Henrique da Cunha Filho	Representante Discente Suplente
Reitoria	José Otávio de Lima Sampaio	Representante Técnico Titular
CESP	Lundrigs Pantoja de Sá	Representante Técnico Titular
ENS	Maria Tereza Costa Pereira	Representante Técnico Titular
NESMPU	Evilázio Portela Aguiar	Representante Técnico Suplente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 267408

RESENHA Nº 029/2026

ESPÉCIE: Contrato Temporário **RESCISÃO DE CONTRATO**, conforme solicitação constante no processo nº 01.02.011304.009545/2026-19, de 31/03/2026, referente o professor universitário abaixo relacionado, do Curso de Bacharelado em Direito - Mediado por Tecnologia, ofertado no município de Presidente Figueiredo:

40h Bernardo Silva de Seixas - Doutor;
VIGÊNCIA: a contar de 08/04/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 9º, item IV da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 267409

PORTARIA Nº 244/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação e o que consta no Processo nº 01.02.011304.010862/2026-88; **CONSIDERANDO** o Artigo 21, inciso XIX, da lei 3656/11, o qual dispõe que as funções abaixo discriminadas são atribuições correlatas à função de docência; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, de 11 de abril de 2026 a 11 de abril de 2028.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Prof. Dr. Leonardo Dias da Fonseca	Coordenador
02	Prof. Dr. Raimundo Sidnei dos Santos Campos	Vice coordenador
03	Prof.ª Dr.ª Cilene de Miranda Pontes	Subcoordenadora de Tefé
04	Prof.ª Dr.ª Leni Rodrigues Coelho	Membro Docente
05	Prof.ª Dr.ª Adria Simone Duarte de Souza	Membro Docente
06	Fabiangela Albuquerque Ferreira	Secretária do Curso
07	Bruna Talita de Souza Gomes	Representante Discente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 267411

CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2026 - CPAD

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e; **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 01.02.011304.001514/2026-10; **CONSIDERANDO** o parecer favorável do relator no processo apresentado em reunião da Câmara de Planejamento e Administração; **CONSIDERANDO** ainda, a deliberação da Câmara de Planejamento e Administração, em reunião realizada no dia 23 de março de 2026. **RESOLVE: APROVAR RUAN PEREIRA DA SILVA** como prestador(a) de serviço voluntário, pelo período de 01 (um) ano, de acordo com o que preconiza a Resolução N° 03/2011 - CONSUNIV, atuando junto à Coordenação do Curso de Direito, vinculado à Escola Superior de Direito - ED.
CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de abril de 2026.

SAMANTHA PINHEIRO PAIVA
Presidente da Câmara de Planejamento e Administração da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 267412

PORTARIA Nº 247/2026 - GR/UEA

O **REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o Processo nº **01.02.011304.035361/2025-23** e o Edital nº 032/2026 - GR/UEA, objeto do Processo Seletivo Simplificado do Curso de Letras - Língua Portuguesa do Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP da Universidade do Estado do Amazonas. **RESOLVE**: **I - CONSTITUIR** a Banca Examinadora para contratação temporária de Professor para a Universidade do Estado do Amazonas. **II - COMPOR** a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado com os seguintes membros:
Prof.ª Dr. Weberson Fernandes Grizoste - Presidente
Prof. Dr. Virgílio Bandeira Do Nascimento Filho - Membro
Prof.ª Drª. Patrícia Christina Dos Reis - Membro
Prof. Drª. Edinelza Macedo Ribeiro - Suplente
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 267469

1° PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2025

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2026; PARTES: a TPV do Brasil Indústria de Eletrônicos LTDA e a Universidade do Estado do Amazonas - UEA com a interveniência da Fundação de Apoio e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Amazonas FADECT- AM; OBJETO: Nos termos estabelecidos no ß 2º do art. 31 do Decreto nº. 10.521 de 15/10/2020 e ß 3° do art. 17 da Resolução CAS n° 71 de 06/05/2016, as CONVENENTES informam que do valor de R$ 2.128.479,11 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e onze centavos), aportado para desenvolvimento do projeto no ano-base 2025, R$ 383.199,60 (trezentos e oitenta e três mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), referem-se a recursos antecipados para a continuação das atividades no decorrer do ano-base 2026, conforme ser• registrado em seus respectivos Relatórios Demonstrativos; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.008234/2026-32.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 267471

ESPÉCIE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA Nº 001/2026

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2026; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e a empresa HANA ELECTRONICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA com interveniência da Fundação de Apoio e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Amazonas (FADECT-AM); OBJETO: Execução do Projeto denominado Desenvolvimento de Plataforma de Inteligência de Dados e Monitoramento em Tempo Real para Governança Ambiental, Social e Corporativa, cujo apelido é projeto AURORA ESGi, caracterizado como atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação; VALOR: O valor global para execução deste projeto é de R$550.066,67 (Quinhentos e cinquenta mil e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), o qual será repassado à FUNDAÇÃO DE APOIO conforme cronograma de desembolso financeiro ajustado entre as CONVENENTES; VIGÊNCIA: 01/03/2026 a 31/11/2026, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo formalizado pelas CONVENENTES; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.004887/2026-42.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 267407

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Universidade Regional do Noroeste do Sul - FIDENE, mantenedora da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação para 36 (trinta e seis) número de vagas/matrículas/estudantes que irão compor a primeira TURMA DE MESTRADO INTERISNSTITUCIONAL (MINTER) pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional da UNIJUÍ junto a UEA; VALOR: O acréscimo corresponderá a R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), totalizando o valor global de R$ 763.750,00 (setecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais): VIGÊNCIA: O presente Aditivo seguirá a vigência do Termo Primitivo; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.003948/2026-54.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 267419

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO N° 002/2026 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2026; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos Serviços de Correios e Telégrafos para envio de correspondência, documentos e malotes, com intuito de atender as necessidades da Universidade do Estado do Amazonas; DO VALOR: O valor global é de R$ 228.000,00. O valor mensal é de R$ 3.800,00; DA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria: Unidade Orçamentária: 011304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza de Despesa: 33903947, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 27/03/2026, a Nota de Empenho n. 2026NE0001275, no valor de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.024725/2025-40.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 267470

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 011/2026

DATA DE ASSINATURA: 19 de março 2026; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a União, por intermédio da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal - RFB/2ª RF; OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer a conjugação de esforços técnicos, científicos e institucionais entre as CONVENENTES para a implementação de ações conjuntas de interesse mútuo relacionadas à descaracterização de equipamentos apreendidos pela Receita Federal do Brasil, especialmente equipamentos IPTV (TV Box) e periféricos; DA VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 27 (vinte e sete) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que haja interesse das CONVENENTES e que a solicitação seja formalizada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término previsto; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo Nº 01.02.011304.034448/2025-83.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 267473

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 001/2026. PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE - FUNATI (CONTRATANTE) e a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI (CONTRATADA). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica sem fins lucrativos para apoio institucional na execução do Projeto de Atendimento aos Programas Bem Viver e Idade Ativa, desenvolvido em cooperação institucional com a Fundação AMAZONPREV, a ser coordenado e executado por atividades presenciais pela FUNATI, conforme Plano de Trabalho. VALOR GLOBAL: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). VIGÊNCIA: março de 2026 a dezembro de 2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 021302 - FUNATI; Gestão: 00003; Nota de Empenho: 2026NE0000038; Data de Emissão: 08/04/2026; Programa de Trabalho: 09.122.0001.2001.0001; Fonte de Recursos: 1.802.202.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903979; Modalidade: Global; Evento: 400091. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021 (Dispensa de Licitação). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.02.021302.000091/2026-94. Data Assinatura: 09 de abril de 2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI, em Manaus/AM, 09 de abril de 2026.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 267385

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023. A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, do decreto nº. 26.747 de 03 de julho de 2007 torna público, a ERRATA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023, firmado com a empresa **AMAZONPEIXE AQUICULTURA LTDA**, publicado no D.O.E. do dia 16 de março de 2026, Poder Executivo - Seção II, Pág. 15, com erro no número do Termo Aditivo do Contrato. **ONDE SE LÊ:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023. **LEIA-SE:** 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2023. Mantém as demais disposições contidas no Instrumento anterior. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS, Manaus, 13 de abril de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 267515

RESENHA Nº 22/2026 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PAF. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, para o Programa de Assistência Familiar - PAF, utilizando os credenciados no Edital nº. 009/2025 - CIL/ADS, cujo objeto é a doação simultânea as famílias e instituições cadastradas nos bancos de dados da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, com vigência de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. **1.CONTRATO Nº 118/2026 - ALUIZIO NAZARE RABELO**, Valor Global: R$ 3.006,00 (três mil e seis reais); **2.CONTRATO Nº 148/2026 - JOAO DILSON DOS SANTOS**, Valor Global: R$ 3.050,88 (três mil e cinquenta reais e oitenta e oito centavos); **3.CONTRATO Nº 149/2026 - MARIA DO SOCORRO MORAES PRINTES**, Valor Global: R$ 8.002,50 (oito mil e dois reais e cinquenta centavos); **4.CONTRATO Nº 161/2026 - FRANCIANE PEREIRA MARINHO**, Valor Global: R$ 6.012,00 (seis mil e doze reais); **5.CONTRATO Nº 162/2026 - JOSIENE LARANJEIRA VIANA**, Valor Global: R$ 4.000,40 (quatro mil reais e quarenta centavos); **6.CONTRATO Nº 163/2026 - LEONEIDE CRISTINA MACEDO DA COSTA**, Valor Global: R$ 11.310,20 (onze mil, trezentos e dez reais e vinte centavos); **7.CONTRATO Nº 622/2026 - FERNANDA LISE ZALTRON**, Valor Global: R$ 339.800,00 (trezentos e trinta e nove mil e oitocentos reais); **8.CONTRATO Nº 643/2026 - FERNANDA LISE ZALTRON**, Valor Global: R$ 84.950,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº. 5.754/2021, que instituiu o Programa de Assistência Familiar - PAF, e, como norma suplementar, a Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 13 de abril de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 267514

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 124/2025. Processo Administrativo nº. 01.04.018502.006741/2025-34. **CONTRATADA:** M.A.N. TEIXEIRA & CIA LTDA. **CNPJ:** 20.765.220/0001-13. **OBJETO:** Prorrogação de prazo pelo mesmo período de 12 (doze) meses e valor conforme o termo de CONTRATO Nº 124/2025. **VIGÊNCIA:** 28/03/2026 a 27/03/2027. **VALOR GLOBAL:** R$ 784.548,00 (Setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de empenho nº 2026NE0000339, em 27/03/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 13.303/2016 e Parecer Jurídico 017/2026- PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 13 de abril de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 267517

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 605/2026. Processo Administrativo n.º01.04.018502.001582/2026-62.**CONTRATADA:**PLASTICPLUS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. **CNPJ:** 15.698.604/0001-20. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de saco tipo capa fardo. **VIGÊNCIA:** 27 de março de 2026 à 27 de março de 2027. **VALOR GLOBAL:** R$ 47.600,00 (Quarenta e sete mil, seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2026NE0000338 de 27/03/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico nº. 028/2026 PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 13 de abril de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 267518

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 4.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 083/2022

Espécie: Quarto Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 083/2022; Processo N.º 1940/2021; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Alva Lavanderia Hospitalar Ltda (CNPJ: 05.628.546/0001-05); Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses com aporte de recursos, do contrato n.º 083/2022, para a contratação de empresa especializada em serviços de lavanderia, sob demanda, para atender os espaços e eventos administrados e/ou apoiados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Art. 57, I, da Lei nº 8.666/1993; Valor Total: R$ 1.220.830,80 (um milhão, duzentos e vinte mil, oitocentos e trinta reais e oitenta centavos); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 10/03/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 267451

EXTRATO - 1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 104-17/2025

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 104-17/2025. Processos nº 961/2024 e nº 557/2025-53. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Unipublicidade Organização de Eventos Ltda (CNPJ: 03.051.189/0001-30). Objeto: Prorrogação, por 12 (Doze) meses, com aporte de recursos do Contrato AADC N.º 104-17/2025. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 47.133/2023. Valor Global: de R$ 664.490,00 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Noventa Reais). Dotação Orçamentária: CG 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 23/03/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 267452

EXTRATO - 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 058/2024

Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 058/2024. Processo N.º 173/2024. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e HS Serviços de Construções Ltda (CNPJ: 42.919.727/0001-17). Objeto: prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com aporte de recursos, alterar o endereço e nome empresarial da contratada e reajustar o valor contratual. Fundamento: Art. 57, II c/c art. 65, § 8.º da Lei N.º 8.666/1993. Valor: R$ 550.548,96 (Quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária: CG 11/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 27/03/2024.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 267486

EXTRATO - 1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 104-15/2025

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 104-15/2025. Processos nº 961/2024 e nº 532/2025-84. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e HG Service Produções de Eventos Ltda (CNPJ: 10.764.346/0001-10). Objeto: Prorrogação, por 12 (Doze) meses, com aporte de recursos do Contrato AADC N.º 104-15//2025. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 47.133/2023. Valor Global: R$ 1.390.000,00 (Um Milhão e Trezentos e Noventa Mil Reais). Dotação Orçamentária: CG 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 01/04/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 267492

EXTRATO - 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 078/2024

Espécie: 2.º Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 078/2024; Processo N.º 1710/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Almir Neves Serviços Funerários Ltda (CNPJ: 39.411.753/0001-25); Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, por 12 (doze) meses, com aporte de recursos. Fundamento: Regulamento de Licitações e Contratos da AADC; Valor: R$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais); Dotação Orçamentária: CG 11/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 18/03/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 267496

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2025-AADC.

Espécie: 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços N.º 007/2025-AADC; Processo N.º 620/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) J. Roque Filho ME (CNPJ: 442.049.142-68); Objeto: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 007/2025-AADC, por 12 (doze) meses, com aporte de recursos; Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei N.º 14.133/2024, Lei Complementar N.º 123/2006, Decreto N.º 47.133/2023; Valor Total: R$ 6.920.284,00 (Seis milhões, novecentos e vinte mil e duzenos e oitenta e quatro reais); Registra esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC que o instituto do Sistema de Registro de Preços gera tão somente uma mera expectativa de direito quanto à contratação em tela, visando apenas a garantia de inalterabilidade dos preços já firmados, cabendo a contratante a discricionariedade do ato de contratação; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 19/03/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 267497

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ERRATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ERRATA de Aviso de resultado do **Pregão Eletrônico nº 004/2026 - CPL/COSAMA** para Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumo utilizado no processo de envasamento de água, para atender as necessidades da fábrica envasadora no município de Manaquiri, por Registro de Preços, conforme **Processo nº 01.05.043501.006464/2025-52.** Onde se lê: "R$ 251.499,60 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)". **Leia-se:** "**R$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais)**".

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 267432

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023. ASSINATURA: 08/04/2026. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa **AMAZONAS ENERGIA S.A**. **Objeto:** Renovação com Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses. **Valor Global:** R$ 2.923.422,03 (dois milhões, novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e três centavos). **Gestor:** Allyson George Marreiros de Oliveira. **Fiscal:** Bethsuelen Nicácio da Rocha. **Fundamento:** O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Resolução n.º 1000 de 07/12/2021/ANEEL, e no artigo 145, inciso II da Lei 14.133, conforme disposto na cláusula vigésima nona do contrato original, **Processo nº 01.05.043501.000607/2026-01**. **Dotação Orçamentária**: Recursos Governamentais.

Manaus/AM, 13 de abril de 2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 267427

RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A COSAMA torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 005/2026 - CPL/COSAMA** para Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI), para atender às necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, por Registro de Preços, conforme **Processo nº 01.05.043501.000148/2025-77**. **Vencedor:** empresa **BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. (BRASEPI)**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.509.080/0001-61**, pelo valor de **R$ 518.840,30 (quinhentos e dezoito mil**, **oitocentos e quarenta reais e trinta centavos).** A licitação supracitada foi adjudicada em 07/04/2026 e homologada em 10/04/2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento
do Amazonas - COSAMA

Protocolo 267436





segunda-feira
13
abr/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.681 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que realizará sessão pública para o seguinte certame:

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 007/2026, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O CONVENIO nº980257/2025.

Tipo: Menor Preço por item.

Abertura das Propostas: 24/04/2026, às 08h:30min. (Horário de Brasília).

PROCESSO LICITATÓRIO n. º 010/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2026.

OBJETO: INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA ABASTECIMENTO, plano de ação nº 09032025-2-085991.

Tipo: Menor Preço global.

Abertura das Propostas: 24/04/2026 às 11h00min (Horário de Brasília).

PROCESSO LICITATÓRIO n. º 008/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS, plano de ação 09032025-2-085990.

Tipo: Menor Preço por item.

Abertura das Propostas: 24/04/2026 às 14h00min (Horário de Brasília).

Local Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Retirada do edital: O Edital estará disponível nos Portais: PNCP- (Portal Nacional de Compras Públicas) https://pncp.gov.br/app/editais, na plataforma de compras pública do Município de Apuí, http://servicos.apui.am.gov.br:8079/comprasedital/, no Portal de transparência pública do Município de apuí; https://apui.am.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/ ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apuí das 07:00 às 13:00hs.

Instruções como retirar o edital: https://encurtador.com.br/eptSk **Regência legal:** A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal 14.133/2021 https://encurtador.com.br/ltFJ8, do Decreto Municipal n.º 018/2023, de 09 de dezembro de 2023 https://encurtador.com.br/atFLM, do Decreto Municipal n.º 001/2024, de 05 de janeiro de 2024 https://encurtador.com.br/agjwI, https://encurtador.com.br/fhlTV (Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006), https://encurtador.com.br/8LMMY (Lei Complementar 147/2014), https://encurtador.com.br/0ADXf (Justificativa para uso do Pregão Presencial). **Informações:** e-mail: comissao.apui2025@gmail.com

Data: Apuí-AM, 10 de abril de 2026.

JUVENAL BELO DA HORA
Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 267315

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que realizará sessão pública para o seguinte certame:

Processo Licitatório n. º 013/2026 - Pregão Presencial SRP n.º 007/2026.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ASSISTENCIAIS E MATERIAIS PERMANENTES PARA FORTALECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR 10302330526920003.

Tipo: Menor Preço por Item.

Abertura: 23/04/2026 às 08h30min (Horário Local).

Processo Licitatório n. º 012/2026 - Pregão Presencial SRP n.º 006/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DA USINA GERADORA DE OXIGÊNIO PSA.

Tipo: Menor Preço por Item.

Abertura: 23/04/2026 às 10h30min (Horário Local).

Processo Licitatório n. º 011/2026 - Pregão Presencial SRP n.º 005/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BOMBAS DE POÇOS ARTESIANOS.

Tipo: Menor Preço por Item.

Abertura: 23/04/2026 às 15h30min (Horário Local).

Local da Sessão: Sala de Licitação, Av. 13 de Novembro, nº 375, Centro.

Retirada do edital: O Edital estará disponíveis a partir do dia 13 de abril de 2026 nos Portais: PNCP- (Portal Nacional de Compras Públicas) https://pncp.gov.br/app/editais, na plataforma de compras pública do Município de Apuí, http://servicos.apui.am.gov.br:8079/comprasedital/, no Portal de transparência pública do Município de Apuí; https://apui.am.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/ ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apuí das 07:00 às 13:00hs.

Instruções como retirar o edital: https://encurtador.com.br/eptSk

Regência legal: A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal 14.133/2021 https://encurtador.com.br/ltFJ8, do Decreto Municipal n.º 018/2023, de 09 de dezembro de 2023 https://encurtador.com.br/atFLM, do Decreto Municipal n.º 001/2024, de 05 de janeiro de 2024 https://encurtador.com.br/agjwI, https://encurtador.com.br/fhlTV (Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006), https://encurtador.com.br/8LMMY (Lei Complementar 147/2014), https://encurtador.com.br/0ADXf (Justificativa para uso do Pregão Presencial). **Informações:** e-mail: comissao.apui2025@gmail.com

Data: Apuí-AM, 10 de abril de 2026.

JUVENAL BELO DA HORA
Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 267317

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2026

O **Prefeito Municipal de Apuí em exercício**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;

R E S O L V E:

I - ADJUDICAR a contratação em favor da pessoa jurídica **NOROESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - DEMAIS**, inscrita no **CNPJ nº 18.918.142/0001-06**, cujo objeto é a "**AQUISIÇÃO DE MOTOR COMPLETO PARA SUBSTITUIÇÃO DA UNIDADE PROPULSORA DO MICRO-ÔNIBUS CHASSI Nº 95321A160HR016147**", **integrante da frota de transporte escolar do Município de Apuí/AM**, perfazendo o Valor Total de R$ 47.514,13 (quarenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e treze centavos).

II - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento do **Processo Licitatório nº 014/2026**, de **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026**, fundamentada no art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, que tem por objeto a contratação da pessoa jurídica adjudicada supracitada. Autorizo o empenho

da referida despesa, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.
III - DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para a futura contratação.
IV - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí - AM, 10 de abril de 2026.

JUVENAL BELO DA HORA
Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 267318

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO 001/2026 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025 - PMA
Processo Licitatório nº. 013/2025
Pregão Presencial nº. 002/2025 - SRP
FORNECEDORA: GROTH COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.128.522/0001-55.
OBJETO DESTE TERMO:
O presente Termo tem por objeto **a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 002/2025**, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2025 - SRP, cujo objeto consiste na **Aquisição de tubos de concreto para redes coletoras de águas pluviais**, conforme previsto na referida Ata.
Vigência: Prorrogada por **12 (doze) meses**, iniciando em **14 de abril de 2026**, e término previsto para **13 de abril de 2027**.

Apuí/AM, 10 de abril de 2026.

JUVENAL BELO DA HORA
Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 267314

Itacoatiara

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 - PMI
O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos do Pregão Eletrônico estão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); no Site Oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: https//prefeituradeitacoatiara.com.br/ ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.
Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, n° 2292, 2° andar, Bairro Centro - Itacoatiara/AM - CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público.
Recebimento das Propostas: Até 09h:00min do dia 04/05/2026
Hora/Data da Sessão Pública: 10h:00min do dia 04/05/2026
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF
Endereço eletrônico: https://portal.licitanet.com.br/login

Itacoatiara/AM, 10 de abril de 2026.

ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Protocolo 267235

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 - PMI
O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, COM VISTA À AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DIAGNÓSTICA E ASSISTENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACOATIARA/AM, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos do Pregão Eletrônico estão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); no Site Oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: https//prefeituradeitacoatiara.com.br/ ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.
Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, n° 2292, 2° andar, Bairro Centro - Itacoatiara/AM - CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público.
Recebimento das Propostas: Até 09h:00min do dia 28/04/2026
Hora/Data da Sessão Pública: 10h:00min do dia 28/04/2026
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF
Endereço eletrônico: https://portal.licitanet.com.br/login

Itacoatiara/AM, 10 de abril de 2026.

ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Protocolo 267237

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 - PMI
O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PIÇARRA BRUTA, PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos do Pregão Eletrônico estão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); no Site Oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: https//prefeituradeitacoatiara.com.br/ ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.
Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, n° 2292, 2° andar, Bairro Centro - Itacoatiara/AM - CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público.
Recebimento das Propostas: Até 09h:00min do dia 29/04/2026
Hora/Data da Sessão Pública: 10h:00min do dia 29/04/2026
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF
Endereço eletrônico: https://portal.licitanet.com.br/login

Itacoatiara/AM, 10 de abril de 2026.

ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Protocolo 267286

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 - PMI
O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados o ADIAMENTO da data de abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 005/2026 - PMI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Policlínica), a ser realizada no Município de Itacoatiara/AM.
O adiamento decorre da necessidade de ajustes no Projeto Básico e nos demais documentos que compõem o processo licitatório, visando ao adequado atendimento ao interesse público e à regularidade do certame.
A nova data para abertura da sessão pública será oportunamente divulgada, nos termos da legislação vigente, pelos mesmos meios de publicação do edital.

Itacoatiara/AM, 10 de abril de 2026.

ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Protocolo 267287

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 PMI - REMANESCENTES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6042/2025-PMI

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Pregão Eletrônico nº 001/2026 - PMI, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimenticios destinados à composição da Alimentação Escolar, com o objetivo de suprir, de forma contínua e adequada, as necessidades nutricionais dos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, durante o ano letivo de 2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o pedido de desistência da empresa **M N COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, **CNPJ Nº 24.920.653/0001-57**, quanto aos **ITENS 11 e 31**, bem como a rescisão amigável formalizada;

CONSIDERAÇÃO a convocação de licitantes remanescentes, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO o teor ANÁLISE e JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES, na reabertura na Sessão Eletrônica na plataforma LICITANET - Lictaçãoes Online, nos autos do Processo Administrativo nº 6042/2025-PMI;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequivel e satisfatória ao interesse público.

R E S O L V E:

ADJUDICAR e **HOMOLOGAR** os **ITENS 11 e 31** do objeto descrito acima em favor da empresa: **DISTRIBUIDORA MENEZES LTDA**, inscrita sob CNPJ n° **84.112.846/0004-56**.

Itacoatiara - AM, 08 de abril de 2026

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Protocolo 267234

Maués

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.001/2026

A PREFEITA DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Maués; CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; CONSIDERANDO, o que consta na ata eletrônica de sessão do processo licitatório em referência, gerada na plataforma eletrônica de compras públicas e pelo Agente de Contratação responsável e a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório; CONSIDERANDO, que todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21 e a manifestação do órgão de assessoramento jurídico, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE: I - ADJUDICAR em favor da(s) empresa(s) S R ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 25.265.142/0001-01, estabelecida na Rua Constelação Cruzeiro do Sul, nº 2, Parque Morada do Sol, bairro Aleixo - CEP: 69.060-062, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, o item 1 do processo licitatório em referência, perfazendo o valor global de R$ 5.165.798,09 (Cinco milhões, cento e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e nove centavos). II - HOMOLOGAR a deliberação final do processo licitatório em referência, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia, com critério de julgamento de menor preço, para execução dos serviços de construção de 01 (uma) escola com 12 (doze) salas e quadra, localizada no bairro de Santa Luzia, zona urbana do Município de Maués/AM, conforme condições, quantidades, especificações técnicas, padrões definidos pelo FNDE e demais exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos. III - CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citada(s), para assinarem o instrumento contratual no prazo estipulado no Edital, a contar da publicação do presente ato. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no Edital. IV - DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações. V - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Município de Maués/AM, 27 de março de 2026.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita de Maués

Protocolo 266483

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.001/2026

Partes: MUNICÍPIO DE MAUÉS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.282.869/0001-27 e a empresa S R ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ 25.265.142/0001-01. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia, com critério de julgamento de menor preço, para execução dos serviços de construção de 01 (uma) escola com 12 (doze) salas e quadra, localizada no bairro de Santa Luzia, zona urbana do Município de Maués/AM, conforme condições, quantidades, especificações técnicas, padrões definidos pelo FNDE e demais exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos. Valor Global: R$ 5.165.798,09 (Cinco milhões, cento e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e nove centavos), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.004 - Secretaria Municipal de Educação; Programa de Trabalho: 12.361.0062.1003 - Const. e/ou Amplia. E Aquisi. De Equip. Para Unidades Educ Do Ens. Fu; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Maués/AM, 27 de março de 2026.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita de Maués

Protocolo 266484



A Ouvidoria é a sua voz!



Sua opinião é fundamental para o aprimoramento dos serviços prestados pela Imprensa Oficial. **Participe e ajude a construir um serviço público cada vez melhor!**

imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria



Acesse nossa cartilha da Ouvidoria através do QR Code e saiba mais.

segunda-feira
13
abr/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.681 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Policlínica Codajás

PORTARIA Nº 27/2026-DG/POLICODAJAS

A DIREÇÃO DA POLICLINICA CODAJÁS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Ofício nº 296/2026-GP/AADC da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural/AADC fls 42 e OFÍCIO N°53/2026- DIRPAM/POLIC_CODAJAS do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 007/2025 Ata de Registro de Preços Nº 009/2025 cujo detentor do menor preço é NEON TECH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ 51.979.324/0001-54.

CONSIDERANDO hipótese legal permissiva que possibilita a utilização de registro de preços, Compra de Ata Externa, no Decreto Estadual nº 40.674/2019; Decreto Estadual
nº 47.133/2013;

CONSIDERANDO a possibilidade de agilização do procedimento de compras mediante carona em ata de registro de preços no sentido de viabilizar a efetivação das atividades instituição que não podem sofrer solução de continuidade;

CONSIDERANDO que as pesquisas de mercado efetuadas demonstram economicidade da aquisição pela via de adesão de ata de registro de preços em referência;

CONSIDERANDO o que consta no Processo 01.01.017104.000136/2026-54-POLICODAJAS e a Ata de Registro de Preços nº 009/2025 fls. 22-38.

R E S O L V E:

I- HOMOLOGAR, o procedimento administrativo, nos termos da legislação de regência, a contratação da empresa para contratação dos serviços de manutenção de bens imóveis junto a empresa NEON TECH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ 51.979.324/0001-54 com a finalidade de atender as necessidades da Policlínica Codajás;

II- ADJUDICAR o objeto da contratação em favor da empresa supramencionada pelo valor global de R$ 938.600,00 (Novecentos e trinta e oito mil e seiscentos reais).

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**, em Manaus - AM, 13 de abril de 2026.

THIAGO MARTINS DA SILVA
Diretor da unidade Policlínica Codajás

Protocolo 267381

Empresas Privadas

MANAUS AMBIENTAL S.A - **ETE Petropólis** torna público que recebeu do IPAAM, **a Outorga de Uso de Recurso Hídrico n.°039/2023**, **1ª alteração** que autoriza Captação de Água Subterrânea por poço tubular, localizado na Rua Mogno nº 600, (Poço 01) - Distrito Industrial, nas coordenadas geográficas: 03°06'50,615" S e 59°,57'30,430" W, Manaus-AM, **com validade de 879 dias..**

Protocolo 265287

MANAUS AMBIENTAL S.A - **ETE Petropólis** torna público que recebeu do IPAAM, **a Outorga de Uso de Recurso Hídrico n.°258/2023**, **1ª Alteração**, que autoriza Captação de Água Subterrânea por Poço tubular, localizado na Rua Mogno, nº 600, Distrito Industrial I (PT-2-TCHN), nas coordenadas geográficas: 03°06'49,36" S e 59°,57'32,59"W, Manaus-AM, **com validade de 954 Dias.**

Protocolo 265288

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026

A Comissão de Compras da Prefeitura de Juruá, torna público aos interessados que realizará no prédio da Prefeitura Municipal de Juruá-AM, na sala da Comissão Municipal de Compras - CMC, situado na Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-000, o certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL através da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo: **PP 008/2026 -** "**Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar condicionado para atender a Secretaria Municipal De Educação De Juruá-Am**", que ocorrerá dia 23 de abril de 2026, às 14h (horário de Juruá/AM); O Edital estará disponível na sede da CMC e poderá ser adquirido, mediante DAM pago no setor de TRIBUTOS (custos de confecções). O edital poderá ser solicitado através do e-mail: licita.jurua@gmail.com e pelo Portal da Transparência do Município. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 13h, de segunda à sexta-feira, Juruá 10 de abril de 2026.

EMANOEL FRANCISCO BATISTA DE SOUZA
Agente de Contratação- Decreto Municipal 005/2026 de 27/02/2026

Protocolo 267392

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026

A Comissão de Compras da Prefeitura de Juruá, torna público aos interessados que realizará no prédio da Prefeitura Municipal de Juruá-AM, na sala da Comissão Municipal de Compras - CMC, situado na Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-000, o certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL através da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo: **PP 009/2026 -** "**Formação De Registro De Preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática e periféricos para atender a Secretaria Municipal De Educação De Juruá-Am**", que ocorrerá dia 24 de abril de 2026, às 08h (horário de Juruá/AM); O Edital do Pregão Presencial estará disponível na sede da CMC e poderá ser adquirido, mediante DAM pago no setor de TRIBUTOS (custos de confecções). O edital poderá ser solicitado através do e-mail: licita.jurua@gmail.com e pelo Portal da Transparência do Município. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário 08h às 13h, de segunda à sexta-feira, Juruá, 10 de abril de 2026.

EMANOEL FRANCISCO BATISTA DE SOUZA
Agente de Contratação- Decreto Municipal 005/2026 de 27/02/2026

Protocolo 267393

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026

A Comissão de Compras da Prefeitura de Juruá, torna público aos interessados que realizará no prédio da Prefeitura Municipal de Juruá-AM, na sala da Comissão Municipal de Compras - CMC, situado na Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-000, o certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL através da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo: **PP 010/2026 -** "**Formação De Registro De Preços para futura e eventual aquisição de combustível e derivados de petróleo em Tefé para atender o município de Juruá-Am**", que ocorrerá dia 24 de abril de 2026, às 14h (horário de Juruá/AM); O Edital do Pregão Presencial estará disponível na sede da CMC e poderá ser adquirido, mediante DAM pago no setor de TRIBUTOS (custos de confecções). O edital poderá ser solicitado através do e-mail: licita.jurua@gmail.com e pelo Portal da Transparência do Município. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços

mencionados, no horário 08h às 13h, de segunda à sexta-feira, Juruá, 10 de abril de 2026.

EMANOEL FRANCISCO BATISTA DE SOUZA
Agente de Contratação- Decreto Municipal 005/2026 de 27/02/2026

Protocolo 267394

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026

A Comissão de Compras da Prefeitura de Juruá, torna público aos interessados que realizará no prédio da Prefeitura Municipal de Juruá-AM, na sala da Comissão Municipal de Compras - CMC, situado na Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-000, o certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL através da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo: **PP 011/2026 -** "**Formação De Registro De Preços para futura e eventual para contratação de serviço de transporte fluvial de cargas e passageiros através de barco nos trechos MAOxJURUÁxMAO E JURUÁxTEFÉxJURUÁ para atender à prefeitura de Juruá-Am**", que ocorrerá dia 27 de abril de 2026, às 08h (horário de Juruá/AM); O Edital do Pregão Presencial estará disponível na sede da CMC e poderá ser adquirido, mediante DAM pago no setor de TRIBUTOS (custos de confecções). O edital poderá ser solicitado através do e-mail: licita.jurua@gmail.com e pelo Portal da Transparência do Município. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 13h, de segunda à sexta-feira, Juruá/AM, 10 de abril de 2026.

EMANOEL FRANCISCO BATISTA DE SOUZA
Agente de Contratação- Decreto Municipal 005/2026 de 27/02/2026

Protocolo 267395

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2026

A Comissão de Compras da Prefeitura de Juruá, torna público aos interessados que realizará no prédio da Prefeitura Municipal de Juruá-AM, na sala da Comissão Municipal de Compras - CMC, situado na Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-000, o certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL através da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo: **PP 007/2026 -** "**Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha GLP para atender às Secretarias Do Município De Juruá**", que ocorrerá dia 23 de abril de 2026, às 08h (horário de Juruá/AM); O Edital do Pregão Presencial estará disponível na sede da CMC e poderá ser adquirido, mediante DAM pago no setor de TRIBUTOS (custos de confecções). O edital poderá ser solicitado através do e-mail: licita.jurua@gmail.com e pelo Portal da Transparência do Município. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 13h, de segunda à sexta-feira, Juruá/AM, 10 de abril de 2026.

EMANOEL FRANCISCO BATISTA DE SOUZA
Agente de Contratação- Decreto Municipal 005/2026 de 27/02/2026

Protocolo 267397

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE CAREIRO torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório, com base na Lei Federal N° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 007/2024:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 - CML/PMC

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Provisão Habitacional no Município de Careiro/Am, conforme o Termo de Compromisso Nº 992576/2026/MCIDADES/CAIXA.

Data e Horário: 27/04/2026, às 08h:00min (Horário de Brasília).

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados para consulta na íntegra no site: www.licitanet.com.br.

Careiro/AM, 10 de abril de 2026.

SIDINEI DE SOUZA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Protocolo 267416

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA

Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual e Execução, torna público o 3° Extrato de Aditivo do Termo de Contrato n° 006/2024 - CCSC/PMC, Concorrência nº 002/2024, firmado com a empresa Lusada Construções Ltda, CNPJ nº 20.290.881/0001-30.; Objeto "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Adequação do Viário da Estrada do Itapá no Município. O 3° Termo Aditivo altera a Cláusula Sétima (da vigência e da eficácia) do Contrato. O prazo de execução prorrogar-se-á pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 11/04/2026 à 09/08/2026, enquanto o prazo de vigência contratual será prorrogado automaticamente, novo término em 09/08/2026. Canutama/AM, 10 de abril de 2026.

JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES
Prefeito do Município de Canutama-AM

Protocolo 267461

INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO ESTADO DO AMAZONAS LTDA. CNPJ. 00.636.441/0001-84
1º PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS QUOTISTAS (AGE)

O Diretor Presidente do Instituto de Terapia Intensiva do Estado do Amazonas Ltda, nos Termos do Contrato Social, torna público a CONVOCAÇÃO de todos os Sócios, nesta data, para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS QUOTISTAS, DIA 30 DE ABRIL DE 2026, a ser REALIZADA no Auditório do HMU UNIMED, sito na Av. Constantino Nery S/N, B. São Geraldo, com as seguintes CONVOCAÇÕES: 1ª. às 20:00h, com 2/3 do número de associados presentes e em condições de votar; em 2ª. às 20:30h, com metade mais um do número de associados presentes e em condições de votar, e, em 3ª. às 21:00h, com um mínimo de 10 associados em condições de votar, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **I. Admissão de novos sócios**; **II. Saída de sócios**; **III. Deliberação sobre as alterações contratuais.**

Obs: Deverá ser cumprido o disposto Art. 999 e Art.997, inciso IV C/C.

Manaus/AM, 13 de Abril de 2026.

DR. DAVID ARNAUD SOARES
Diretor Presidente

Protocolo 267472

RETIFICAÇÃO

NO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 - SRP que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União e no AM Digital: ONDE SE LÊ: Data da abertura: 23 de abril de 2026. Hora: 10:00. LEIA-SE: Data da abertura: 24 de abril de 2026. Hora: 10:00.

Anamã/AM, 13 de abril de 2026.

ALINE RODRIGUES DA SILVA
Agente de contratação
Portaria nº 518/2025 - GP

Protocolo 267475

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2026 - CPC/PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Contratação, referente à Licitação na Modalidade de: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº. 009/2026 - CPC/PMM; CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório. RESOLVE: I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Contratação, Constante do Processo supracitado, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº. 009/2026 - CPC/PMM, pelo "MENOR PREÇO", POR LOTE COM EXECUÇÃO INDIRETA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, contratação de empresa Jurídica especializada em: CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICIPIO DE MANICORÉ-AM - MODELO FNDE - TIPO 02 - NA RUA JOÃO GOMES NOIA S/N, DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO MATUPI, MANICORÉ/AM, CONVÊNIO Nº 979387/2025. II - HOMOLOGAR o Objeto da Licitação para a Empresa: PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ: 01.426.987/0001-73, estabelecida na cidade de Manaus/AM, sediada na Rua Vicente Fiola, nº 341 Parque 10 de Novembro CEP: 69055-490, fone: (92) 99982-6527, e-mail: plastiflex.ltda@gmail.com, com o valor global de: R$ 3.632.383,22

(Três Milhões Seiscentos e Trinta e Dois Mil Trezentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos).III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Manicoré/AM; 10 de Abril de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
prefeito municipal de Manicoré

Protocolo 267485

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2026 - CPC/PMM

Com base nas informações constantes do PROCESSO Nº. 009/2026 - C/PMM,referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº. 009/2026 -PC/PMM, que temcomo objeto: CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICIPIO DE MANICORÉ-AM - MODELO FNDE - TIPO 02 - NA RUA JOÃO GOMES NOIA, S/N, DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO MATUPI, MANICORÉ/AM, CONVÊNIO Nº 979387/2025. E considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 165, adjudico o objeto licitado cotado por menor preço Global, pela empresa: PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ: 01.426.987/0001-73, estabelecida na cidade de Manaus/AM, sediada na Rua Vicente Fiola, nº 341 Parque 10 de Novembro CEP: 69055-490, fone: (92) 99982-6527, e-mail: plastiflex.ltda@gmail.com, com o valor global de: R$ 3.632.383,22 (Três Milhões Seiscentos e Trinta e Dois Mil Trezentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos). Conforme Proposta apresentada. Encaminho o referido Processo para superior homologação por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Manicoré.

Manicoré/Am; 10 de Abril de 2026

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação Municipal

Protocolo 267487

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2026 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2026 - CPC/PMM

ESPÉCIE: Construção De Creche De Educação Infantil, No Municipio De Manicoré-Am - Modelo Fnde - Tipo 02 - Na Rua João Gomes Noia, S/N, Distrito De Santo Antônio Do Matupi, Manicoré/Am, Convênio Nº 979387/2025. DA LEGALIDADE: regerá pelas disposições da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. E alterações posteriores, Código Civil Brasileiro. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2026PARTICIPES: MUNICIPIO DE MANICORÉ/AM POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA: PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ: 01.426.987/0001-73. OBJETO: O presente contrato tem pôr fim a contratação de Pessoa Jurídica especializada em: CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICIPIO DE MANICORÉ-AM - MODELO FNDE - TIPO 02 - NA RUA JOÃO GOMES NOIA, S/N, DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO MATUPI, MANICORÉ/AM, CONVÊNIO Nº 979387/2025. VALOR GLOBAL R$ 3.632.383,22 (Três Milhões Seiscentos e Trinta e Dois Mil Trezentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Entidade: Prefeitura Municipal de Manicoré Órgão: 02.000 - Prefeitura Municipal De Manicoré-Am Unidade: 02.005 - Secretaria Municipal De Educação Proj/Ativ: 1.049 - Construção De Escolas Na Zona Rural E Urbana Do Município De Manicoré-Am. Elemento da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiro Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500 Convênio: 979387/2025

Manicoré/AM, 10 de Abril de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Protocolo 267493

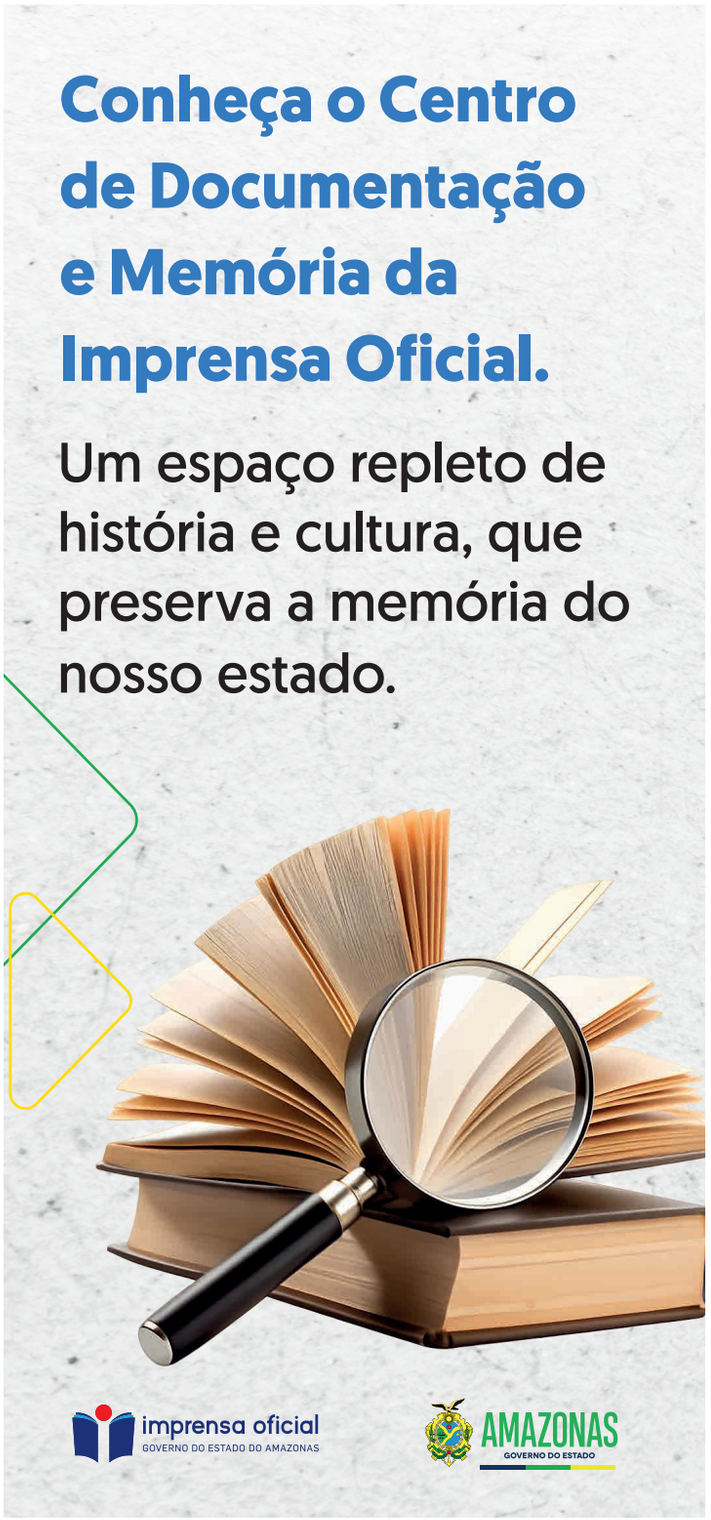
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itamarati, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026. Objeto: Aquisição de motores estacionários visando o fortalecimento da agricultura familiar, o incremento da produção agropecuária e o fomento à geração de renda na zona rural, oriundo da emenda parlamentar Nº 202441370005; Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 27 de abril. Hora: 10:00. Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Municipal nº 2051/2025, e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Rua Vitória Régias, s/n, bairro Centro, cidade Itamarati/AM - CEP 69.510-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Itamarati. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licitacao@itamarati.am.gov.br.

Itamarati (AM), 14 de abril de 2026.

ALAN CERCINO DA COSTA
Agente de contratação
Portaria nº 2051/2025

Protocolo 267495



Agende sua visita ao CDM:



Atendimento Online

Através do nosso e-mail:
cdm@imprensaoficial.am.gov.br

Atendimento Telefônico

(92) 2101-7517
8h às 17h | Segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

Atendimento Presencial

Rua Doutor Machado, 86 - Centro | Manaus-AM
8h às 14h | Segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

Venha conhecer mais sobre o Centro de Documentação e Memória da Imprensa Oficial!